



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 181

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1955

Retificações

No *Diário Oficial* Seção II, de 8 de Agosto de 1955.

Decretos de 6 de Agosto de 1955.

Erros do DIN.

Decreto n.º 12.917: onde se lê: — (dois milhões e oitocentos cruzeiros).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

leia-se: — “dois milhões e oitocentos mil cruzeiros”.

Art. 1.º:

onde se lê: de esterilização...

leia-se: de esterilização...

Decreto n.º 12.918: onde se lê: Decreto... de 6 de agosto de 1855.

leia-se: Decreto... de 6 de agosto de 1955...

Decreto n.º 12.920:

onde se lê: Decreto... de 6 de agosto...

to de 1955.

leia-se: Decreto... de 6 de agosto de 1955.

onde se lê: ...artigo 25, à 1.ª... e artigo 6.º...

leia-se: ...artigo 25, § 1.º a tigo 6.º

Art. 1.º:

onde se lê: da legislação vigente...

leia-se ...da legislação vigente.

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 1955 Dec. A-431:

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.015.524-55, resolve conceder jubilação, nos termos do art. 1.º da Lei n.º 235, de 7 de dezembro de 1948, ao Professor de Curso Primário, do Q.P. Maria Carolina Kerr, matrícula número 32.039.

Dec. E-220.

O Prefeito do Distrito Federal: tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Processo administrativo instaurada pela Portaria número 285, de 11 de junho de corrente ano (Processo n.º 1.021.242-55), resolve demitir a bem do serviço público, na conformidade do item VII do art. 224 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o Inspetor de Panca Imobiliária Tasso da Silva Amaral, matrícula n.º 4.793.

DECRETOS DE 9 DE AGOSTO DE 1955

P. 475.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 7.000.713-55, resolve prover por nomeação, em comissão nos termos item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Chefe de Serviço, padrão CC-5, do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viacão e Obras, o Engenheiro padrão “R”, Carlos de Oliveira Freire, matr. 28.631.

E 221.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 7.000.713-55, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea “a” do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Chefe de Serviço padrão CC-5 do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viacão e Obras, ao Engenheiro matr. 46.600 Hercília Fonseca Ferreira.

Apóstila-P:

Dec. P-N PP-19.373-55 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira, matrícula n.º 4.753. — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.055.243-53 e de acordo com o § 1.º do art. 14 da Lei n.º 290, de 26 de novembro de 1948 fica o padrão de vencimento do cargo a que se refere o presente decreto elevado para “R”, e acrescido de qua-

tro cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão “O”, a partir de 1 de janeiro de 1953.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança, dia 8 de agosto de 1955.

N. 5.001.386-55-SGI — Ofício número 329-55-DTC. — Autorizo.

N. 5.001.416-55-SGI — Ofício número 288-55-DGE. — Autorizo.

N. 5.708.649-55-DFS — Ofício número 58-P-DFS. — Autorizo.

Expediente de 8 de agosto de 1955

Na S.G.E.:

Of. n. 66-55 CAC — Ciente.

Of. n. 1.508-B-55 — ESA — Proc. n. 3.005 873-55.

— Aprovo e autorizo.

Of. n. 25-55 DSE — Processo número 3.003.096-53. — A SGA para providenciar expediente.

GP n. 2.799-54. — Indeferido.

Of. n. 302-55 DPA — Processo número 3.005.937-55. — Dispensa a concorrência nos termos do art. 136 do Código de Contabilidade. Aprovo e autorizo.

Of. n. 66-55 BM — Processo número 3.005.969-55. — Autorizo. A SGE.

Of. n. 594-55 SGE — Processo número 3.005.958-55. — Autorizo. A SGE.

Of. n. 205-55 ITE — Processo número 3.005.799-55. — Autorizo por equidade; Faça-se expediente.

Of. n. 191-55 DPA — Processo número 3.003.728-55.

Of. n. 188-55 DPA — Processo número 3.003.727-55.

— Aprovo e autorizo.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

N. 6.025.604-55. — Autorizo.

No Departamento de Estradas de Rodagem:

N. 7.303.751-55 — 5.º Distrito Rodoviário. — Comunicando que o Trabalhador — Ivo Lopes de Mendonça em faltando ao serviço. — Autorizo.

N. 7.303.790-55 — 7.º Distrito Rodoviário. Comunicando que o Funcionário — Benedito da Silva Gomes, vem faltando ao serviço. — Autorizo.

ATOS DO PREFEITO

Retificações

No *Diário Oficial*, Seção II, de 8 de agosto de 1955.

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 6 de agosto de 1955

Erros do Original:

E-210:

Onde se lê: O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder ... Willier Barroso de Medeiros ... Leia-se: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo número 4.472.103-55, resolve ... Willier Barroso de Medeiros...

P-448:

Onde se lê: O Prefeito do Distrito Federal, resolve ... Leia-se: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo número 4.472.103-55, resolve ...

DESPACHOS DO PREFEITO

Erros do Original:

Na SGA:

Onde se lê: N. 1.016.123-55 — Ivo... Leia-se: 6.016.126-55 — Ivone.

Onde se lê: N. 3.029.954-54 — Ofi... Leia-se: N. 3.002.954-54 — Ofi...

N. 6.003.794-53: Onde se lê: José Galbo. Leia-se: José Galbo.

Erros do D I N.

Onde se lê: N. 6.003.256-51 — Linandro ... Leia-se: N. 6.063.256-51 — Linandro...

N. 6.002.134-51: Onde se lê: Antônio Pereira Rêgo. Leia-se: Antônio José Pereira Rêgo.

N. 1.024.045-55: Onde se lê: Carlos Marie Cantro. Leia-se: Carlos Marie Cantão.

N. 1.067.247-51: Onde se lê: Ozeasi Esteves Lisboa. Leia-se: Ogecy Esteves Lisboa.

Erro do Original

N. 1.018.719-55: Onde se lê: Meneças Pereira Doucado. Leia-se: Meneças Pereira Doucado.

Onde se lê: N. 1.018.400-55 — Gerson... Leia-se: N. 1.016.400-55 — Gerson...

N. 1.061.905-51: Onde se lê: Norberto Wolsker — Leia-se: Norberto Wolosker.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 9 de agosto de 1955

Na SGA.

Processo 1.027.097-54 — Luiz Augusto Lopes Cezar — Reexamina a questão de que trata o presente processo para reformar minha decisão anterior a respeito, fazendo restabelecer, assim, os critérios que, fixados por administrações passadas, vinham orientando a execução da Lei 567.

Exigem-se no entanto, documentos habéis-atestados passados pela registro — para prova do exercício competentes repartições à vista de de atividade de médico, a ser feita, desta data em diante, pelos interessados.

No MEM

Processo G.P. 1.168-55 — Eduardo Soares Pereira — Indeferido.

Na SGP.

Processo 6.011.411-55 — Associação Brasileira de Rádio — Autorizo.

No DER.

Processo 7.303.327-55 — Ismael Mendes — Ofício 170-55 do 4-DR — Autorizo.

Na SGS.

Processo 6.018.776-55 — Gilberto Ramos da Silva — 1 — De acordo. Autorizo — 2 — Faça-se expediente.

— 3 — A SGA.

Processo 6.025.232-55 — Departamento de Tuberculose — Autorizo.

Processo 6.025.233-55 — Serviço de Administração — Autorizo.

Processo 6.025.234-55 — Departamento Municipal da Criança e do Adolescente. — Autorizo.

Processo 6.025.235-55 — Departamento de Tuberculose — Autorizo.

Despacho do Assistente.

Processo 4.014.356-55 — Matriz Cristo Redentor — Compareça para cumprir exigência.

Req. 3.305.320-55 de Maria Aparecida Marques — Autorizo sem ônus para a Prefeitura na forma do parecer.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 30,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 8 de agosto de 1955

N. 2.243:

O Secretário Geral de Administração: Usando da atribuição que lhe confere o art. 27 da Instrução Geral número 3, de 3 de fevereiro de 1948, resolve designar os professores João Corueiro da Graça Filho, João Cristovão Cardoso e Candido Alberto Pereira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de Física do concurso para Professor de Ensino Técnico. A coordenação das atividades da banca examinadora ficará a cargo da Chefe do Serviço de Seção, e as avaliações do concurso serão secretariadas pelo Oficial Administrativo, Heitor dos Santos Ribeiro, mat. 23.277.

N. 2.244:

O Secretário Geral de Administração: Usando da atribuição que lhe confere o art. 27 da Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, resolve designar o Professor Djacyr Menezes para, em substituição ao Professor Celso Kelly, integrar, como presidente, a banca examinadora de sociologia Educacional do concurso para Professor de Ensino Técnico.

N. 2.245:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista a autorização do Prefeito no proc. 1.025.731-55, resolve admitir Sylla Casale Branco, para a função de auxiliar de Mecanógrafo, ref. E. da T. M. da Secretaria Geral de Administração.

N. 2.247:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.028.365-55, resolve remeter o Oficial de Fiscalização, interino — Eduardo Joaquim Batista, matrícula 77.363, da Secretaria Geral do

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N. 2.248:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.014.117-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 782, de 16 de abril de 1955, que admitiu Agostinho Machado de Matus para a função de Trabalhador, referência D. da T. M. da Secretaria Geral de Administração.

N. 2.249:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo 1.014.117-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 783, de 16 de abril de 1955, que admitiu Francisco Beroni Sérgio para a função de Trabalhador, referência D. da T. M. da Secretaria Geral de Administração.

N. 2.250:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.014.117-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 787, de 16 de abril de 1955, que admitiu Vergílio Ferreira Lyra para a função de Trabalhador, referência D. da T. M. da Secretaria Geral de Administração.

N. 2.251:

O Secretário Geral de Administração: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.014.117-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 778, de 16 de abril de 1955, que admitiu Washington Figueiró para exercer a função de Trabalhador, referência D. da T. M. da Secretaria Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 9 de agosto de 1955

D. P. 3.478-49 — Maria de Lourdes Jesus Costa, mat. 38.295 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.025.859-55 e em face do artigo 2.º da Lei 761-52 aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo M. M. Juiz de Direito da 2.ª V. da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria de Paula Ramos e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão "O" acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento a partir de 16 de dezembro de 1954. Processo 1.024.703, de 1955.

D. A. 355-48 — Carlos Otávio de Menezes, mat. 40.748 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.014.754-53, e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no Processo 1.028.902-52 fica alterada para 23 de outubro de 1948 a vigência da Lei n.º 708-52, assegurando-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento do padrão O, a partir de 30 de janeiro de 1951, (artigo 1.º e 6.º da Lei 570-51) ficando sem efeito a apostila lavrada em 21 de setembro de 1951.

— E fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 73.680,00 de 1 de dezembro de 1948 a 29 de janeiro de 1951; Cr\$ 202.320,00 a partir de 30 de janeiro de 1951 à vista das informações prestadas.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial: Wilson da Silva Pereira — Processo 1.017.262-54 — Cr\$ 6.201,20. Hellade de Aspen Valle — Processo 1.019.677-54 — Cr\$ 552,00. Maria de Lourdes de Oliveira — Proc. 1.002.926-55 — Cr\$ 6.300,00. Albino da Silva Monteiro — Processo 1.007.405-55 — Cr\$ 1.670,60. José Thomaz de Souza — Processo 1.012.714-55 — Cr\$ 16.035,00. Francisca Rosa da Silva — Processo 1.013.213-55 — Cr\$ 8.622,30.

Isabel Margarida Valença Campos — Proc. 1.015.008-55 — Cr\$ 9.500,00. Manuel Fernandes da Silva — Processo 1.017.306-55 — Cr\$ 9.450,00. Pedro Jorge de Amorim — Processo 1.020.979-55 — Cr\$ 3.818,60.

Francisco Alves Ribeiro Filho — Proc. 1.022.363-55 — Cr\$ 5.550,00. Alonzo Goulart Figueiras — Processo 1.024.334-55 — Cr\$ 115.037,40. Raymundo Mota — Proc. número 1.024.353-55 — Cr\$ 90.971,60.

Euzébio dos Santos — Processo número 1.013.812-55 — Cr\$ 150,00. Braulio da Rocha Pitta — Processo 1.024.870-55 — Cr\$ 3.600,00. Alfredo dos Santos Jorge — Processo 1.024.993-55 — Cr\$ 9.840,00. Marília Pienitznauer — Processo número 1.027.112-55 — Cr\$ 35.135,50. Anthero Jacintho de Almeida — Processo 1.027.513-55 — Cr\$ 150,00. Clelia Ferreira — Processo número 1.027.780-55 — Cr\$ 5.254,40. Rômulo Pereira Macambira — Processo 1.027.857-55 — Cr\$ 12.891,20.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial.

N. 1.011.718-53 — Pery Baez Ferreira Lage — Mat. 69.697 — Cr\$.. 20.919,90.

N. 1.020.146-54 — Roque Alves dos Santos — Mat. 39.043 — Cr\$.. 7.850,00.

N. 1.026.551-54 — Eduardo Vieira da Rocha — Mat. 54.750 — Cr\$ 1.810,80.

N. 1.041.663-54 — José Paulino da Silva — Mat. 63.074 — Cr\$ 1.050,00.

N. 1.042.019-54 — Alaa Ferreira Campos — Mat. 75.417 — Cr\$ 1.800,00.

N. 1.000.462-55 — João Viviano de Andrade — Matrícula 82.699 — Cr\$ 270.883,10.

N. 1.005.523-55 — Walter Tavares de Araujo — Mat. 54.980 — Cr\$.. 1.783,70.

N. 1.007.505-55 — Benedito Gomes Rodrigues — Matrícula n.º 48.537 — Cr\$ 500,00.

N. 1.007.886-55 — José Antônio Teles — Mat. 55.008 — Cr\$ 1.866,60.

N. 1.009.040-55 — Hildebrando Dionisio da Costa — Mat. 23.013 — Cr\$ 7.500,00.

N. 1.010.747-55 — Osvaldo d'Avila Furtado — Mat. 25.829 — Cr\$.. 25.747,00.

N. 1.011.680-55 — Antonieta Gesualdi — Mat. 20.370 — Cr\$ 141.851,30.

N. 1.016.557-55 — Milton Nogueira Couvem — Mat. 70.481 — Cr\$ 4.950,00.

N. 1.017.977-55 — Carmen Moreira Lima — Mat. 79.169 — Cr\$ 2.400,00.

N. 1.022.610-55 — Sebastião da Silva Monsores — Mat. 70.512 — Cr\$ 9.700,00.

N. 1.024.722-55 — José Lisboa Miranda — Mat. 57.880 — Cr\$ 417,10.

N. 1.024.973-55 — Fábio Cezar Penalva Costa — Mat. 56.453 — Cr\$.. 37.659,00.

N. 1.025.032-55 — Horácio de Araújo Benevenuto — Mat. 25.884 — Cr\$ 130.052,70.

N. 1.025.194-55 — Ricardo Rodrigues Vieira — Mat. 59.504 — Cr\$ 17.411,90.

N. 1.026.303-55 — Otacilio Alves de Carvalho — Mat. 7.528 — Cr\$.. 450,00.

N. 1.026.513-55 — João Martins Castelo Branco — Mat. 17.203 — Cr\$ 795.655,30.

N. 1.027.554-55 — Olímpio Gaspar Silveira Martins Leão — Matrícula número 17.207 — Cr\$ 818.664,00.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 2 de agosto de 1955.

Na folha de gratificação a que se refere o processo n.º 1.027.356-55:

Erros do D.I.N.

Onde se lê: — George Moreira Rangel;

Leia-se: — George Moreira da Silva.

Onde se lê: — Hitor Costa;

Leia-se: — Heitor Costa.

No Diário Oficial, Seção II, de 8 de agosto de 1955:

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do Original:

D. P. 3.454-49 — Ignez ...

Onde se lê: ... nominalmente o servidor ...

Leia-se: ... nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor ...

Departamento do Pessoal DESPACHOS DO DIRETOR

Retificação

D. O. (II) — Em 6-8-1955. Página n.º 6.329 — 4.ª coluna. Processo n.º 1.013.690-54 — José Venerando da Graça Souranno — Matrícula 41.273.

Onde se lê: ... e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 1.054.690,54 ficam assegurados ...

Leia-se: ... e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 1.054.861-53, ficam assegurados ...

Processo n.º 1.050.958-53 — Hermann von Doellinger — Mat. 605.

Revalido o despacho de 18 de maio de 1954, que concedeu ao requerente, três meses de licença-prêmio, com base no período de 19 de julho de 1931 a 16 de julho de 1936. — Concedo, nove meses de licença-prêmio, com base no período de 17 de julho de 1936 a 13 de julho de 1951.

Serviço de Contrôla

Expediente de 9 de agosto de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Ruth dos Santos — Viúva de Olimpio Dias Santos — Mat. 50.244 — Processo 1.025.018.

Onina Lara de Lima — Viúva de Francisco Pereira Lima — Processo 1.027.842.

Adélia Sabá Abrahão — Viúva de José Luiz Abrahão — Processo número 1.020.998.

Antonio da Silva Januário, responsável pelos filhos de José da Silva Neto — Proc. 1.027.934.

Emmanna Elydio Coelho — Viúva de João Coeino — Processo número 1.025.224.

Lucy de Carvalho Rocha de Barros e Azevedo — Mat. 11.597 — Processo 1.028.007.

Regina Ornelas de Agostini — Matrícula 58.219 — Proc. 1.027.197.

Dulce Martins dos Santos — Matrícula 77.204 — Processo 1.027.683.

— Indeferido, tendo em vista o estabelecido no art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.021-43.

Darcy Garcia da Silva — Mat. número 79.245 — Proc. 1.027.004.

— Indeferido, face o estabelecido no art. 7.º da Lei 769-53.

Diversos:

José Francisco — Mat. 28.490 — Proc. 1.020.004.

— Anote-se nos termos da alínea "B" do art. 96 do Estatuto dos Funcionários.

Francisco de Paula Ribeiro — Processo 1.027.174.

Heitor Alves da Costa — Matrícula 47.006 — Proc. 1.027.489.

Carlos Magno da Cunha — Matrícula 72.987 — Proc. 1.019.176.

— Anote-se nos termos da Lei 691, de 1952.

Eloy Corrêa Barreto — Matrícula 67.067 — Proc. 1.026.438.

— Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Armando Pereira da Silva — Matrícula 48.002 — Proc. 7.107.723.

— Anote-se nos termos da Lei 603, de 1951.

Osvaldo Farias — Mat. 20.798 — Proc. 1.029.343.

— Anote-se para aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo requerente à antiga Cia. de Bondes Cam-

po Grande-Guaratiba, conforme o informado pelo Departamento de Concessões.

Antônio Marques dos Santos — Matrícula 29.336 — Processo número .. 1.011.515.

— Anote-se, tão somente para aposentadoria o período de trabalho anterior à março de 1927 e para todos os fins a frequência posterior, que se inicia em 1.º de julho do referido ano.

Exigências: Severino Alves da Silva — Matrícula 12.790 — Processo número 1.025.432.

Otaviano Dias da Silva — Processo 1.026.096.

— Compareçam para prestar esclarecimentos.

Departamento do Pessoal Serviço de Seleção

ERRATA DO EDITAL N. 283

Concurso para Professor de Ensino Técnico

(Curso Básico e Curso Técnico) (Reação aos candidatos cujas inscrições foram aprovadas e que poderão fazer a prova de Espanhol).

Publique-se por omissão: Inscrição n.º 23 — Nome: Dinamérico Pereira Aonso. — Distrito Federal, 9 de agosto de 1955. — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 4 de agosto de 1955

DESPACHO DO DIRETOR

Licença:

Dêse d'Avila Garcez Ourique — Matrícula 62.388 — Processo número 1.020.900-55.

— Prorrogo a licença por noventa (90) dias, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, em face do atestado médico anexo.

Serviço de Biometria Médica

Dia 9 de agosto de 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula — Núcleo

Licenças iniciais: 3.619 — 1.390 — Alice Tavares da Silva — Corista padrão M — 17 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 12 de agosto de 1955.

7.918 — 5.932 — João Jorge Candiota — Trabalhador padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 10 de agosto de 1955.

8.477 — 904 — Arnaldo Augusto Fernandes — Artífice classe G — 14 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 18 de agosto de 1955.

11.015 — 3.347 — América Braga Baccilo — Prof. de Curso Primário padrão J — 30 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.

11.433 — 3.960 — José Leite Pereira — Trabalhador padrão F — 14 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 14 de agosto de 1955.

12.353 — 4.800 — Domingos César de Menezes — Trabalhador padrão D — 20 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 24 de agosto de 1955.

13.038 — 9.933 — José Dias Martins — Trabalhador padrão F — 14 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 18 de agosto de 1955.

16.120 — 5.320 — Dalila Sampião Manzi — Oficial Administrativo classe J — 86 dias — artigo 153 — de 4 de agosto de 1955 a 28 de outubro de 1955.

16.915 — 8.932 — Antônio Pereira de Carvalho — Carroceiro padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 3 de setembro de 1955.

21.798 — 3.344 — Ignez Fernandes Dunhai — Prof. de Curso Primário — 178 dias — artigo 156 — de 1 de agosto de 1955 a 25 de janeiro de 1956.

33.158 — 2.126 — Venezia Meyohas — Enfermeiro classe J — 32 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1955 a 7 de setembro de 1955.

35.427 — 4.931 — Antônio Gomes de Moura — Trabalhador ref. E — 26 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.

35.663 — 8.932 — Izamar José Teles — Trabalhador ref. E — 18 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 18 de agosto de 1955.

37.341 — 1.261 — Lúcia Cardoso dos Santos — Oficial Administrativo — 21 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 25 de agosto de 1955.

43.005 — 6.901 — Alcídio Mariano — Trabalhador ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 24 de agosto de 1955.

43.011 — 4.934 — Anizio Pereira da Silva — Trabalhador ref. E — 7 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 7 de agosto de 1955.

43.421 — 853 — Circunscizo Francisco da Silva — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 14 de agosto de 1955.

51.230 — 7.953 — José Maria Braz — Vigia ref. G — 12 dias — artigo 153 — de 3 de agosto de 1955 a 14 de agosto de 1955.

51.405 — 2.930 — Aroldo de Sousa — Trabalhador ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 15 de agosto de 1955.

52.870 — 7.357 — Leda de Moraes Aranha — Prof. de Curso Prim. — 22 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.

53.569 — 7.890 — Domiro Gonçalves — Conductor — 12 dias — art. 153 — de 5 de agosto de 1955 a 16 de agosto de 1955.

55.140 — 1.590 — José Maria de Sá — Vigia padrão D — 29 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 2 de setembro de 1955.

56.708 — 3.960 — Leilme Delto Silva — Motorista classe F — 20 dias — artigo 154 — de 28 de julho de 1955 a 16 de agosto de 1955.

57.015 — 7.935 — Amaro Lima Sorbrinho — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 154 — de 6 de agosto de 1955 a 15 de agosto de 1955.

57.115 — 2.931 — Antônio Carneiro de Sousa — Trabalhador ref. E — 9 dias — artigo 153 — de 5 de agosto de 1955 a 13 de agosto de 1955.

57.932 — 2.930 — Hélio Rodrigues de Carvalho — Trabalhador ref. E — 4 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1955 a 9 de agosto de 1955.

58.057 — 5.042 — João dos Santos — Guarda classe I — 20 dias — art. 153 — de 24 de julho de 1955 a 12 de agosto de 1955.

58.711 — 8.930 — Sebastião da Silva — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1955 a 15 de agosto de 1955.

62.069 — 8.931 — Otacilio Batista Buihões — Trabalhador ref. E — 19 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1955 a 20 de agosto de 1955.

62.669 -- 5939 -- António Lopes
Morais -- Trabalhador ref. E -- 10
dias -- artigo 153 -- de 3 de agosto
de 1955 a 12 de agosto de 1955.

62.963 -- 2.930 -- Manuel Martins
-- Trabalhador ref. E -- 15 dias --
artigo 153 -- de 6 de agosto de 1955
a 20 de agosto de 1955.

63.976 -- 4.962 -- Ernesto Miranda
Filho -- Aprendiz ref. B -- 2 dias --
artigo 154 -- de 3 de agosto de
1955 a 4 de agosto de 1955.

64.094 -- 2.812 -- Hercules Onofre
de Sousa -- Trabalhador ref. D -- 6
dias -- artigo 153 -- de 3 de agosto
de 1955 a 8 de agosto de 1955.

65.341 -- 3.344 -- Maria Aparecida
Correia de Sousa -- Prof. de Curso
Prim. -- 10 dias -- artigo 153 -- de
5 de agosto de 1955 a 14 de agosto
de 1955.

65.924 -- 4.661 -- Rosalina Vieira
de Oliveira Lemes -- Enfermeiro cl. J
-- 17 dias -- artigo 153 -- de 27
de julho de 1955 a 12 de agosto de
1955.

67.154 -- 3.933 -- Erelton Cordeiro
de Sousa -- Trabalhador ref. D -- 13
dias -- artigo 153 -- de 5 de agosto
de 1955 a 17 de agosto de 1955.

69.064 -- 4.341 -- Maria Auxiliadora
Menes Campos -- Prof. de Curso Prim.
padrão J -- 14 dias -- artigo 153 --
de 1 de agosto de 1955 a 17 de agosto
de 1955.

69.118 -- 9.365 -- Maria Alice Costa
Sampaio -- Prof. Curso Prim. padrão
J -- 30 dias -- artigo 153 -- de 1 de
agosto de 1955 a 10 de agosto de 1955.

69.429 -- 5.939 -- Osvaldo Gomes
da Silva -- Trabalhador ref. E -- 12
dias -- artigo 153 -- de 5 de agosto
de 1955 a 16 de agosto de 1955.

69.758 -- 1.840 -- Alberto Canosa
Figueiras -- Trabalhador ref. D --
14 dias -- artigo 153 -- de 5 de agosto
de 1955 a 18 de agosto de 1955.

72.020 -- 2.349 -- Lea de Barros
Pimentel Afonso Franco -- Prof. de
Curso Prim. -- 23 dias -- artigo 153
-- de 5 de agosto de 1955 a 27 de
agosto de 1955.

72.554 -- 2.034 -- Maria Celeste
Duarte -- Auxiliar de Mecanógrafo
ref. G -- 25 dias -- artigo 153 --
de 1 de agosto de 1955 a 25 de agosto
de 1955.

73.631 -- 5.241 -- Osvaldina Lou-
reiro dos Santos -- Trabalhador ref.
D -- 30 dias -- artigo 153 -- de 3 de
agosto de 1955 a 1 de setembro de
1955.

74.109 -- 850 -- João Sousa da
Silva -- Artífice ref. D -- 11 dias --
artigo 153 -- de 4 de agosto de 1955
a 14 de agosto de 1955.

74.656 -- 7.664 -- Maria Zoé Cha-
ves de Paula Torres -- Trabalhador ref.
D -- 20 dias -- artigo 153 -- de 19
de julho de 1955 a 7 de agosto de 1955.

76.431 -- 6.370 -- Maria Theresia
Sampaio Lafayette -- Prof. de Curso
Prim. -- 15 dias -- artigo 153 -- de
5 de agosto de 1955 a 19 de agosto de
1955.

78.290 -- 2.126 -- Dulcelina de Mo-
rais Pimentel -- Servente classe F --
21 dias -- artigo 160 -- de 7 de agosto
de 1955 a 27 de agosto de 1955.

83.291 -- 331 -- Angela Amélia Boni
-- Prof. de Curso Prim. ref. G -- 21
dias -- artigo 153 -- de 5 de agosto
de 1955 a 25 de agosto de 1955.

215.001 -- 7.693 -- Benedita de
Sousa -- Auxiliar de Portaria classe J
-- 12 dias -- artigo 88 -- item I, da
Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952
-- de 5 de agosto de 1955 a 16 de
agosto de 1955 (federal).

Prorrogações:

4.690 -- 8.651 -- Diogenes Fer-
nandes Souto -- Artífice classe G --
14 dias -- artigo 153 -- de 9 de agosto
de 1955 a 22 de agosto de 1955.

9.628 -- 1.116 -- Nestor Rodrigues
da Silva -- Zelador classe J -- 62 dias
-- artigo 153 -- de 1 de agosto de 1955
a 1 de outubro de 1955.

11.870 -- 4.662 -- Antenieta Leo-
netto da Silva -- Enfermeiro classe K
-- 62 dias -- artigo 160 -- de 31 de
julho de 1955 a 30 de setembro de
1955.

12.982 -- 4.934 -- Higino Saturnino
-- Trabalhador padrão G -- 150 dias
-- artigo 156 -- de 6 de agosto de
1955 a 1 de fevereiro de 1956.

14.312 -- 4.851 -- Manuel Pedro
das Chagas -- Artífice classe H --
32 dias -- artigo 153 -- de 10 de
agosto de 1955 a 10 de setembro de
1955.

15.465 -- 4.855 -- Henrique Gomes
do Couto -- Artífice classe H -- 32
dias -- artigo 153 -- de 10 de agosto
de 1955 a 9 de setembro de 1955.

15.972 -- 6.551 -- Moysés Anacleto
Monteiro -- Artífice classe H -- 37
dias -- artigo 153 -- de 10 de agosto
de 1955 a 15 de setembro de 1955.

20.679 -- 8.850 -- Francisco Lou-
renço da Silva -- Trabalhador padrão
G -- 31 dias -- artigo 153 -- de
2 de julho de 1955 a 1 de agosto de
1955.

20.679 -- 8.850 -- Francisco Lou-
renço da Silva -- Trabalhador padrão
G -- 91 dias -- artigo 153 -- de 2
de agosto de 1955 a 31 de outubro de
1955.

23.448 -- 5.334 -- Rosalina Augusta
de F. Bittencourt -- Inspetor de Alu-
nos -- classe I -- 31 dias -- artigo
153 -- de 7 de agosto de 1955 a 6
de setembro de 1955.

24.099 -- 9.850 -- José Alexandr
Porto -- Artífice classe G -- 27 dias
-- artigo 153 -- de 5 de agosto de
1955 a 31 de agosto de 1955.

24.693 -- 9.662 -- Pedro Rafael
da Silva -- Trabalhador padrão F --
11 dias -- artigo 153 -- de 8 de agosto
de 1955 a 18 de agosto de 1955.

28.067 -- 661 -- Josephina da Ro-
cha Santos -- Enfermeiro classe J --
13 dias -- artigo 153 -- de 6 de agosto
de 1955 a 18 de agosto de 1955.

29.797 -- 7.692 -- Joana Dantas
de Sousa -- Enfermeiro classe J --
37 dias -- artigo 153 -- de 10 de
agosto de 1955 a 15 de setembro de
1955.

30.922 -- 9.903 -- Florentino For-
tunato de Abreu -- Artífice ref. G --
22 dias -- artigo 153 -- de 31 de
julho de 1955 a 31 de agosto de 1955.

30.932 -- 6.903 -- Albertino da
Rocha -- Artífice classe F -- 32 dias
-- artigo 153 -- de 10 de agosto de
1955 a 10 de setembro de 1955.

34.539 -- 9.339 -- Nécide Barbosa
Leite -- Atendente ref. F -- 62 dias
-- artigo 153 -- de 1 de agosto de
1955 a 1 de outubro de 1955.

35.569 -- 6.676 -- Doralice de
Sousa Vieira -- Enfermeiro classe J --
69 dias -- artigo 153 -- de 25 de
julho de 1955 a 1 de outubro de
1955.

39.029 -- 4.934 -- Antonino Manuel
Ferreira -- Trabalhador ref. F -- 14
dias -- artigo 153 -- de 5 de agosto
de 1955 a 19 de agosto de 1955.

39.837 -- 6.935 -- Manuel Roque
Luís de Orlando -- Trabalhador ref.
E -- 11 dias -- artigo 153 -- de 10
de agosto de 1955 a 20 de agosto de
1955.

43.758 -- 8.932 -- Belarmino Alves
da Rosa -- Trabalhador ref. E -- 9
dias -- artigo 153 -- de 7 de agosto
de 1955 a 15 de agosto de 1955.

44.977 -- 961 -- Otacilio Pereira da
Silva -- Mecânico de Veículo Aut.
-- 87 dias -- artigo 153 -- de 3 de
agosto de 1955 a 28 de outubro de 1955.

45.558 -- 850 -- Sabino Inocêncio
Gomes -- Trabalhador ref. D -- 9 dias
-- artigo 153 -- de 9 de agosto de
1955 a 17 de agosto de 1955.

47.475 -- 2.951 -- Manuel Ferreira
-- Artífice classe G -- 27 dias -- ar-
tigo 153 -- de 7 de agosto de 1955 a 2 de
setembro de 1955.

48.971 -- 5.042 -- Abraão de Je-
sus Almeida -- Guarda classe F --
62 dias -- artigo 153 -- de 16 de
junho de 1955 a 16 de agosto de 1955.

49.083 -- 1.183 -- Maria de Lour-
des Marcondes Mayer -- Oficial Admi-
nistrativo classe J -- 92 dias -- ar-
tigo 153 -- de 4 de agosto de 1955 a 3 de
novembro de 1955.

50.108 -- 6.181 -- José Barreto Pe-
reira Pinto -- Trabalhador ref. D --
179 dias -- artigo 156 -- de 5 de
agosto de 1955 a 30 de janeiro de
1956.

50.517 -- 7.931 -- Otávio Ferreira
Geani -- Trabalhador ref. E -- 90
dias -- artigo 153 -- de 21 de julho
de 1955 a 18 de outubro de 1955.

52.063 -- 853 -- Marino Coelho
Borges -- Trabalhador ref. D -- 3
dias -- artigo 153 -- de 9 de agosto de
1955 a 11 de agosto de 1955.

52.330 -- 3.933 -- Hildo Roberto
Guimarães -- Trabalhador ref. E --
6 dias -- artigo 153 -- de 11 de agosto
de 1955 a 16 de agosto de 1955.

52.466 -- 4.223 -- Doralice Costa
Alves -- Artífice classe E -- 23 dias
-- artigo 153 -- de 7 de agosto de
1955 a 29 de agosto de 1955.

53.192 -- 5.939 -- Mathews Ribeiro
de Oliveira -- Trabalhador ref. E --
175 dias -- artigo 156 -- de 29 de
julho de 1955 a 19 de janeiro de
1956.

53.250 -- 6.933 -- Salvador Rosa
-- Artífice -- 6 dias -- artigo 153 --
de 9 de agosto de 1955 a 14 de agosto
de 1955.

53.348 -- 4.934 -- Edson Lopes
de Carvalho -- Trabalhador ref. E --
90 dias -- artigo 153 -- de 9 de
agosto de 1955 a 14 de agosto de
1955.

53.806 -- 9.851 -- Osvaldo Barreto
-- Trabalhador ref. D -- 38 dias --
artigo 153 -- de 26 de julho de 1955
a 1 de setembro de 1955.

55.309 -- 3.933 -- Sebastião Ferreira
da Conceição -- Trabalhador ref. E --
11 dias -- artigo 153 -- de 6 de
agosto de 1955 a 16 de agosto de 1955.

55.777 -- 1.703 -- Henriette Dora
Killer Delmonte -- Escriturário -- 16
dias -- artigo 153 -- de 11 de agosto
de 1955 a 26 de agosto de 1955.

56.254 -- 7.664 -- Julio Coelho
da Silveira -- Técnico de Laboratório
classe J -- 8 dias -- artigo 153 --
de 5 de agosto de 1955 a 12 de agosto
de 1955.

56.368 -- 5.676 -- Maria Denora
de Lago Galvão -- Atendente ref. E --
32 dias -- artigo 153 -- de 1 de
agosto de 1955 a 1 de setembro de
1955.

56.441 -- 5.270 -- Rita Maria de
Jesus Santos -- Inspetor de Alunos
-- 32 dias -- artigo 153 -- de 31
de julho de 1955 a 31 de agosto de
1955.

57.329 -- 3.933 -- Pedro José Ber-
nardo -- Trabalhador ref. G -- 9 dias
-- artigo 153 -- de 8 de agosto de
1955 a 16 de agosto de 1955.

59.836 -- 3.770 -- Valdivia Fernan-
des de Braga -- Enc. de Serviço ref.
H -- 41 dias -- artigo 153 -- de 22
de julho de 1955 a 31 de agosto de
1955.

60.629 -- 4.934 -- José Bernardo
-- Trabalhador ref. E -- 8 dias -- art.
154 -- de 5 de agosto de 1955 a 12
de agosto de 1955.

61.406 -- 1.170 -- Lourdes Maurício
da Silva -- Trabalhador ref. D -- 5
dias -- artigo 153 -- de 8 de agosto
de 1955 a 12 de agosto de 1955.

62.564 -- 8.931 -- Italo Durval
Siani -- Trabalhador ref. E -- 30
dias -- artigo 153 -- de 26 de julho
de 1955 a 24 de agosto de 1955.

62.737 -- 4.934 -- Sebastião Car-
valho -- Trabalhador -- 56 dias --
artigo 153 -- de 6 de agosto de 1955
a 30 de setembro de 1955.

62.957 -- 932 -- Altair Pereira Lopes
-- Trabalhador -- 45 dias -- artigo
153 -- de 19 de julho de 1955 a 1 de
setembro de 1955.

63.177 -- 3.951 -- José Geraldo
Augusto -- Trabalhador ref. D --
48 dias -- artigo 153 -- de 6 de
agosto de 1955 a 22 de setembro de
1955.

63.276 -- 2.854 -- Oscar de Almeida
Araújo -- Trabalhador ref. D -- 8 dias
-- artigo 153 -- de 5 de agosto de
1955 a 12 de agosto de 1955.

64.928 -- 3.933 -- Valdemar Fer-
reira da Mota -- Trabalhador ref. E --
179 dias -- artigo 156 -- de 2 de
agosto de 1955 a 27 de janeiro de
1956.

64.954 -- 3.850 -- Milton de Alen-
car -- Trabalhador ref. D -- 90 dias
-- artigo 153 -- de 18 de julho de
1955 a 15 de outubro de 1955.

65.747 -- 8.651 -- Nilo Fernandes
da Silva -- Artífice ref. E -- 91 dias
-- artigo 153 -- de 2 de agosto de
1955 a 31 de outubro de 1955.

67.329 -- 4.280 -- Maria José Bor-
ges Caminha -- Prof. de Curso Prim.
padrão J -- 32 dias -- artigo 153 --
de 31 de julho de 1955 a 31 de agosto
de 1955.

67.341 -- 9.662 -- Corina Maria
da Silva -- Enfermeiro classe J --
31 dias -- artigo 153 -- de 8 de
agosto de 1955 a 7 de setembro de
1955.

67.699 -- 2.951 -- Claudionor Ace-
redo Coutinho -- Trabalhador ref. D --
179 dias -- artigo 156 -- de 25
de julho de 1955 a 19 de janeiro de
1956.

70.480 -- 2.931 -- João de Oliveira
-- Trabalhador -- 21 dias -- artigo
153 -- de 8 de agosto de 1955 a 28
de agosto de 1955.

70.656 -- 5.939 -- Maria José Lo-
pes Gomes -- Trabalhador ref. D --
22 dias -- artigo 153 -- de 30 de
julho de 1955 a 20 de agosto de 1955.

71.996 -- 6.661 -- Salvador Nasci-
mento -- Trabalhador ref. D -- 88
dias -- artigo 153 -- de 29 de julho
de 1955 a 24 de outubro de 1955.

73.281 -- 7.661 -- Antônia Rosa
Pereira -- Trabalhador ref. F -- 45
dias -- artigo 153 -- de 1 de agosto
de 1955 a 14 de setembro de 1955.

73.508 -- 9.662 -- Irany Corrêa
de Barros -- Servçal ref. E -- 25
dias -- artigo 153 -- de 7 de agosto
de 1955 a 31 de agosto de 1955.

73.635 -- 4.962 -- José Pereira --
Mecânico padrão F -- 9 dias -- ar-
tigo 153 -- de 7 de agosto de 1955 a 15
de agosto de 1955.

74.656 -- 7.664 -- Maria Zoé Cha-
ves de Paula Torres -- Trabalhador
ref. D -- 13 dias -- artigo 153 --
de 8 de agosto de 1955 a 20 de agosto
de 1955.

76.161 -- 2.086 -- Carlos Otávio
Neuqueira Useda -- Classificador ref.
H -- 12 dias -- artigo 153 -- de 3 de
agosto de 1955 a 14 de agosto de
1955.

78.325 — 1.001 — António Máximo Pinto — Servente classe F — 32 dias — artigo 153 — de 6 de agosto de 1955 a 6 de setembro de 1955.
79.423 — 6.935 — Ari António Ramos — Trabalhador ref. C — 9 dias — artigo 154 — de 10 de agosto de 1955 a 18 de agosto de 1955.
82.652 — 6.661 — Maria da Luz Gomes de Oliveira — Enfermeiro cl. J — 11 dias — artigo 153 — de 7 de agosto de 1955 a 17 de agosto de 1955.

Servidores do Departamento de Estrada de Rodagem:

2.094 — Artur Neves.
3.16 — Arnaldo Gonçalves.
133 — Alvaro Pereira da Silva.
2.234 — Arlindo de Sousa Pinto.
2.885 — António da Silva.
3.154 — António Gonçalves Macedo.
620 — Armelindo Vieira de Sousa.
540 — Almir Machado Neves da Costa.

1.217 — Altair Brilhante da Costa.
587 — Alfredo Vieira de Sousa.
587 — Alfredo Vieira de Sousa.
2.706 — Benedito César Monteiro.
1.533 — Carlito Bernardo.
2.026 — Celestino Alves de Oliveira.
2.737 — Dayse Rodrigues dos Santos.

1.681 — Fidelis Achilles Casanova.
1.151 — Francisco Moreira.
3.047 — Germano Ferreira Borges.
2.809 — Gilberto Pereira de Sousa.
1.248 — Hélio José de Sousa.
457 — Ibrahim de Sousa Dias.

2.962 — Jerge de Sousa.
354 — Josias de Sousa Santos.
1.991 — José Pedro de Jesus Filho.
2.072 — Joel Freire da Mata.
120 — João Muniz.

2.995 — José Cosme dos Santos.
1.995 — João Batista de Sousa.
827 — José Paulo da Silva.
562 — Lair Lescaut.
610 — Luis Luciano de Melo.
2.678 — Maria José Reis de Azevedo.

2.336 — Manuel Sidney dos Santos.
2.737 — Mário Gilberto Fernandes da Silva.
2.382 — Manuel Alberto de Sousa Filho.
1.275 — Manuel Ferreira.
1.857 — Nicomedes Maciel de Oliveira.
2.869 — Osvaldo Eduardo dos Santos.

746 — Olavo Costa.
2.498 — Paulo César Gaia.
785 — Roberto Bento Domingues.
630 — Rubem F. Belem.
953 — Sebastião José Ferreira.
1.649 — Severiano Zacarias.
2.454 — Ulysses da Suveira.

Indeferimentos:
14.535 — 5.044 — Albino José da Silva — Guarda classe F.
48.773 — 2.930 — Pedro Vieira da Costa — Trab. ref. E.
69.216 — 3.933 — António Isaac do Nascimento — Trab. ref. E.
70.580 — 6.935 — Ramiro Fernandes — Trab. ref. E.
78.290 — 2.126 — Dulcelina de Moraes Pimentel — Servente classe F.
— Indeferidas, à vista do laudo médico.

Altas:
1.533 — 3.660 — Edna de Andrade — Enfermeiro classe K.
4.196 — 7.664 — Vicentina Rodrigues Fontes — Atendente ref. E.
6.452 — 8.650 — Arindo Fernandes da Silva — Bombeiro classe G.
10.473 — 4.930 — Augusto Gonçalves — Trab. padrão G.

11.267 — 3.933 — Augusto Pereira da Silva — Trabalhador.
20.783 — 2.853 — Amâncio Marques de Oliveira — Trabalhador.
27.528 — 7.670 — Corina da Silva Dutra — Trab. padrão G.
27.723 — 2.446 — Amélia Fernandes Bederode — Trabalhador.
34.675 — 5.240 — Edircia Drumond Lage — Atendente ref. F.
34.777 — 5.240 — Rosa Teixeira — Atendente ref. F.
35.719 — 7.660 — Carlos dos Santos Moreira — Trab. padrão F.
36.851 — 8.353 — Maria Cecília Moraes Castanheira Brandão — Prof. de Curso Prim.
39.639 — 6.933 — Ascendino Freitas de Aguiar — Artífice ref. G.
44.253 — 3.933 — Theophilo da Silva — Trab. ref. E.

51.438 — 5.939 — Waltemberque Montarroyos — Trab. ref. E.
51.865 — 4.851 — Valentim Morais — Trabalhador.
51.895 — 7.850 — Alberto Moreira Martins — Trabalhador ref. D.
52.063 — 853 — Marinho Coelho Borges — Trab. ref. E.
52.624 — 2.951 — Manuel Rosa da Silva — Artífice ref. E.
54.843 — 5.955 — António Rodrigues Ferreira — Artífice ref. F.
55.698 — 5.967 — Manuel José da Silva — Motorista classe G.
57.101 — 6.935 — Benedito Altino Gonçalves — Trab. ref. D.
57.932 — 2.930 — Hélio Rodrigues de Carvalho — Trab. ref. E.
58.496 — 5.939 — Otávio de Freitas — Trab. ref. E.
61.512 — 5.955 — Laiz Pinto Dique — Trab. ref. D.
62.188 — 5.38 — Maria do Carmo Barbosa Pereira de Sousa — Prof. de Curso Prim. padrão J.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

51.895 — 7.850 — Alberto Moreira Martins — Trabalhador ref. D.
52.063 — 853 — Marinho Coelho Borges — Trab. ref. E.
52.624 — 2.951 — Manuel Rosa da Silva — Artífice ref. E.
54.843 — 5.955 — António Rodrigues Ferreira — Artífice ref. F.
55.698 — 5.967 — Manuel José da Silva — Motorista classe G.
57.101 — 6.935 — Benedito Altino Gonçalves — Trab. ref. D.
57.932 — 2.930 — Hélio Rodrigues de Carvalho — Trab. ref. E.
58.496 — 5.939 — Otávio de Freitas — Trab. ref. E.
61.512 — 5.955 — Laiz Pinto Dique — Trab. ref. D.
62.188 — 5.38 — Maria do Carmo Barbosa Pereira de Sousa — Prof. de Curso Prim. padrão J.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

62.847 — 1.895 — Aipio Jesus Lacerda — Trab. ref. D.
63.417 — 5.851 — Jesué Estulano de Oliveira — Trabalhador.
63.976 — 4.962 — Ernesto Miranda Filho — Aprendiz ref. B.
64.094 — 2.812 — Hercules Onofre de Sousa — Trab. ref. D.
64.141 — 8.950 — Francisco Soares dos Santos — Trabalhador.
65.662 — 3.933 — Osvaldo Magalhães — Trab. ref. E.
65.941 — 2.906 — Sival Rech dos Santos — Trabalhador.
67.618 — 5.046 — Sebastião Fernandes — Guarda classe F.
67.956 — 8.040 — Oddison Nik de Oliveira — Guarda.
68.051 — 7.041 — Braz Ilso Fusolino — Guarda classe F.
69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trab. ref. E.
69.821 — 3.851 — Alcides Luis de Oliveira — Trab. ref. D.
70.234 — 8.651 — Carlos Ney da Cunha — Aprendiz ref. D.
70.404 — 4.674 — Dulce Sousa Lopes — Enfermeiro classe J.
70.561 — 5.932 — Ademar Braga Pimentel — Trabalhador.
70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trab. ref. E.
73.624 — 387 — Maria Oliveira Goes — Trab. ref. B.
75.699 — 9.336 — Selma Ferreira Viana Gesser — Prof. de Curso Prim.
79.590 — 7.933 — Sebastião de Sousa da Silveira — Trab. ref. C.
82.318 — 9.386 — Nirce Ferreira Alves — Prof. de Curso Prim.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Concessão de licença em prorrogação:
62.728 — Simão Tamm Bias Fortes — Delegado Fiscal.

— Concedida licença, em prorrogação, por 30 dias, período de 31 de julho de 1955 a 29 de agosto de 1955, nos termos do art. 160, por despacho de 3 de agosto de 1955 do Sr. Diretor do DAF, no processo n. 1.027.778.155.
Licenças publicadas com incorreções nos D. O., abaixo:

D. O., de 4 de julho de 1955:

Iniciais:
24.331 — 320 — Isaura Matos Calmon — Enfermeiro Chefe — 36 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 5 de setembro de 1955.
45.558 — 850 — Sabino Inocêncio Gomes — Trabalhador ref. D — 8 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 8 de agosto de 1955.
46.481 — 8.048 — Cândido José Machado Filho — Guarda — 15 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 11 de agosto de 1955.
70.637 — 5.850 — Manuel de Lima Calixto — Trabalhador ref. D — 22 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 22 de agosto de 1955.

Prorrogações:
8.734 — 5.270 — Noemi Azevedo Vilela — Prat. de Laboratório classe G — 21 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 16 de agosto de 1955.
25.700 — 80 — Manuel José António — Trabalhador — 2 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1955 a 1 de agosto de 1955.
32.66 — 4.041 — Sílvio Tavares de Menezes — Guarda classe F — 15 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 22 de agosto de 1955.
63.534 — 107 — Sophia Fernandes de Oliveira — Auxiliar de Mecanógrafo classe G — 30 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 30 de agosto de 1955.
67.684 — 4.851 — Argemiro Paulo Costa — Trabalhador ref. D — 163 dias — artigo 156 — de 26 de julho de 1955 a 4 de janeiro de 1956.
68.437 — 2.872 — Roberto Lima Carvalho — Trabalhador ref. D — 4 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 28 de julho de 1955.
68.898 — 8.359 — Iza Piao dos Santos — Prof. de Curso Prim. padrão J — 66 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 29 de setembro de 1955.
69.778 — 2.854 — Hélcio Dias — Trabalhador ref. D — 15 dias — art. 153 — de 3 de agosto de 1955 a 17 de agosto de 1955.
73.278 — 660 — Júlia de Jesus Ribeiro — Trabalhador ref. F — 25 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1955 a 26 de agosto de 1955.

Altas:
12.733 — 4.960 — Manuel Soares Junior — Motorista classe H.
21.980 — 7.852 — Lourival Leandro de Almeida — Trab. padrão F.
50.358 — 7.692 — Elisa Peres Pinheiro — Atendente ref. E.

República com incorreções:
D. E. R.
540 — Almir Machado Neves da Costa.

D. O., de 5 de agosto de 1955.

Iniciais:
12.476 — 7.931 — Geraldo Leonardo — Trabalhador ref. E — 11 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 11 de agosto de 1955.
33.592 — 1.670 — Maria Stella Willis — Escriturário classe G — 20 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 20 de agosto de 1955.
46.266 — 8.930 — Jorge Ponciano — Trabalhador ref. F — 8 dias — artigo 154 — de 1 de agosto de 1955 a 8 de agosto de 1955.

55.957 — 4.330 — Teresa Celeste de Sousa Magalhães — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 154 — de 1 de agosto de 1955 a 29 de outubro de 1955.
62.885 — 1.133 — Antonieta Faria Pinto — Escriturário 30 dias — art. 153 — de 2 de agosto de 1955 a 31 de agosto de 1955.
72.107 — 7.660 — Irene da Silva Maciel — Servicial ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 25 de agosto de 1955.
73.595 — 4.966 — João Batista Ferreira Vieira — Mecânico de Veículo Aut. classe F — 20 dias — artigo 153 — de 1 de agosto de 1955 a 20 de agosto de 1955.

Prorrogações:
22.760 — 3.660 — Júlio António da Costa Filho — Trabalhador padrão E — 165 dias — artigo 156 — de 26 de julho de 1955 a 6 de janeiro de 1956.
59.375 — 8.936 — António Afonso Cardoso — Trabalhador ref. E — 29 dias — artigo 153 — de 29 de julho de 1955 a 26 de agosto de 1955.
61.832 — 9.662 — Antónia Lopes de Almeida — Trabalhador ref. D — 31 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1955 a 30 de agosto de 1955.
67.735 — 5.046 — Inês Cimentino de Sousa — Guarda classe F — 30 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 26 de agosto de 1955.
70.855 — 7.693 — Cid Soares Botelho — Enfermeiro classe G — 9 dias — artigo 153 — de 2 de agosto de 1955 a 10 de agosto de 1955.

Altas:
57.158 — 8.933 — António Rodrigues — Trabalhador ref. E.

República com incorreções:
Iniciais:
62.659 — 7.852 — Valter Carlos da Conceição — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1955 a 2 de agosto de 1955.
31.130 — 2.907 — António Cipriano da Silva — Artífice classe F — 45 dias — artigo 153 — de 30 de julho de 1955 a 12 de setembro de 1955.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 9 de agosto de 1955

Elogio:

O Engenheiro Chefe do 1-DR, tem a satisfação de agradecer a todos os servidores deste Distrito, que no desempenho de suas funções durante o período do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, colaboraram, demonstrando uma vez mais as excepcionais qualidades e um elevado senso de espírito público, sendo de se notar os seus esforços nos serviços que lhes foram atribuídos.

Transfêrencia de Funcionário:
Ficam transferido: do Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o Estatístico — Extranumerário Mensalista — Matrícula número 2.595 — Washington Fernando Abrantes.

Retificação do Diário Oficial do dia 5 de março de 1955 — Fôlhas n. 1.347.

Designação de Comissão:
Onde se lê — para as obras da Estrada da Bica-Ilha do Governador, referente ao contrato n. 109.

Leia-se — para as obras da Praia da Bica-Ilha do Governador, referente ao contrato n. 1

Matricula n. 3.015 — Ismael Ramos, por ter o mesmo praticado irregularidades durante o serviço de vigia. Retificação do Diário Oficial do dia 29 de abril de 1955 — Fôlhas n. 2.699.

DESPACHOS DO DIRETOR

Construtor L. Quatroni S. A. — Onde se lê — relativas ao contrato n. 109.
Leia-se — relativas ao contrato número 103.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cael — Central de Arquitetura e Engenharia Limitada — Processo número 7.303.691 de 1955 — Deferido — Ao 3-ER para entregar o cartão assinado 8 de agosto de 1955.
Benedito Pereira Lima — Processo n. 7.301.668-55.

Acácio Brandão Filho — Processo n. 7.0303.768-55 — Indeferido.
Simoco & Cia. Limitada — Processo n. 7.303.762-55 — Deferido.
Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Processo número 7.303.445-55 — Aguarde a abertura de crédito especial solicitado pelo — Processo n. 7.103.36 de 1954.

DESPACHO DO CHEFE DO 3-DR

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 7.303.833-55 — Compareça para esclarecimento.
Retificação do Diário Oficial do dia 8 de agosto de 1955 — Fôlhas n. 6.371 — Boletim n. 162.
Onde se lê — Sec. Geral de Educação e Cultura.
Leia-se — Secretaria Geral de Viação e Obras.

Amso:
O Chefe do 4-ER — Onde se lê — relações gratificações.
Leia-se — Relações de.

DESPACHOS DO DIRETOR

Onde se lê — Processo número .. 7.303.
Leia-se — Processo n. 7.303.695-55.
Listas de licença — Prorrogações
Fl. 2.441 — Onde se lê — de 2 a 30-7-55.
Leia-se — de 21 a 30-7-55.
Escala de licença prêmio:

Luiz Fernandes Gomes — Trabalhador — Matricula n. 118 — Período base — 7-11-49 a 6-11-55 Período da licença 1-9 a 30-11-55 — Processo n. 7.303.224 de 1955.
Joaquim de Oliveira — Trabalhador — Matricula n. 448 — Período base — 2-5-50 a 1-5-55 — Período da licença — 1-10 a 31-12-55 — Processo n. 7.302.929-55.

Listas de licença — Prorrogações
Fl. 2.428 — Onofre Luiz Trajano — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula n. 2.393 10 dias — Artigo 153 de 20 a 20-7-55.
Fl. 2.479 — Manoel Ferreira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula n. 1.275 10 dias — Artigo 153 de 26-7 a 4-8-55.
Fl. 2.496 — Rafael Copue Gaspar — Servente — Matricula n. 14 30 dias — Artigo 153 de 30-7 a 28 de agosto de 1955.
Fl. 2.487 — José Torres de Melo — Fiscal Extranumerário Mensalista — Matricula n. 585 182 dias — Artigo 165 de 21-7-55 a 18-1-56.

Fl. 2.495 — Nabor Pinto dos Reis — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula n. 529 22 d'1 — Artigo 153 de 31-7 a 21-6-55.
Fl. 2.502 — Benedito Martins — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula n. 424 49 dias — Artigo 153 de 13-7 a 30-8-55.

Fl. 2.504 — Jorge Sebastião de Oliveira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula número 1.907 44 dias — Artigo 153 de 18-7 a 30-8-55.

Fl. 2.505 — Manoel Rosendo dos Santos — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula número 1.990 — 20 dias — Artigo 154 — de 1 a 20-8-55.

Fl. 2.508 — Geraldo Francisco Romualdo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula número 1.775 — 3 dias — Artigo 154 — de 28 a 30-7-55.

Fl. 2.510 — Tayde da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matricula n. 1.775 — 3 dias — Artigo 154 — de 28 a 30-7-55.
Fl. 2.510 Atayde da Silva — Trabalhador — Extranumerário Mensalista — Matricula n. 2.341 — 3 dias — Artigo ... de a 18-7-55.

Fl. 2.511 — Sylvio Trindade — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula n. 2.610 — 71 dias — Artigo 153 de 31-7 a 3-10-55.

Fl. 2.515 — Gumercindo Francisco Pereira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula número 2.510 — 10 dias — Artigo 153 — de 10-6 a 6-9-55.

Fl. 1.518 — Dário Rosa Batalha — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matricula n. 1.49 — 71 dias — Artigo 153 — de 23-7 a 8-8-55.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 8 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.566.308-55 — Felipe Simão.
N. 5.570.828-55 — Naif Diebe Jar-mouch.

N. 5.566.295-55 — Jovirso Ramalho de Azevedo. — Reduzo a multa a metade, se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.551.567-55 — Loja Vermelha de Louças e Brinquedos Ltda.

N. 5.566.331-55 — Velerson da Silva Costa. — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.462.386-55 — Alfredo Alberto P. Monteiro.

N. 5.481.685-55 — Almir Pais Barreto.

N. 5.481.596-55 — Fernando Pinto — Registre o alvará e volte.

N. 5.465.980-55 — Casa São Im-portadora e Exportadora Ltda.

N. 5.605.681-55 — Antônio Crispiniano Silva.

N. 5.513.558-55 — Confeitaria Pacadili Ltda.

N. 5.525.797-55 — Davi Rodrigues.

N. 5.486.387-55 — Leonardo Augusto Colino. — Cancele o auto, em face do disposto no art. 83 da Lei n. 820-55.

N. 5.513.517-55 — Antônio Olinto Ribeiro.

N. 5.407.405-55 — J. S. Rebelo & Silva.

N. 5.570.757-55 — Antônio Landim.

N. 5.580.855-55 — Joaquim de Oliveira Campos.

N. 5.605.551-55 — Sá Pinheiro & Matos.

N. 5.570.872-55 — Mandel & Hershaupt. — Mantenho o auto.

N. 5.600.607-55 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Telecomunicações. — Cancele o auto.

N. 5.428.887-55 — Domingos Francisco Alves. — Deferido a título precário de acordo com o art. 25 do Decreto 4.610 de 2-7-54, não podendo negociar no perímetro central da Cidade.

N. 5.428.710-55 — Otávio de Sousa da Mascena. — Deferido a título precário a renovação da licença, tão somente para as zonas do subúrbio e rural.

N. 5.460.094-55 — Consórcio de Cronistas de Turfe Ltda. — Pague a taxa de preempção.

N. 5.433.371-55 — Antônio Pereira dos Santos. — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.707.326-55 — Jorge Nunes Neto. — Indeferido em face do parecer do Sr. Diretor do D.H.S. emitido no ofício 642, de 8-7-55.

N. 5.513.575-55 — Edifício Waldorf. — Deixo de apreciar o presente recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 5.477.284-55 — Xamuel Gac. — Nada mais há que deferir o recurso foi interposto fora do prazo e a multa já se acha ajuizada.

N. 5.477.235-55 — Instituto Comercial Brasil.

N. 5.700.520-51 — Manuel da Cruz Coutinho Filho. — Nada mais há que deferir, a multa do auto em causa já foi paga. Arquive-se.

N. 5.486.973-54 — Rafael Esperança. — Mantenho os autos.

N. 5.606.905-55 — Feliciano Fernandes. — Cancele o auto, em face do disposto no art. 83 da Lei n. 820-55.

N. 5.550.855-55 — Esmeralda Soares Carneiro da Rocha. — Arquive-se, considerando o despacho na Lei n. 820-55.

N. 5.566.017-55 — João Carvalho. — Cancele o auto em face do parecer de 8-7-55, do Sr. Engenheiro Chefe.

N. 5.486.203-55 — Manuel de Oliveira Régio. — Cancele o auto, em face do disposto no art. 83, da Lei n. 820-55.

N. 5.462.344-55 — R. Hamoul. — Cancele o auto, em face do disposto no art. 83 da Lei n. 820-55.

N. 5.476.740-55 — Lair Jorge Monteiro de Castro. — Cancele o auto, em face do disposto no art. 83, da Lei n. 820-55.

N. 5.496.223-55 — Abel José da Cruz. — Cancele o auto, em face do disposto no art. 83, da Lei n. 820-55.

N. 5.461.048-55 — J. Gilberto S. Matos. — Cancele o auto, em face do disposto no art. 83 da Lei número 820-55.

N. 5.462.407-55 — Joaquim Mourão Júnior. — Cancele o auto em face do disposto no art. 83 da Lei n. 820-55.

N. 7.715.889-51 — Carolina Luiza de Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato. — Cancele o auto de constatação número 225-77, de 23-6-53, em face da substituição.

N. 5.566.393-55 — Francisco Atina. — Mantenho a exigência de 20-7-55, formulada pela D. Fiscal.

N. 5.510.077-54 — C. J. da Silva. — Deferido na forma do parecer do Sr. Delegado Fiscal, vedado o uso de motores.

N. 5.576.090-55 — A. L. Freitas & Barbosa Ltda. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.576.471-54 — Recaudadora Rio Ltda. — Deferido. Devolvam-se os documentos de fls. e 6, mediante recibo.

1.º C. F. — Candelária

Expediente de 1 de agosto de 1955

Deferimentos:

Processos:

N. 5.456.088-55 — Hélio Benedito Soares — Rua Mercadore n. 12, 1º andar, sala 4, parte. — Concedo início de negócio.

N. 5.456.096-55 — Importadora e Exportadora Piratinga Ltda. — Rua

Visconde de Inhaúma n. 58, 14º andar, sala 1.402. — Concedo início de negócio.

N. 5.455.877-55 — Freitas Leitão Comércio e Indústria Ltda. — Rua da Quitanda n. 202, parte do sobrado e loja. — Concedo alteração de razão social.

N. 5.456.071-55 — Dragaem Fluvial Ltda. — Candelária n. 9, 6º andar, sala 610, parte. — Concedo início de negócio.

N. 5.456.082-55 — Maurice Wol-kowicz — Avenida Rio Branco n. 9, Mesa em parte da sala 112. — Concedo início de negócio.

N. 7.492.525-55 — Pinto de Magalhães Ltda. — Rua Ouvidor n. 86. — Cobre-se.

N. 5.456.078-55 — José Teixeira Alves — Rua Primeiro de Março n. 35, 2º andar, sala 3. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.456.061-55 — Wilson Gomes Vital — Avenida Rio Branco n. 81, 20º andar, sala 2.005 — parte. — Compareça para esclarecimentos quanto aos bens que administrará.

N. 7.492.764-55 — J. M. Melo & Cia. Ltda. — Rua do Rosario n. 77. — Cobre-se.

Expediente de 4 de agosto de 1955

Deferimentos:

Processos:

N. 5.456.091-55 — Organização «Metron» de Representações, Exportações e Importação por Conta Propria Limitada — Rua 1º de Março n. 141, 3º andar, grupo 32. — Concedo licença de localização.

N. 5.455.638-55 — Industan — Indústria de Artefatos de Metais Limitada — Rua Buenos Aires n. 45 — parte da sala 608. — Concedo licença de localização.

N. 5.456.092-A-55 — Casa da Banha Rio Ltda. — Avenida Rio Branco n. 33. — Concedo licença de localização.

N. 5.456.042-55 — Strutec Estruturas Técnicas e Construções Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n. 58 — 8º andar, sala 802, parte. — Concedo licença de localização.

N. 5.456.103-55 — Cláudio Oto Ornelo — Rua da Quitanda n. 163, sala 601. — Concedo licença de localização.

N. 5.456.097-55 — Imobiliária Emil Ltda. — Rua da Candelária n. 9, sala 207. — Concedo transferência de local.

N. 5.455.995-55 — Sociedade Comercial de Tintas Ltda. — Rua da Candelária n. 88 — 1º andar, parte da frente. — Concedo transferência de local e alteração de atividade.

N. 5.456.027-55 — Meneses Silva & Cia. Ltda. — Rua Conselheiro Saraiva n. 13, loja, parte. — Concedo alteração de atividade. (Retificação de despacho).

N. 5.456.089-55 — Credo Conselheiros e Administradores Limitada — Praça Pio X n. 148, 11º andar, sala 1.102 — parte. — Concedo alteração de razão social.

Despachos:

N. 5.456.099-55 — Hélio Cândido Valverde — Rua da Candelária n. 9, 5º andar, sala 513. — Indeferido. O requerente não possui autonomia para funcionar.

N. 5.456.058-55 — S.A. Casa Colombo Objetos de Arte e Domésticos — Avenida Rio Branco n. 111 e 115. — Paga a averbação, de-se a taxa.

N. 5.456.059-55 — S.A. Casa Colombo Objetos de Arte e Domésticos — Rua do Ouvidor n. 112, loja. — Paga a averbação, dê-se a baixa.

N. 5.456.050-55 — Manuel Freire da Silva — Café — Rua do Rosário n. 97. — Cobre-se.

Expediente de 5 de agosto de 1955

Processos:

N. 5.456.053-55 — Aguinaldo Rocha Lima — Rua Buneos Aires n. 48, sala 209, parte. — Concedo início de negócio.

N. 5.455.982-55 — Silvestre Gonçalves de Amorim — Avenida Rio Branco n. 91, 7º andar, sala 9. — Concedo licença para início de negócio.

N. 5.455.578-55 — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — Avenida Rio Branco n. 81, 9º, 10º, 17º e 18º andares e salas 1.601-2 e 1.604. — Concedo transferência de local.

N. 5.456.102-55 — Dr. Alescandro Salgado — Rua Teófilo Otoni n. 67, loja, parte. — Concedo início de negócio.

N. 5.456.075-55 — Teleservix S.A. — Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 370. — Concedo transferência de local.

N. 5.455.884-55 — Construtora E de Imóveis São Paulo S.A. — Avenida Rio Branco n. 81, 13º andar, sala 1.301. — Concedo alteração de atividade.

N. 5.456.008-55 — Borborema — Companhia de Seguros Gerais Buenos Aires ns. 29 e 37 (parte, térreo). — Concedo licença para início de negócio.

Exigências:

N. 5.456.095-55 — Luis Gonzaga & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 108. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.456.090-55 — Benedito de Siqueira Gomes — Quitanda n. 178, 1º andar, sala 1. — Apresente informação para esclarecimentos.

N. 5.456.090-55 — Benedito de Siqueira Gomes — Quitanda n. 178, 1º andar, sala 1. — Apresente informação do D.P.M.

2.ª C. F. — São José

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Exigência:

Proc. n. 5.462.683-55 — S. Augusto & Cia. — Avenida Presidente Wilson n. 228-A. — Complete a documentação.

Proc. n. 5.462.445-55 — Empresa de Construções Gerais S.A. — Avenida Nilo Peçanha n. 12, salas 807. — Deferido.

Proc. n. 5.462.475-55 — Representações Le-Plo Ltda. — Rua da Assembleia n. 11, 11º andar, parte da sala 1.103-C. — Deferido.

Proc. n. 5.462.505-55 — Manuel Pessoa de Melo Farias — Avenida Graça Aranha n. 416, salas 213 e 214, parte da sala 215. — Deferido.

Proc. n. 5.462.535-55 — Charles Albert Ullmann — Rua da Quitanda n. 80, 3º andar. — Deferido.

Proc. n. 5.462.633-55 — Etecor — Escritório Técnico de Contabilidade e Representações Ltda. — Rua Pedro Lessa n. 35, 10º andar, sala 1.004, pequena parte. — Deferido.

Proc. n. 5.462.653-55 — Construtora Ouvidor Ltda. — Rua do Carmo número 71, sala 803, parte. — Deferido.

N. 5.462.654-55 — Imobiliária Ouvidor Ltda. — Rua do Carmo n. 71, sala 803. — Deferido.

Proc. n. 5.462.655-55 — Crédito Imobiliário Auxiliar S.A. — Rua do Carmo n. 71, sala 803, parte. — Deferido.

Proc. n. 5.462.670-55 — Fidelitas Publicidade Propaganda Ltda. — Rua 1º de Março n. 23, sala 2, parte do 2º andar. — Deferido.

Proc. n. 5.462.733-55 — Orteves Comercio e Representações Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt n. 39, sala 001. — Deferido.

Proc. n. 5.462.736-55 — Possidente Angelo — Avenida Rio Branco n. 277, grupo 701, sala 1. — Deferido.

Proc. n. 5.462.743-55 — Aristides Augusto de Meneses — Avenida Franklin Roosevelt n. 39, sala 1.105, parte. Deferido.

6.ª C. F. — Ajuda

Expediente de 6 de agosto de 1955

Despachos:

N. 5.482.336-54 — Mário Gonçalves — Rua Alcindo Guanabara ns. 17 e 21, 16º andar, sala 1.610-A. — O alegado pelo requerente está confirmado pelas informações do D.R.I. opinio pelo deferimento do pedido.

N. 5.481.804-55 — Adjalme Mascena de Araujo — Avenida Rio Branco n. 128, 14º andar, sala 1.412, parte. — Junta autorização do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Odontologia.

N. 5.481.431-55 — Constantino Michel Triantafylopoulos — Rua Senador Dantas n. 73, sala 3, térreo. — Deferido, concedendo licença de localização, a título precário, com atividade de fotógrafo, a rua Senador Dantas número 73, sala 3 térreo.

N. 5.481.450-55 — Nei Barbosa de Castro — Rua Evaristo da Veiga número 35, 7º andar, sala 708. — Deferido, concedendo transferência de local para a rua Evaristo da Veiga n. 35, 7º andar, apartamento 708.

N. 5.481.481-55 — A República — Rua Francisco Serrador n. 90, 17º andar, sala 1.702. — Deferido, concedendo licença de localização, como redação de jornal, a rua Francisco Serrador n. 90, 17º andar, parte da sala n. 1.702.

N. 5.481.675-55 — Plínio Freire de Alencar — Rua Alvaro Alvim n. 48, 7º andar, sala 703. — Deferido, concedendo transferência de local para a rua Alvaro Alvim n. 48, 7º andar, parte da sala 703.

N. 5.481.751-55 — Restaurante e Auditório Mesbla Ltda. — Rua do Passeio n. 42, 11º pavimento e 15º e parte do 14º. — Deferido, concedendo licença para localização, como Restaurante e serviços de Sorveteria e Bar, à rua do Passeio n. 42, 11º pavimento e 15º e parte do 14º pavimento do prédio n. 56 conjugados.

N. 5.481.756-55 — Administração, Comércio e Representações Orica Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n. 35, 17º andar, apartamento 1.701. — Deferido, concedendo licença de localização, como negócio de compra e venda de artigos informações comerciais, comissões e administração geral, sem depósito e com amostras.

N. 5.481.763-55 — Junqueira Borges Ltda. — Avenida 13 de Maio n. 23, 10º andar, sala 1.034, parte. — Deferido, concedendo licença de localização, como escritório de Indústria e Comércio de artefatos de metal em geral, com amostra e sem estoque, à Avenida 13 de Maio n. 23, 10º andar, parte da sala 1.034.

N. 5.481.765-55 — Niagara S.A. Comércio e Indústria — Rua Juan Pablo Duarte n. 36-A — Deferido, concedendo a transferência de firma requerida.

N. 5.481.766-55 — Maurizio Amencola — Rua Senador Dantas n. 81-2-3-4-5 — Deterido, concedendo transferência de firma requerida.

N. 5.481.778-55 — Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio — Rua Alvaro Alvim, n. 21, salas 906, 907 e 908 — Nada há que deferir., de vez que o requerente não objetiva lucro, de acordo com o acordo n. 955 e 1.014 do Colegiado Conselho de Recursos Fiscais.

N. 5.481.779-55 — Lúcio Barbosa — Avenida 13 de maio n. 23 — 7º andar sala 710 parte — Concedo, deferindo o pedido de licença de localização, como Representações, comissões, conta própria e compra e venda de móveis, à Avenida 13 de Maio n. 23 7º andar, parte da sala 710.

N. 5.481.783-55 — A. Timóteo da Costa — Rua Senador Dantas n. 14 17º andar sala 1.701 parte — Deferido, concedendo licença de localização, como escritório de Engenharia o Construtor, a Rua Senador Dantas, n. 14 17º andar parte da sala número 1.701.

N. 5.481.789-55 — Manuel Alyes de Sousa — Carpintaria — Rua Juan Pablo Duarte, n. 48 5º andar sala 503 parte — Deferido, concedendo a transferência de local para a Rua Juan Pablo Duarte, n. 48 5º andar parte da sala n. 503.

N. 5.481.791-55 — Yves Jules Eugene Lezam — Rua da Assembleia, n. 98 5º andar sala 59-A parte — Deferido, concedendo licença de localização, como Consultório Médico, à Rua da Assembleia, n. 98 5º andar parte da 59-A.

N. 5.481.793-55 — Moacir Renault Leite — Rua Alcindo Guanabara, número 15-A — 12º andar sala 1.202 — Deferido, concedendo transferência de local para a rua Alcindo Guanabara, n.15-A 12º andar apartamento 1.202.

N. 5.481.792-55 — Henrique Manuel Assunção Rupp — Rua Alcindo Guanabara, n. 15-A 12º andar sala 1.202 — Deferido, concedendo transferência de local para a Rua Alcindo Guanabara n. 15-A 12º andar apartamento 1.202.

N. 5.481.801-55 — Santos Araújo & Cia. Ltda. — Rua Senador Dantas, n. 118 9º pavimento sala 915 localização, com Representações e conta própria, à Rua Senador Dantas, número 118 9º pavimento sala 915.

N. 5.482.286-55 — Nhambicahy Carajaté Amorim — Avenida 13 de Maio, n. 13 4º andar sala 416 — Revalido o despacho de 28 de dezembro de 1953.

N. 5.481.502-53 — Mário Martins de Melo — Rua da Assembleia, 75 5º andar sala do centro — Deferido, concedendo a transferência de local para a Rua Alcindo Guanabara, n. 15 10º andar sala n. 1.001, revalido o despacho de 15 de julho de 1954.

N. 5.481.375-55 — Imobiliária Comercial Netuno Ltda. — Rua Evaristo da Veiga, n. 16 6º andar sala 604 parte — Apresente registro de firma.

N. 5.481.376-55 — José Brasil Valério — Rua Evaristo da Veiga, número 16 6º andar sala 604 parte — Deferido, concedendo licença de localização, como escritório de Construtor, à Rua Evaristo da Veiga, n. 16 6º andar parte da sala 604.

7.ª C. F. — Santo Antonio

Autos de flagrante:

N. 858-016 de 2 de agosto de 1955 — Rubens Carvalho de Matos — R. Riachuelo n. 52 — Autuado, voto não ter cumprido o edital n. 77 de 1 de junho de 1955, que ordenava no prazo

de 20 dias a construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade — Multa Cr\$ 500,00.

N. 5.858-017, 018, 019 de 2 de agosto de 1955 — Avenida Gomes Freire n. 196 sala 704 — Autuado, visto não ter registrado dentro do prazo legal nos exercícios de 1953, 1954 e 1955 o seu alvará de licença para localização — Multa Cr\$ 1.000,00 cada uma.

N. 858-020 de 3 de agosto de 1955 — Vasco Pinto & Cia. Ltda. — Rua do Rezende n. 67 loja — Autuado, visto ter colocado, sem licença um letreiro luminoso com 2 faces de 1,00x0,60 com os dizeres: Cometa Auto Peças — Multa Cr\$ 300,00.

Auto de flagrante:

N. 858-021 de 3 de agosto de 1955 — Joaquim Santos — Avenida Gomes Freire n. 558 fundos — Autuado, visto ter se localizado com o nenório de eletricidade e letreiros em geral, sem o necessário alvará de licença para localização — Multa Cr\$ 300,00.

N. 858-022 de 4 de agosto de 1955 — B. Celso dos Santos — Avenida Gomes Freire n. 558 fundos — Autuado, visto não ter registrado o seu alvará de localização n. 113.678, no prazo legal para o corrente exercício. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Em 5 de agosto de 1955

N.º 5.506.289-55 — J. Gonçalves e M. Fonseca, rua Voluntários da Pátria n.º 481, 3.ª loja. — Concedo licença para adicionar "Copa" à sua atividade. Em 4-8-55.

N.º 5.506.245-55 — Décio Lessa Bastos, rua Visconde Silva n.º 28. — Despacho: Indeferido. Em 29-7-55.

N.º 5.506.270-55 — Horácio da Silva Basto, rua Dias Ferreira n.º 79 — Despacho: Indeferido. Em 28 de julho de 1955.

N.º 5.506.285-55 — Daniel Varanda Estrada da Gávea n.º 10. — Concedo licença de localização para Bazar e adicionar os requeridos, à estrada da Gávea n.º 10, loja, com exceção de aguardente e bebidas alcoólicas. Em 2 de agosto de 1955.

N.º 5.506.168-55 — Albertino Coelho & Santos, rua Voluntários da Pátria n.º 345. — Concedo licença de transferência da firma D. Berto Raposo para a firma Domingos Monteiro e desta para a firma Albertino Coelho & Sants, strandu-se antes da transação deste despacho na ficha de inscrição, duas multas de Cr\$ 700,00, correspondentes a pedido de transferência fora de prazo legal.

N.º 5.506.210-55 — Restaurante Luso Brasileiro Ltda. Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.135-B. — Concedo licença de localização para Café, Bar, Restaurante e Charutaria, à Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.135 loja B. Em 7-8-55.

N.º 5.506.215-55 — J. Gonçalves & M. Fonseca, rua Voluntários da Pátria n.º 481. — Concedo licença para adicionar os artigos requeridos. Em 7 de julho de 1955.

N.º 5.506.115-55 — Nilo Penetra, rua Dias Ferreira n.º 617-A. — Mediante os documentos e o informado, concedo licença a firma Nilo Penetra, para localizar-se com negócio de Móveis, Tapeçarias, Decorações e produzir ruídos incômodos à vizinhança. Pequenos concertos; não podendo ca. Em 2-6-55.

N.º 5.506.201-55 — José Luiz Carvalho Fernandes, rua Almirante Guilhem n.º 318-B. — Concedo licença de retificação da licença de tecidos, em virtude de revisão de numeração. Em 11-7-55.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Em 8 de agosto de 1955

N.º 5.525.887-55 — Antônio Maria Martins, rua Nabuco de Freitas, 167 — Transfira-se para a firma Antônio Maria Martins o negócio de Lei-

terça, Bar e Charutaria de A. Paes de Souza localizado na rua Nabuco de Freitas n.º 167.

N.º 5.525.912-55 — Café e Bar Freitas Ltda., Avenida Presidente Vargas, n.º 3.458. — Concedo a licença a título precário a firma Café e Bar Freitas Ltda., para se localizar na Avenida Presidente Vargas n.º 3.458 com negócio de Café Expresso, Bar, Refeições Ligeiras, Balas, Doces, Refrescos, Pastéis, Peixe frito, Minutas e Charutaria.

N.º 5.525.855-55 — Bird, Pinturas e Decorações Ltda., Avenida Francisco Bicalho n.º 373, casa 5. — Concedo licença a título precário a firma Bird Pinturas e Decorações Ltda. para se localizar na Avenida Francisco Bicalho n.º 373 casa 5 sala da frente, com o negócio de Pinturas e decorações simples escritório sem estoque.

N.º 5.525.892-55 — J. A. de Souza — Bar e Café, rua Carmo Neto n.º 219. — Prove o alegado.

N.º 5.525.908-55 — Manuel Pose Otero, Avenida Presidente Vargas, n.º 3.426, sobrado. — Cobre-se.

N.º 5.525.913-55 — A. Corrêa & Loureiro, Avenida Presidente Vargas 3.523. — Cobre-se.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Expediente de 5 de agosto de 1955

Despachos do Delegado Fiscal:

N.º 5.530.833-55 — Concedo licença a firma Manuel Alves — Automóveis, localizada a rua Itapiru número 157-A, fundos, com o negócio de oficina de pequenos reparos de automóveis, inscrita no D. R. L. sob n.º 56.425, a fim de retificar o local do alvará para rua Itapiru número 521 fundos em virtude de revisão da numeração do logradouro.

N.º 5.530.978-55 — Concedo licença a firma R. P. Santos para localizar-se à rua Catumbi n.º 2, loja B com o negócio de Mercaderias, cereais, frutas nacionais e estrangeiras, exigida no assentimento sanitário café "bananas", face à restrição concedida 1.º G. H. A.

N.º 5.530.986-55 — Abram David Grynberg, à rua Itapiru n.º 29 antigo 7. — Instrua o pedido com a prova de quitação fiscal do fabrico de biscuitos que vem explorando o local desde 1-10-40, a licença da instalação mecânica e o formulário informado do Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do estabelecimento.

N.º 5.530.992-55 — Concedo transferência para a firma J. P. Pinto da licença concedida a firma J. P. Pinto & Irmão localizada a rua São Carlos n.º 83 antigo 31, com o negócio de Quitanda, inscrita no D. R. L. sob n.º 93.341, cobrando-se antes da transcrição deste despacho a ficha de alteração, a multa de Cr\$ 200,00 correspondente ao A. F. 745491 visto estar funcionando com o alvará fora de vigor.

N.º 5.530.997-55 — Concedo licença a Miguel Magdaleni, localizado a rua Frei Caneca n.º 284 2.ª loja, com o negócio de Armazém inscrito no D. R. L. sob n.º 42.353, a fim de atualizar seu alvará que se encontra dilacerado.

N.º 5.531.001-55 — Café Indiano Ltda., à rua Catumbi n.º 1. — Instrua o pedido com o formulário informado do Departamento do Patrimônio.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

N.º 465 — 067 de 3-8-55 — Cntr. B. al Seger, Gawriel Band, Samuel Zygnwalb, Leybns Zelenszwalb e Morako Izaak Messer, por manter colocado um tapume fronteiro ao edifício de sua propriedade que está construindo no local citado, sem licença em prorrogação. Multa de Cr\$ 550,00.

ATOS DE FLAGRANTE

N.º 745 — 094 de 3-8-55 — Contra Abram David Grynberg, à rua Itapiru n.º 29 antigo 7. — Visto estar funcionando com seu alvará de localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 745 — 095 de 3-8-55 — Contra Goldfeld Wiktor & Comp. Ltda., à Avenida Nilo Peçanha n.º 26 sala 815-16. — Por ter, sem licença colocado uma placa anúncio no tapume onde está sendo construído um edifício a rua Zamenhoff esquina de Haddock Lobo n.º 5. Multa de Cr\$ 500,00.

19.ª C. F. — Tijuca

Intimação

Em 30 de julho de 1955

Foram expedidas as seguintes intimações:

Talão n.º 506
N.º 72 de 5-7-55 — João Francisco Coelho Lima, a rua Professor Lafayette Cortes, j. a. do n.º 81.

N.º 73 de 5-7-55 — João Francisco Coelho Lima, a rua Professor Lafayette Cortes j. a. do n.º 81.

N.º 74 de 5-7-55 — Laudelino Loureiro Tavares, a rua Mal. Trombowski n.º 68.

N.º 75 de 5-7-55 — Judith Teixeira de Carvalho, a rua Gal. Espírito Santo Cardoso 177.

N.º 76 de 5-7-55 — Frazão de Carvalho Teixeira, a rua Homem de Melo n.º 6.

N.º 78 de 19-7-55 — Manuel da Cunha Ribeiro a rua Uruguai 262.

N.º 79 de 19-7-55 — Alfredo Alves de Melo, a rua Uruguai 264.

N.º 80 de 27-7-55 — Abrããõ Chichalla, o rua Gal. Roca 248.

N.º 81 de 27-5-55 — Alberto Gama de Castro Lacerda e outros a rua Gal. Roca 460.

N.º 82 de 27-7-55 — Antônio Vicente Ferilhos, a rua Caetano de Campos 211.

N.º 83 de 27-7-55 — João Batista Alves Costa, a rua Uruguai 266-A.

N.º 84 de 28-7-55 — Alfredo Lulolf Filho, a rua Uruguai 338.

N.º 85 de 28-7-55 — João Batista Alves Costa a rua Uruguai 266-D.

N.º 86 de 28-7-55 — José de Oliveira Bonança a rua Uruguai 288.

N.º 87 de 28-7-55 — José de Oliveira Bonança a rua Uguai 300.

N.º 88 de 28-7-55 — Dalva Martins de Aguiar, a rua Uruguai 312. — no prazo de 30 dias mediante requerimento construírem os passeios ronteiros aos prédios de suas propriedades. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 77 de 9-7-55 — Acácio Relvas a rua Francisco Graça 43, fundos. — No prazo de 90 dias legalizar as obras do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 150,00.

25.ª C. F. — Penha

Em 6 de agosto de 1955

Despachos do Delegado:

N.º 5.576.248-55 — Felício A. Baldiua Nossa Senhora das Graças número 1.259-B loja. — Deferido nos termos da lei.

N.º 5.576.511-55 — M. Gonçalves Iaiã, rua Montevideo n.º 191-A loja galpão. — Deferido nos termos da lei.

N.º 5.576.564-55 — Panificação Alhambra Ltda, rua Leopoldina Rêgo 382. — Defiro de acordo com a lei.

N.º 5.576.541-55 — Academia de Corte e Costura N. S. da Penha rua Enes Filho n.º 748 casa 1. — Concedo a licença requerida a título precário, tendo em vista o certificado a folha 5 do processo.

N.º 5.576.510-55 — Sanan & Irmão rua Aureliano Lessa n.º 1. — Deferido nos termos da lei.

N.º 5.576.521-55 — Empresa de Auto Ônibus N. S. de Fátima Ltda., rua Cardoso de Moraes n.º 283, parte. — Deferido nos termos da lei.

N.º 5.576.440-55 — Indústria de Material Plástico Ltda., rua Antônio Ferraz n.º 8 loja A. — Deferido nos termos da lei.

N.º 5.576.552-55 — Abílio Augusto de Azevedo — Pneus rua Dona Izaobel n.º 2-A. — Junte prova de localização e complete o requerimento na parte do logradouro.

N.º 5.576.571-55 — Empresa Federal de Anúncios Ltda. Praça das Nações n.º 70. — Concedo a baixa, mediante o pagamento da taxa devida.

N.º 5.576.570-55 — Empresa Federal de Anúncios Ltda. Avenida Antenor Navarro n.º 9. — Concedo a baixa, mediante o pagamento da taxa devida.

N.º 5.576.587-55 — Maria do Reparo Martins do Amaral, Avenida Guilherme Maxwell ns. 410-A 433-A. — Pague a taxa de preempção.

29.ª C. F. — Anchieta

Autos de constatação

Prof. 460 n.º 18 de 18-7-55 — Espólio de Olívio Garcia de Souza rep. pelo seu inventariante Ozio Garcia de Souza, encontrado a rua Jacuara n.º 515. — Autuado em Cr\$ 200,00 sem licença um barracão no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 19 de 18-7-55 — Espólio de Olívio Garcia de Souza, encontrado a rua Japoaia n.º 515. — Autuado em Cr\$ 300,00. Construiu um barracão ao lado direito do terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 20 de 18-7-55 — Ary René de sua propriedade. Donato Py, encontrado a rua Honório Hermelo n.º 395 casa 9. — Autuado em Cr\$ 300,00. Colocou sem licença um muro de placa no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 21 de 18-7-55 — Maria da Costa, encontrado a rua Princesa Leopoldina n.º 410. — Autuado em Cr\$ 200,00. Visto ter sem licença construído uma pequena barraca para venda de verduras e frutas no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 22 de 18-7-55 — Rosalina Augusta de Moraes inventariante do espólio de Monteiro de Moraes, encontrado a rua Maria Helena n.º 2. — Autuado em Cr\$ 200,00 construiu sem licença uma casa de madeira no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 23 de 18-7-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. encontrado a rua Mexico n.º 158 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00. Estar sem licença construindo um prédio tipo meia água no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 24 de 23-7-55 — Casa Bancaria de Crédito Municipal Limitada, encontrado a Avenida Rio Branco n.º 137 salas 605-607. — Autuado em Cr\$ 300,00. Estar sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 25 de 29-7-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. encontrado a rua Mexico n.º 158 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00. Visto estar sem licença construindo um prédio tipo comercial no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 26 de 1-8-55 — Jobio Severino de Melo, encontrado a rua Silvio Costa a 1.500 m. antes do n.º 945. — Autuado em Cr\$ 150,00. Construiu sem licença um barracão no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 27 de 2-8-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. encontrado a rua Mexico n.º 158 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00. Visto estar construindo um telheiro nos fundos do prédio de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 28 de 4-8-55 — Estrela da Costa Barros, encontrado a Avenida Richard n.º 187. — Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença um prédio comercial no terreno de sua propriedade.

Prof. 460 n.º 29 de 4-8-55 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. encontrado a rua Mexico n.º 158, 4.º andar. — Autuado em Cr\$ 300,00. Visto estar construindo muro de frente e divisorio com placas de cimento armado no terreno de sua propriedade.

30.ª C. F. — Jacarépaguá

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 3 de agosto de 1955

Processos:

N.º 7.492.08-55 — Ari da Silva Cruz — Avenida Ernani Cardoso n.º 85 — Colocação de letreiro luminoso. — Cobre-se a importância de Cr\$ 138,50.

N.º 7.492.785-55 — Big Bar Casca-dura Ltda. — Avenida Ernani Cardoso n.º 77-B — Colocação de letreiro luminoso. — Cobre-se a importância de Cr\$ 155,80.

N.º 5.600.873-55 — F. Marz & Filho — Avenida Geremário Dantas número 1.217 — Alteração de endereço. — Concedo a alteração requerida para adicionar artigos para fumantes, à Av. Geremário Dantas n.º 1.217

Dia 5 de agosto de 1955

N.º 5.600.838-55 — J. L. Oliveira — Carpintaria — Rua Cândido Benício n.º 1.013 — Transfêrencia de firma. — Pague três multas de Cr\$ 200,00 cada, por transferências de firmas fora de prazo.

1.º — Bento & Pastura, para Incorporadora de Auto-Loções Ltda.
2.º — Incorporadora de Auto-Loções Ltda., para Laurindo Lopes Alves Pedro, José Lopes de Oliveira e Henrique de Almeida.
3.º — Lauriano Lopes Alves Pedro, parte na compra da Sociedade Concessionária Incorporadora de Auto-Loções, para José Lopes de Oliveira.

N.º 5.600.895-55 — Carlos Ferreira da Silva — Estrada Intendente Magalhães n.º 75 — Recurso de auto. — O presente recurso acha-se preempção por ter requerido fora do prazo de 10 dias da lavratura do auto.

35.ª C. F. — Ilhas

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 3 de agosto de 1955

Deterimento:
N.º 5.625.286-55 — Ribeiro e Sardoá Ltda. — Rua Capitão Barbosa n.º 815. — Deferido.
Exigências:
N.º 5.625.304-55 — Bazar Santo Antônio Ltda. — Estrada do Caculo 153. — Facilita a verificação no local.
N.º 5.625.322-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.
N.º 5.625.323-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 3 de agosto de 1955

Exigências:
N.º 5.625.304-55 — Bazar Santo Antônio Ltda. — Estrada do Caculo 153. — Facilita a verificação no local.
N.º 5.625.322-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.
N.º 5.625.323-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 3 de agosto de 1955

Exigências:
N.º 5.625.304-55 — Bazar Santo Antônio Ltda. — Estrada do Caculo 153. — Facilita a verificação no local.
N.º 5.625.322-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.
N.º 5.625.323-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 3 de agosto de 1955

Exigências:
N.º 5.625.304-55 — Bazar Santo Antônio Ltda. — Estrada do Caculo 153. — Facilita a verificação no local.
N.º 5.625.322-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.
N.º 5.625.323-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 3 de agosto de 1955

Exigências:
N.º 5.625.304-55 — Bazar Santo Antônio Ltda. — Estrada do Caculo 153. — Facilita a verificação no local.
N.º 5.625.322-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.
N.º 5.625.323-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 3 de agosto de 1955

Exigências:
N.º 5.625.304-55 — Bazar Santo Antônio Ltda. — Estrada do Caculo 153. — Facilita a verificação no local.
N.º 5.625.322-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.
N.º 5.625.323-55 — José da Silva Mendes — Av. Parapanuan n.º 225. — Perempto.

EXPEÇA-SE

N.º 5.408.609-55 — Nosso Posto de Gasolina Ltda. — Rua Carolina Machado, 1.600.
N.º 5.409.069-55 — Samuel Schuiman — Rua do Catete, 69.
N.º 5.408.913-55 — Manuel Pires & Filhos — Rua Riachuelo, 232.
N.º 5.408.889-55 — Café e Bar Oliveira do Douro Ltda. — Rua Ourique, 769.
N.º 5.404.964-54 — J. Macêdo & Costa Ltda. — Rua Apacé, 47 — loja.
N.º 5.407.400-55 — Imprimex — Tintas Gráficas Ltda. — Rua Patagônia, 35 — parte do galpão.
N.º 5.407.032-55 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. — Rua Prefeito Olimpio de Melo, 1.435.
N.º 5.408.320-55 — Casa São Luiz para a Velhice — Rua General Gurjão, 533.
N.º 5.409.383-55 — Armanda da Costa — Rua Dona Isabel, 6 — parte

EXIGÊNCIAS

N.º 5.408.897-55 — Organização Mercantil Baslos — Comércio de Máquinas, Importação e Exportação Ltda. — Rua Pedro Lessa, 35-s-1.003 — parte. — Retifique preliminarmente o Alvará de localização no DRL no qual deverão constar as mercadorias sujeitas a fiscalização desta Delegacia Especializada, devendo pedir alteração do código de taxaão se além dos derivados de petróleo, pretender comerciar com produtos inflamáveis, corrosivos ou explosivos em trânsito.
N.º 5.408.684-55 — Óleos Lubrificantes e Produtos Químicos Norge do Brasil Ltda — Rua Caraná, 45. — Indeferido. Retifique no DRL o Alvará de localização e volte.

AUTOS DE FLAGRANTE

Por não ter renovado o Alvará de Licença Especial de Inflamáveis — Multa: Cr\$ 200,00.

Exercício de 1952

Prof. 848-087 — Colégio Batista — Rua José Higino, 416.

Exercício de 1953

Prof. 848-088 — Colégio Batista — Rua José Higino, 416.
Prof. 848-073 — J. Garcia Mercaria — Rua Pacheco da Rocha, 566.

Exercício de 1954

Prof. 848-094 — Adolfo Gomes e Gomes & Cia. — Est. Intendente Magalhães, 636.
Prof. 848-089 — Colégio Batista — Rua José Higino, 416.
Prof. 848-074 — J. Garcia Mercaria — Rua Pacheco da Rocha, 566.

Exercício de 1955

Prof. 848-095 — Adolfo Gomes e Gomes & Cia. — Est. Intendente Magalhães, 636.
Prof. 848-090 — Colégio Batista — Rua José Higino, 416.
Prof. 848-075 — J. Garcia Mercaria — Rua Pacheco da Rocha, 566. Autuados pela 2.ª vez — Multa: Cr\$ 100,00

Exercício de 1955

Prof. 848-078 — Norival de Paula Vieira — Est. do Campinho, 646 — loja.
Prof. 848-079 — Alberto da Cunha — Rua Coronel Agostinho, 7.
Prof. 848-080 — Seda Moderna S. A. Representada pelo seu Presidente Felipe Augusto Pinto — Rua Coronel Agostinho, 42-44.
Prof. 848-081 — José de Amorim — Rua Javata, 76.
Prof. 848-082 — J. José de Souza — Av. das Bandeiras, 44 — 1.ª loja — Bloco 11.
Prof. 848-083 — Diamantino Fernandes & Irmão — Rua Umbuzeiro, 167-B — loja.
Prof. 848-086 — J. Muza e Rodrigues Ltda — Rua Múcio Teixeira, 193-B — loja.
Prof. 848-091 — Airton Borges de Freitas — Est. das Cambotas, sem número — galpão.

Prof. 848-092 — Isaias & Azevedo — Av. Santa Cruz, 4.997.
Prof. 848-076 — M. G. Pereira Padaria — Rua dos Diamantes, 591. — Visto estar comerciando com aguardante, sem possuir o respectivo alvará de licença especial de inflamáveis — Multa: 1.000,00.
Prof. 848-077 — M. G. Pereira Padaria — Rua dos Diamantes, 591. — Visto estar comerciando com aguardante, sem possuir a necessaria guia de inflamáveis — Multa: 500,00.
Prof. 848-085 — Manuel Romero — Rua Marques Muritiba, sem número entre 472 e 424. — Visto ter recebido em seu estabelecimento querosene sem a guia de trânsito — Autuado pela 2.ª vez — Multa: 500,00.
Prof. 848-084 — Manuel Romero — Rua Marques Muritiba, sem número entre 472 e 424. — Visto estar comerciando com querosene sem ter o alvará de licença especial para inflamáveis — Autuado pela 2.ª vez — Multa: ... Cr\$ 1.000,00.
Prof. 848-093 — Carlos Ferreira da Silva — Est. Intendente Magalhães, 75 — Visto ter desrespeitado o prescrito no Edital n.º 17, de 11 de junho de 1955 o qual ordenava a retirada ou a legalização dos tanques substituídos sem a respectiva licença — Multa: 500,00.

Expediente de 4 de agosto de 1955 FORMULARIOS

N.º 5.409.230-55 — Silvana Comércio e Industria Ltda., — Rua do México, 98 — 7.º andar — sala 701. — Tratando-se de simples escritório, nada tenho a opor.
N.º 5.409.355-55 — João da Conceição Pires — Rua Aristides Lobo, 197-B — loja. — No que diz respeito a esta DF nada tenho a opor.
N.º 5.409.207-55 — A. Cardoso dos Santos — Rua Maxwell, 418-A — Declare que espécie de bebidas: alcoolicas ou não e sendo alcoolicas se são de elevado teor alcoólico.
N.º 5.409.123-55 — Arnaldo Adriano Ribas — Rua do Matoso, 178 — No que diz respeito a esta DF nada tenho a opor quanto a alteração do código de taxaão para os adicionais requeridos.
N.º 5.408.449-55 — Jorge Pereira — Rua Pinhara, 474 — sala dos fundos — Tratando-se de escritório de mercador de óleo cru e querosene, nada tenho a opor.

EXPEÇA-SE A GUIA

N.º 5.409.403-55 — A. Silva & Marques — Estrada Monsenhor Felix, 308-A.
N.º 5.409.363-55 — A. Rocha & Pais — Rua Pacheco Leão, 16-D.
N.º 5.409.382-55 — A. M. Marinho & Souza — Rua Padre Januário, 108.
N.º 5.409.395-55 — Caciue Restaurant Ltda. — Av. Venezuela, 43 — 3.º andar.
N.º 5.409.405-55 — Laboratórios J. Aubry Limitada — Rua Prudente de Moraes, 1.420.
N.º 5.409.363-55 — Manuel & Caldeira — Estrada Marechal Rangel, 184-A — loja.

AUTOS DE FLAGRANTE

Por não ter renovado o Alvará de Licença Especial de Inflamáveis — Multa: Cr\$ 200,00

Exercício de 1955

Prof. 848-096 — Gráfica Carlota Ltda. — Rua Moncorvo Filho, 44 — loja. Autuados pela 2.ª vez — Multa: Cr\$ 100,00

Exercício de 1955

Prof. 849-005 — Carlos Joaquim da Rocha — Rua Teixeira de Melo, 28.
Prof. 849-002 — Vecaplast S. A. Industria Plástica, Representada pelo seu Diretor Comercial Alberto Karter — Rua do Rocha, 84.
Prof. 848-100 — Quimica Médica Farmacéutica Ltda. — Rua Magalhães Castro, 170.
Prof. 848-099 — Bar e Restaurante Ribeiro Ltda. — Av. 28 de Setembro, 356.

Prof. 849-004 — Ernesto e Epifanio — Rua Pedro Americo, 8 — Visto ter recebido e depositado 72 garrafas contendo aguardente sem a precisa guia de inflamáveis — Multa: 500,00.
Prof. 848-097 — Jonas Amar & Cia. Ltda. — Rua São Clemente, 45-B. — Visto ter recebido e depositado no seu negócio de bar os produtos aguardente e as alcoolicas sem a respectiva guia para inflamáveis. Multa Cr\$ 500,00.
N.º 849-003 — Ernesto e Epifanio — Rua Pedro Americo, 8. Visto estar comerciando com aguardente sem possuir o alvará de licença especial para inflamáveis. Multa Cr\$ 1.000,00.
N.º 848-008 — Jonas Amar & Cia. Ltda. — Rua São Clemente, número 45-B. Visto estar comerciando com os produtos aguardente e bebidas alcoolicas sem possuir o alvará de licença especial para inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.
N.º 849-001 — Empresa de Lotações Alipio E.L.A. Ltda. — Rua Campos da Paz, 228. Visto não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 12, de 18-8-55, que ordenava a retirada ou legalização do tanque instalado sem licença. Multa Cr\$ 500,00.

Autos de Multa:
N.º 690 — Entregadora Ltda. — Rua São Francisco Xavier, 469 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 691 — J. P. Silva — Bar — Rua Ipiapina, 5 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 692 — J.P. Silva — Bar — Rua Ipiapina, 5 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 693 — A. Moura & Carvalho — Av. Paranapanuan, 252-A — Multa Cr\$ 1.000,00.
N.º 694 — A. Moura & Carvalho — Avenida Paranapanuan — 252-A — Multa Cr\$ 500,00.
N.º 695 — Fraim Risanan — Rua Bulhões Marcial, 101 e 103. — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 696 — Fraim Risanan — Rua Bulhões Marcial, 101-103. — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 697 — Fraim Risanan — Rua Bulhões Marcial, 101-103. — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 698 — Nascimento e Volpe — Avenida Roma, 21-A — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 699 — Nascimento e Volpe — Avenida Roma, número 21-A — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 700 — Refrigeração Mauá Ltda. — Rua Alexandre Mackenzie, 99-A — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 701 — Refrigeração Mauá Ltda. — Rua Alexandre Mackenzie, 99-A — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 702 — Signorelli & Cupello — Rua Bonfim, número 300 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 703 — Signorelli & Cupello — Rua Bonfim, número 300 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 704 — Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, Praia do Cajú, 68 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 705 — Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — Praia do Cajú, 68. Multa Cr\$ 200,00.
N.º 706 — Leão Scmberg & Filhos Ltda. — Rua Navarro 30 — loja C — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 707 — Soc. Construtora Fren-tana Ltda. — Rua José Clemente, 133 — Fundos. Multa Cr\$ 200,00.
N.º 708 — Soc. Construtora Fren-tana Ltda. — Rua José Clemente número 133 — Fundos — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 708 — Soc. Construtora Fren-tana Ltda. — Rua José Clemente número 133 — Fundos — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 709 — Soc. Construtora Fren-tana Ltda. — Rua José Clemente número 133 — Fundos — Multa Cr\$ 200,00.

N.º 710 — Jorge da Cruz Cabral — Est. do Morro Cavado, 955 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 711 — Jorge da Cruz Cabral — Est. do Morro Cavado, 955 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 72 — Octacilio & Irmão Djalma — R. São João Batista, 110 Multa Cr\$ 200,00.
N.º 718 — Benjamin dos Santos — Rua da Passagem, 76. Multa Cr\$ 200,00.
N.º 714 — Mecânica Frico Ltda. — Rua Maxwell, 528. — Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 715 — Mecânica Frico Ltda — Rua Maxwell, 528 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 716 — Farmácia Imperial Limitada — Rua Pereira Nunes, 279 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 717 — Farmácia Imperial Limitada — Rua Pereira Nunes, 279 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 718 — Aderval Coutinho da Silva — Rua Prefeito Olimpio de Melo, 1.874-A — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 719 — Aderval Coutinho da Silva — Rua Prefeito Olimpio de Melo, 1.874-A — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 720 — Aderval Coutinho da Silva — Rua Prefeito Olimpio de Melo, 1.874-A — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 721 — Epitácio Lyra — Rua Teodoro da Silva — 671-A — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 722 — Aristides Leal — Rua Lobo Junior, 1.812 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 723 — Aristides Leal — Rua Lobo Junior, 1.812 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 724 — Aristides Leal — Rua Lobo Junior, 1.812 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 725 — Antonio Soares — Rua Meengaba, número 6 — Multa — Cr\$ 200,00.
N.º 726 — Antonio Soares — Rua Meengaba, 6 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 727 — Metalurgica São Miguel Ltda. — Av. Antenor Navarro, 291 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 728 — Metalurgica São Miguel Ltda. — Av. Antenor Navarro, 291 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 729 — José Miranda — Bar Av. Automóvel Clube, 2.970 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 730 — José Miranda — Bar — Av. Automóvel Clube, 2.970 — loja — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 731 — A. G. dos Santos — Líquidos e Combustíveis — Av. Automóvel Clube, 3.183 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 732 — A. G. dos Santos — Líquidos e Combustíveis — Avenida Automóvel Clube, número 3.183 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 733-A. Gomes dos Santos — Av. Automóvel Clube, 3.176 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 734 — A. Gomes dos Santos — Av. Automóvel Clube, 3.176 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 735 — Anibal Gonçalves da Fonseca — Botecim — Rua Bulhões Marcial, 929 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 736 — Anibal Gonçalves da Fonseca — Botecim — Rua Bulhões Marcial, 929 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 737 — Anibal Gonçalves da Fonseca — Botecim — Rua Bulhões Marcial, 929 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 738 — Sérgio Manoel Thadeu Filho — Rua Vaz Lobo, 582. — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 739 — Madeiras e Materiais de Construções São Jorge Ltda. — Avenida Suburbana, número 9.288 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 740 — Madeiras e Materiais de Construções São Jorge Ltda. — Avenida Suburbana, número 9.288 — Multa Cr\$ 200,00.
N.º 741 — Flávio & Santos Ltda. — Av. Suburbana, 9.500 — Multa de Cr\$ 200,00.
N.º 742 — Flávio & Santos Ltda — Avenida Suburbana, 9.500 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 742. — Flávio & Santes Ltda. — Av. Suburbana, 9.500. — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 743 — Antonio Maria Bastos — Avenida Suburbana, 9.932 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 744 — Antonio Maria Bastos — Avenida Suburbana, número 9.932 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 745 — J. Tavares da Silva — Merceria — Av. João Ribeiro, 341 — loja B. Multa Cr\$ 200,00.
 N. 746 — J. Tavares da Silva — Merceria — Av. João Ribeiro, 341 — loja B. — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 747 — Newton Batista & Aguiar — Av. João Ribeiro, 216 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 748 — Newton Batista & Aguiar — Av. João Ribeiro, número 216 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 749 — Pedro Pereira de Almeida — Rua Goiás — 1.414-A — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 750 — Pedro Pereira de Almeida — Rua Goiás, número 1.414-A — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 751 — J. Mello & Serafim Limitada — Rua Goiás, 1.334-A — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 752 — J. Melo & Serafim Limitada — Rua Goiás — 1.334-A — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 753 — Custódio & Martins — Avenida Suburbana, 10.370 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 754 — Custódio & Martins — Avenida Suburbana, número 10.370 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 755 — Lopes Pedreira & Irmão — Rua Assis Carneiro, 70 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 756 — Lopes Pedreira & Irmão — Rua Assis Carneiro, 70 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 756 — Lopes Pedreira & Irmão — Rua Assis Carneiro, número 70 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 757 — Fábio Reine de Barros — Caminho do Catete, 640 — loja 3 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 758 — Coop. de Consumo dos Trabalhadores do D. Federal Limitada — Rua Goiás, número 652 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 759 — Coop. de Consumo dos Trabalhadores do D. Federal Limitada — Rua Goiás, 652 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 760 — Luiz S. Moraes — Avenida Suburbana, 10.450 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 761 — Luiz S. Moraes — Avenida Suburbana, 10.450 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 762 — Voigt Nogueira & Cia. — Rua Juan Pablo Duarte, 29-A — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 763 — Voigt Nogueira & Cia. — Rua Juan Pablo Duarte, 29-A — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 764 — José Ferreira de Araújo — Comestíveis — Rua Vilela Tavares, 324 — Multa Cr\$ 200,00.
 N. 765 — José Ferreira de Araújo — Comestíveis — Rua Vilela Tavares, 324 — Multa Cr\$ 200,00.

Em 8 de agosto de 1955. — *Thales de Faria Mello Carvalho* — Diretor do D.E.P.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 161 de 6 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro tombo do arquivo histórico da cidade:

N. 3.702.033-55 — Departamento de História e Documentação — Remessa de exemplares da Biografia de Francisco Serrador.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 3.701.995-55 — Pedro Celestino de Senna — Sol. certidão.

N. 3.701.999-55 — Pedro Celestino de Senna — Sol. certidão.

N. 3.702.000-55 — Pedro Celestino de Senna — Sol. certidão.

N. 3.702.031-55 — Pedro Celestino de Senna — Sol. certidão.

N. 3.702.032-55 — Pedro Celestino de Senna — Sol. certidão.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.021.959-55 — Renato de Freitas — Sol. aposentadoria.

N. 1.024.926-55 — Horácio Portella Filho — Sol. certificado de tempo de serviço a fim de fazer prova junto ao M. da Aeronáutica.

Remeta-se ao D.E.P.:

N. 4.602.362-55 — Orbella Augusta de Albuquerque Loureiro — Sol. certidão.

Remeta-se ao V.S.A.:

N. 1.024.065-55 — Sebastião Firmino da Silva — Sol. aposentadoria.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 3.702.035-55 — A. Carvalhaes — Sol. certidão.

Expeça-se a certidão:

N. 3.702.039-55 — João Afonso Alves Soares — Sol. certidão.

Boletim n.º 162 de 8 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no livro tombo dos Museus da cidade:

N. 3.701.986-55 — Referente à remessa pelo Serviço de Prédios e Instalações da SGV, a pedido do DHD, ao Museu da Cidade de duas placas de mármore alusiva à construção do antigo Paço Municipal mandado erigir pela Ilustríssima Câmara no Campo de Santana.

Autorizo:

N. 3.702.062-55 — Alterando a Escala de férias do DHD.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 3.702.052-55 — Maria de Souza Lemos — Solicita certidão.

Remeta-se ao Departamento de Patrimônio:

N. 4.471.905-55 — Cacilda Vial da Silva Pinto — Sol. certidão.

Remeta-se ao Departamento da Renda de Licenças:

N. 4.757.557-55 — Procuradoria Geral — Of. 2.069-55 — Remet. autos — Carlos Martins Coelho.

Expeça-se a certidão:

N. 3.702.058-55 — Sol. certidão. Arqueive-se:

N. 3.701.982-55 — Augusto Ferrera Arantes — Sol. certidão.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n.º 129 de 9 de agosto de 1955

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o artigo 2.º da Resolução n.º 52 e das Instruções n.º 19, publicadas no D.O. de 7 de outubro de 1953, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 5 de agosto de 1955, ofício n.º 250 de 4 de agosto de 1955, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 252:

Designar o trabalhador padrão E, matrícula 12.520 — Maria Augusta da Silva — para o 13.º D.M. Sub-Pósto Rocha Miranda, núcleo 9.322.

N. 253:

Deixar o dentista — Claudionor dos Santos Lima — para, de acordo com as Instruções n.º 9 de 2 de março de 1955, do Exm. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar em prorrogação n.º 1.º D.M., a partir do dia 21 de julho de 1955.

N. 254:

Designar o aluno do 5.º ano da Faculdade Fluminense de Medicina — Mauricio Aliman — para, de acordo com as Instruções n.º 9 de 2 de março de 1955, do Exm. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar no Centro Cirúrgico e Ortopédico «Barata Ribeiro», a partir de 10 de agosto de 1955.

Inspeção de Saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Clara Bailune Matuque.
 Elisa de Almeida.
 Ilka Schvenck Alves.
 Maria Cecília Fernandes da Costa Martins.
 Mercedes dos Santos Pinheiros.
 Ináira Novais Abruñosa.
 Wadia Jabra de Dayê.

EXIGÊNCIA DA CHEFE

Eduardo Antônio dos Santos Lima.
 Jorge Bolus.
 Riekalah Abdounur.
 Semul Majerosiwicz.
 — Compareçam ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim n.º 39 de 9 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Riva Goldener — Processo número 3.305.357.

Insh da Rocha Afflalo — Processo 3.305.171.

Rebeca Lerner — Processo número 3.305.123-55.

— Autoriza Serviço de Ortofonia e Psicologia, para atender.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 180 de 9 de agosto de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 729:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão O — Ruy da Cruz Almeida, matrícula 55.583.

N. 730:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Serviço de Administração para o Serviço de Expediente, o escrivão, classe H — Léda Sucena Maver, matrícula número 67.186.

N. 731:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Saúde Escolar, o servente, classe F — Mario Pereira de Barros, matrícula 1.753.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Acácio Guimarães — Processo número 3.306.733-53 — A.P.D.F. só poderá atender ao reajustamento pleiteado mediante a realização de obras de melhoria da situação e da capacidade do prédio.

Escala de licença-prêmio — Artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 10.150 de 23 de janeiro de 1950:

Elita Duques Estrada Meyer — Técnico de Educação padrão «N» número 24.566 6 meses 10 de agosto de 1955 a 9 de março de 1956 — Processo n.º 1.022.028-55

Departamento de Educação Primária

Comunica irradiação do primeiro programa do plano de estudos e trabalhos do D.E.P.

Srs. Chefes de D.E.:

Levo a vos o conhecimento que o primeiro programa do plano de estudos e trabalhos, promovidos pelo D.E.P., será realizado na próxima quinta-feira, dia 11, às 22 horas, através da Rádio Ministério da Educação. Dele participarão o Diretor do DEP o Chefe de D.E. Célia Rabello, o Técnico de Educação Laura Fonseca e Silva, o Diretor de Escola Maria Luiza Laranjeira e o Professor de Curso Primário Marília Hasselmann Rosa e Silva.

Trata-se do início de um plano de estudos dos principais problemas do ensino primário para o qual o D.E.P. receberá com grande prazer a colaboração dos professores interessados. A todos eles solicito-vos convidar para uma congregação de esforços no sentido de ser encetada com sucesso esta campanha em prol da educação da infância do Distrito Federal.

Em 8 de agosto de 1955. — *Thales de Faria Mello Carvalho* — Diretor do D.E.P.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 52

Determina fiscalização especial dos estabelecimentos de ensino particular que mantêm alunos internados por conta da PDF.

Srs. Chefes de D.E.:

De ordem do Sr. Secretário Geral solicito vossas providências para que seja feita especial fiscalização dos estabelecimentos de ensino particular que mantêm alunos internados por conta da PDF com a apresentação periódica, ao DEP, de relatórios que melhor possam orientar a SGE sobre a maneira por que são atendidos aqueles alunos.

Retificação

BOLETIM N.º 64

Expediente de 6 de agosto de 1955
Diário Oficial de 5 de agosto de 1955
Página 6.288 — 2.ª e 4.ª colunas,
respectivamente.

Onde se lê: Boletim n.º 62 — Expediente de 3 de agosto de 1955.

Maria Aparecida Cavalcanti Mendes 400,00
Leia-se: Boletim n.º 62 — Expediente de 3 de agosto de 1955.
Fôlha n.º 83 — Relativa ao mês de junho de 1955.

Verba 500-1981
Maria Aparecida Cavalcanti Mendes 400,00
Fôlha N.º 84

Onde se lê: Wlamir João de Sousa Almeida 150,00
Marinho Guedes do Nascimento 297,00

João Justiniano da Costa Netto 230,00

Maria Helena Figueiredo valcanti 135,00

Barotlomeu Torquato de Sousa 297,00

Joaquim Ferreira da Silva Leia-se: Wlamir João de Sousa Almeida 150,00

Marinho Guedes do Nascimento 297,00

João Justiniano da Rocha Netto 230,00

Maria Helena Figueiredo Monteiro 230,00

Bartolomeu Torquato de Sousa 297,50

Joaquim Ferreira da Silva Pinhão 297,50

Paqina 6289 — 1.ª coluna
Fôlha N.º 84

Onde se lê: Amanda Maravo Pinto Peixoto 160,00

Leia-se: Amanda Merayo Pinto Peixoto 160,00

Serviço de Administração

BOLETIM N.º 65

Expediente de 8 de agosto de 1955
Fôlha N.º 85 — Relativa ao Mês de Junho de 1955 — Verba 500-1981.

Cr\$
José da Silva 700,00
João José da Silva 700,00

Total: 1.400,00

Importa a presente fôlha em Hum Mil e Quatrocentos Cruzeiros.

Fôlha N.º 86 — Relativa ao Mês de Julho de 1955 — Verba 500-1981.

Cr\$
Maria de Lourdes da Costa 1.150,00

Antônio Rosa da Silva .. 700,00

Antônio Dias 700,00

Wilson Gomes da Rosa .. 600,00

Laer de Freitas 700,00

Maria Amélia Fernandes da Silva 950,00

Total: 4.800,00

Importa a presente fôlha em Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros.

Fôlha N.º 87 — Relativa ao Mês de Julho de 1955 — Verba 506-1980.

Cr\$
Henrique Luiz Barbosa Júnior 1.925,00

Nilton Falcão Meirelles 700,00

Stella Janot de Mattos .. 470,00

Ivo Leckar Sarzedas 700,00

Maria Nazareth de Paula

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Ferreira	640,00
Jerônimo do Carmo Pouchet	573,00
Elydia Vidal Leite Ribeiro	700,00
Haroldo Zarattini	1.500,00
Yolanda Delayti	1.500,00
Osmar de França Correia ..	700,00
Jocelyn da Silva	1.000,00
Coralia Calasans Maia	700,00
Almegeio Soares dos Santos	573,00
Geraldo Hypólito dos Santos	600,00
Josefina Vieira Silva	1.500,00
Maria do Carmo Bezerra de Carvalho	640,00
Altamiro Gomes da Silva ..	400,00
José Guerra Peixe	573,00
Eugênio Teixeira da Silva ..	633,00
Aroldo Coelho de Moraes ..	700,00
Eunice Pinto B'tencourt ..	700,00
Benedito Chagas	700,00
Dulcinéa Reder Dias	700,00
Zayra Maria Rodrigues ..	573,00
Celina Costa e Silva	700,00
Total:	20.100,00

Importa a presente fôlha em Vinte Mil e Cem Cruzeiros. — Em 8 de agosto de 1955. — *Oswaldo de Almeida Barbosa* — Chefe do F.S.A. — Matrícula número 396.

Departamento de Tributos Diversos

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 5 de agosto de 1955

Processos:

N. 4.310.259-53 — Escola Americana do Rio de Janeiro. — Dê-se vista como requerido no Processo número 4.214.288-55, em apenso.
N. 4.302.324-55 — Aristotelina & Maurício Limitada. — Certifique-se em termos.

N. 4.308.667-55 — Comercial & Importadora Sanderval Sociedade Anônima. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.309.764-55 — Externato Ottoni Freitas. — Tendo em vista as informações, concedo a isenção requerida, substituindo-se, pois, a dívida emitida em 3 de junho de 1955, bem como o alvará, para o fim de ser aplicado à inscrição em causa o C. T. n. 780.

N. 4.310.647-55 — Antônio Pereira da Silva. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.312.681-55 — C. F. de Carvalho. — Pague o débito referente ao exercício de 1954 e primeiro semestre de 1955.

N. 4.312.982-55 — Silvio Romano. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.693-55 — Adelino Martins — Certifique-se, em termos.

Expediente de 6 de agosto de 1955

Processos:

N. 4.310.016-55 — Amauri S. Paim. — Certifique-se em termos.

N. 4.310.656-55 — Real Benemérita Soc. Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro. — Certifique-se em termos.

N. 4.310.876-55 — Teófilo Alexandre Abrhão. — Certifique-se em termos.

N. 4.311.038-55 — Manuel Machado dos Santos. — Venha por intermédio do Juízo competente.

N. 4.311.213-55 — Jersey Pinheiro Guimarães. — Prossiga-se, alterando-se o V.L. para Cr\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) anuais, a contar de 1-53.

N. 4.313.030-55 — João Torquato da Silva. — Certifique-se, em termos.

N. 4.313.701-55 — Antônio Chamom & Irmão. — Dado o tempo decorrido, não pode ser atendido no solicitado por isso que os canhotos das guias de pagamento são inutilizados no exercício seguinte ao de sua entrega.

N. 4.313.760-55 — A. Lima & J. Cunha. — Certifique-se, em termos.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 4.311.926-55 — Manuel José de Moraes Filho. — Declare, expressamente, o fim o que se destina a caditão.

N. 4.313.946-55 — Erich Levi. — Compareça para esclarecimentos.

Divisão do Impôsto de Licença

(DIL)

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Expediente de 6 de agosto de 1955

Processos:

N. 4.306.864-55 — N. E. Azevedo. — Restabeleça-se a emissão, em face das informações.

N. 4.307.575-55 — Concentina Antonieta Ciambarella Nogueira. — Pague o débito.

N. 4.308.581-55 — Elieser Laszlo Barsali. — Compareça para pagar o débito.

N. 4.309.885-55 — Clóvis de Lemos Gomes. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 5-55, com o C.T. "700".

N. 4.311.046-55 — E.T.E.C. Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Limitada. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 5-55, com o C.T. "100".

N. 4.312.145-55 — Noberto de Sá — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 7-55, com o C.T. "200".

N. 4.312.976-55 — Calçados Batalcan Limitada. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 7-55, com o C.T. "100".

N. 4.313.253-55 — Newton José de Almeida Amado. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 7-55, com o C.T. "800".

N. 4.313.447-55 — Instituto de Beleza Glamour. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 7-55, com o C.T. "700".

N. 4.313.734-55 — João Mário Dorbação Filho — Filial. — Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 7-55, com o C.T. "200".

Serviço de Escrituração Fiscal

(1-IL)

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 6 de agosto de 1955

Processos:

N. 4.303.820-55 — Aparecida de Oliveira. — Prove quitação com o 2.º semestre de 1954 e 1.º semestre de 1955.

N. 4.306.920-55 — S. Schor. — Prove quitação com o exercício de 1954.

N. 4.307.606-55 — R. C. Neves & Carrigo Limitada. — Compareça ao 1-IL para tratar de assunto do seu interesse.

N. 4.311.162-55 — A. S. Macedo & Companhia Limitada. — Prove quitação com o 1.º semestre de 1955.

Serviço de Contrôle Financeiro

Despachos do Chefe do Serviço:
Expediente de 6 de agosto de 1955
Proc. n.º 4.305.111-55 — Ozeuro de Carvalho Leite.

Proc. n.º 4.306.712-55 — José Netti.

Proc. n.º 4.313.245-55 — Benedito de Barros.

N.º 4.314.080-55 — Helcio Benedito Soares.

N.º 4.314.186-55 — Alberto Gonçalves Vieira.

N.º 4.314.366-55 — A.O. Pinto — Geleiro.

N.º 4.314.371-55 — Júlio Praiz.

N.º 4.314.378-55 — Jones & Martins Ltda.

N.º 4.314.382-55 — Elie Divan.

N.º 4.314.382-55 — Liberto Moura.

N.º 4.314.382-55 — Eneka Importação e Exportação Ltda.

N.º 4.314.329-55 — R. P. Santos.

N.º 4.314.390-55 — Antonio Saraiva.

N.º 4.314.406-55 — Salão de Cabeleiros Sammar L'da.

N.º 4.314.403-55 — Simpatie-Sociedade Industrial e Comercial de Materiais Técnicos de Construção Limitada.

N.º 4.314.406-55 — Jovalba — Exportadora Importadora Limitada.

N.º 4.314.403-55 — Importadora Exportadora Oviv Limitada.

N.º 4.314.403-55 — Luiz Carlos Silveira da Silva.

N.º 4.314.413-55 — Artur de Almeida & A. Natarelli.

N.º 4.314.424-55 — Cyria Falcão

N.º 4.314.425-55 — Canhão & Teixeira Ltda.

N.º 4.314.429-55 — Aristides Augusto de Menezes.

N.º 4.314.432-55 — Alberto Felício dos Santos.

N.º 4.314.444-55 — Irmãos Rosenblit & Cia. Ltda. — Filial.

N.º 4.314.440-55 — José Emanuel

N.º 4.314.437-55 — Kleber de Souza Casaro.

Paguem o débito.

Proc. n.º 4.314.363-55 — S. A. Industrial de Tubos Apresente proposta de locação.

Proc. n.º 4.314.437-55 — L. L. Della Stuaif Apresente recibo de aluguel de acordo com o local, para onde fora concedido o alvará.

Proc. n.º 4.314.445-55 — Waldemar Silva Esclareça o nome do outorgante locador.

Serviço de Fiscalização

Despacho do Chefe do Serviço:
Expediente de 6 de agosto de 1955

Proc. n.º 4.313.848-55 — R. C. dos Santos: Prove o alvará do imóvel, com documento hábil.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

Serviço de Escrituração Fiscal

Despacho do Chefe de Serviço
Expediente de 6 de agosto de 1955
Proc. n.º 4.313.790-55 — Samuel Wolf Marynowski; Compareça. Faça prova de importação legal.

Expediente de 6 de agosto de 1955
Proc. n.º 4.314.590-55 — Ernst Paul Behring; Esclareça para que fim se destina a certidão.

Despachos do Chefe da Divisão:
Expediente de 8 de agosto de 1955
Proc. n.º 4.304.929-55 — Comércio e Indústria de Contatos Eletrônicos Limitada — Pague o débito.

N.º 4.306.687-55 — Sociedade Cooperativa Popular de Consumo de Lel Casilho Ltda. — Compareça.

Proc. n.º 4.311.221-55 — Francisco Bilac de Faria; Prossiga-se, fixando-se o V.L. em Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) anuais, a partir de 06-55, com o C.T. "700".

N.º 4.311.515-55 — Admel — Administradora Meier Ltda.; Prossiga-se, ficando-se o V.L. em Cr\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos cruzeiros) anuais, a partir de 08-55, com o C.T. "300".

N.º 4.313.548-55 — Serafim A. Carvalho; Prossiga-se, ficando-se o V.L. em Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 07-55, com o C.T. "300".

Serviço de Controle Financeiro

Despachos do Chefe do Serviço:
Expediente de 8 de agosto de 1955
Proc. n.º 4.311.890-55 — M. B. Gama; Prove quitação com o 1.º semestre de 1955.

Proc. n.º 4.313.214-55 — Cia. Central de Seguros; Prove quando se verificou a cessação das operações de seguro, mediante a apresentação do ato de cassação da autorização que lhe foi concedida para funcionar.

Proc. n.º 4.314.222-55 — Oliveira Rosa & Rodrigues Ltda.; Declare-se funcionamento ininterruptamente no período 1-7-53 a 30-6-55.

Proc. n.º 4.314.590-55 — Inocência Carnevali. — Prove quitação com os exercícios de 1953, 1954 e 2.º semestre de 1951 (localização) e declare-se funcionamento no período de 1-1-1951 a 20-3-1955.

Despachos do Chefe do Serviço:
Expediente de 8 de agosto de 1955
Proc. n.º 4.305.925-55 — Berliet do Brasil Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N.º 4.311.889-55 — Enex Importadora e Representações Ltda.
Proc. n.º 4.312.138-55 — A. Almeida ! M. Almeida.

Proc. n.º 4.313.039-55 — Cia Imobiliária e Construtora Lefevre Sand.
Proc. n.º 4.313.397-55 — Decoradora Romana Ltda.

Proc. n.º 4.314.337-55 — Codam-Fábrica de Estuquetas São Cosme e Damião Ltda.

Proc. n.º 4.314.373-55 — Archimedes da Silva Filho.

Proc. n.º 4.314.453-55 — Maria Rego de Almeida.

Proc. n.º 4.314.456-55 — Jesus de Souza ! Costa Oliveira.

Proc. n.º 4.314.460-55 — Clovis Correia.

Proc. n.º 4.314.469-55 — J. De-tare Filho.

Proc. n.º 4.314.475-55 — Alfredo Ferreira Filho.

Proc. n.º 4.314.490-55 — Eitor-escritório Técnico de Contabilidade e Representações Ltda.

Proc. n.º 4.314.496-55 — Osmar Botelho Cavalcante

Proc. n.º 4.314.498-55 — Possidante Angelo.

Proc. n.º 4.314.503-55 — Soares, Coimbra Ltda.

Proc. n.º 4.314.509-55 — Adriano dos Santos Barbeiro.

Proc. n.º 4.314.512-55 — A. Rodrigues & Irmão.

Proc. n.º 4.314.513-55 — Orteves Comercio e Representações Limitada.

Brasileira de Novidades Doceiras (Fibral)

Proc. n.º 4.314.541-55 — José Alves Diniz.

Proc. n.º 4.313.541-55 — Octacílio de Barros Fazendas.

N.º 4.314.569-55 — Jorge Street. Pague o débito.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 5 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas Impostas.

N.º 4.968.799-55 — Inscrição número 102.776 — I. O. Vasconcelos e Cia. Ltda. — Avenida Paulo de Frontin, 516-F — Multa Cr\$ 2.000,00.

N.º 4.968.310-55 — Inscrição número 129.306 — Irmãos Rosas Ltda. — Avenida do Rio Branco, 108 — Sala n.º 303 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.969.356-55 — Inscrição número 103.267 — Café e Bar Praia do Jequiá Ltda. — Praia de Jequiá n.º 222 — Multa Cr\$ 1.254,00.

N.º 4.969.759-55 — Inscrição número 157.061 — Pinto Lemos & Rodrigues — Avenida 28 de Setembro, n.º 274 — locação 15-17 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.969.763-55 — Inscrição número 200.068 — Albertina Pereira da Fonseca — Avenida 28 de Setembro, 274 — loc. 4 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.969.766-55 — Inscrição número 156.616 — Gregório Ballian — Avenida 28 de Setembro, 274 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.969.773-55 — Inscrição número 153.599 — Rubens Pontes Soares — Avenida 28 de Setembro, 274 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.970.095-55 — Inscrição número 131.150 — João M. Costa — Avenida Londres, 2-B — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.970.194-55 — Inscrição número 121.614 — Irmãos Veloso & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Wilson, 181 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.970.521-55 — Inscrição número 140.614 — Construtora Imobiliária e Colonização — Rua Senador Dantas, 71-loja — Multa Cr\$ 500,00.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa na forma da lei.

N.º 4.969.360-55 — Inscrição número 127.711 — Antônio J. Terêncio — Avenida Guilherme Maxwell 90 — Imposto Cr\$ 297,00 — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 4.970.416-55 — Inscrição número 144.456 — Tomaz Pereira — Bottequim — Rua Leopoldina Régio 858 — Imposto Cr\$ 1.215,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.970.769-55 — Inscrição número 101.583 — Belino Messias & Gonçalves — Rua Santa Luiza, 349 — Imposto Cr\$ 2.018,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.970.826-55 — Inscrição número 136.471 — J. Lizandro & S. — Rua Maria Rodrigues 220-A — Imposto Cr\$ 626,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

N.º 4.970.951-55 — Inscrição número 127.793 — Antônio Ferreira Sexto — Rua Jardim Botânico 143 — Imposto Cr\$ 15.468,00 — Multa Cr\$ 15.468,00.

N.º 4.971.016-55 — Inscrição número 102.907 — Casemiro Luiz — Bottequim (em transferência) — N. S. das Graças 371 (antiga Missões 141) — Imposto Cr\$ 673,00 — Multa Cr\$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento do imposto e da multa na forma da lei.

N.º 4.919.720-52 — Inscrição número 116.419 — Manoel da Cruz — Rua João Vicente, 575 — Tendo em vista o pagamento efetuado torne sem efeito o despacho pelo qual foi declarada remissa a firma acima autuada.

N.º 4.941.066-53 — Inscrição número 111.439 — Angelo dos Santos Carvalho — Rua Barão de Mesquita, 764 — Indeferido o pedido de pagamento parcelado, ex-vi do Decreto n.º 11.191, art. 50, parágrafo 3.º, de 24-12-51.

Pague o imposto e a multa dentro de 8 dias, sob as penas da lei.

N.º 4.944.239-53 — Inscrição número 134.010 — Companhia Indústria Construção e Participação "Cinco" — Rua da Assembléia, 104 — 8.º andar, sala 802. — Defiro o pedido para pagamento do débito total em 3 (três) prestações mensais.

N.º 4.964.898-55 — Inscrição número 141.716 — Pfizer Inter-Americana S. A. — Avenida Beira Mar, 200, 10.º andar — Proceda-se na forma proposta no parecer de 15-5-55, a fls. 4.

N.º 4.969.762-55 — Inscrição número 156.617 — Maria Júlia Menezes de Freitas — Avenida 28 de Setembro, 274, loc. 3 — Cancele o Auto de Infração de fls. 2-3, tendo em vista a prorrogação do prazo, concedida pela O.S. n.º 1-55.

N.º 4.970.111-55 — Inscrição número 101.289 — Camisaria Marante Ltda. — Rua 7 de Setembro, 44 — Cancele o auto de infração de folhas 2-3, face à Ordem de Serviço número 4-953, e tendo em vista achar-se a firma em processo de falência.

N.º 4.970.894-55 — Inscrição número 128.510 — Herondina Guimarães Cristalli — Rua Barão de Mesquita, 241, 2.ª loja.

N.º 4.970.894-55 — Inscrição número 128.510 — Herondina Guimarães Cristalli — Rua Mariz e Barros, 40.

N.º 4.971.015-55 — Inscrição número 144.769 — Bortelami & Cia. Ltda. — Estrada da Agua Branca, n.º 1.892.

— Certifiquem-se.

como se vê do processo 4.970.276-55.

N.º 4.970.655-55 — Inscrição número 106.794 — Kariobra Comércio e Indústria S. A. — Rua Marquês de Abrantes, 100-A. — Deferido.

N.º 4.967.180-55 — Inscrição número 107.068 — Adão Auguste Carmelo — Rua Jurubatuba, 12-A.

N.º 4.967.210-55 — Inscrição número 102.252 — Armando Ferreira — Rua Teodoro da Silva, 853.

N.º 4.967.211-55 — Inscrição número 141.908 — M. M. da Silva Braga — Rua Clerê, 279.

N.º 4.968.039-55 — Inscrição número 149.336 — Jorge Alberto Martins — Rua Souza Franco, 356.

N.º 4.968.344-55 — Inscrição número 150.861 — G. Correia & Adão — Rua 24 de maio, 993, fundos.

N.º 4.969.361-55 — Inscrição número 104.212 — Osvaldo Rodrigues de Oliveira — Rua Souza Barros, número 684-B.

N.º 4.970.893-55 — Inscrição número 128.509 — Herondina Guimarães Cristalli — Rua Barão de Mesquita, 241, 2.ª loja.

N.º 4.970.894-55 — Inscrição número 128.510 — Herondina Guimarães Cristalli — Rua Mariz e Barros, 40.

N.º 4.971.015-55 — Inscrição número 144.769 — Bortelami & Cia. Ltda. — Estrada da Agua Branca, n.º 1.892.

— Certifiquem-se.

Serviço de Fiscalização

Exigências do Chefe

N.º 4.973.226-55 — Inscrição número — Amélia Cândida Ferreira e Antônio Passos de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de agosto de 1955

ATO DO SECRETARIO GERAL

de 5 de agosto de 1955

Portaria n.º 524:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Médico padrão O — Alvaro Ávila, matrícula 44.717. Ato de 6 de agosto de 1955.

Portaria n.º 525:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, e Trabalhador rel. D — Admastro Figueiredo, matrícula 72.446.

Portaria n.º 526:

O Secretário Geral de Saúde, e Assistência resolve remover, do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Trabalhador rel. D — Jovita Corrêa, matrícula 67.494.

Despacho do Secretário Geral de 4 de agosto de 1955.

Noêmia Gonzaga Bayão — Processo 1.022.593-55 — Autorizo.

Escala de licença-prêmio:

Noêmia Gonzaga Bayão — Prática de Laboratório classe G — matrícula 6.129 — Prazo da licença: 3 meses

Período da licença: 1 de setembro a 30 de novembro de 1955.

Período básico: 26 de agosto de 1949 a 24 de agosto de 1954.

Despachos de 5 de agosto de 1955.

Construtora Sumaré Ltda. — Processo 6.025.005-55 — Deferido.

Armando Gabriel Lombardi — Processo 6.024.040-55 — Certifiquem-se o que constar.

Dellina Vieira — Processo número 1.040.789-55 — Aprove o 2.º período de 5 de outubro a 4 de dezembro de 1955.

Escala de licença-prêmio.

Dellina Vieira — Enfermeiro classe M — Matrícula 72.718 — Prazo da licença: 2 meses — Período da licença: 5 de outubro a 4 de dezembro de 1955 (correspondente ao 2.º período).

Período básico: 7 de dezembro de 1935 a 5 de fevereiro de 1940.

Maria Heloisa Quintela Tanajura — Processo 6.001.161-55 — Aprovo a alteração.

Escala de licença-prêmio alterada:

Do enfermeiro classe K — Maria Heloisa Quintela Tanajura — Matrícula 72.786, do período de 1 de novembro de 1955 a 30 de abril de 1956, para o de 1 de setembro a 29 de fevereiro de 1956.

Despachos de 6 de agosto de 1955:

Representações Hadan Ltda. — Processo 6.003.373-55 — Deferido.

Of. 205, de 27 de julho de 1955 do H. D. M. A. Viabom — Processo 6.024.643-55 — Cancele-se o débito.

Ivete Gonçalves Braga — Processo número 6.017.679-55 — Certifiquem-se o que constar.

Jesus Valeriano da Silva — Processo 6.024.311-55 — Certifiquem-se e proceda-se entrega da certidão, provido o parentesco.

Henrique Teles de Moraes — Processo 4.752.171-55 — Cancele-se a multa, à vista do parecer.

Sebastiana Vieira Sompão — Processo 6.014.293-55 — Aulio Corrêa Alves

N. 6.019.142-55 — Manuel Vilarinho
 N. 6.024.042-55 — Margarida Carvalho.
 N. 6.023.299-55 — José Augusto dos Santos.
 N. 6.023.268-55 — Antônio Serejo Neves.
 N. 6.022.702-55 — William Davida.
 N. 6.022.166-55 — Valdir Pacheco de Oliveira.
 N. 6.021.111-55 — Alzira Maria da Conceição.
 N. 6.021.351-55 — Florentina Pereira de Sousa.
 N. 6.021.851-55 — Certifique-se. Antônia Godinho Côrtes Júnior — Processo 1.014.799-55.
 Francisca Lemos — Processo número 1.016.208-55 — Aprovo.
 Escala de licença-prêmio: Antônia Godinho Côrtes Júnior — Trabalhador ref. D — matrícula número 44.340.
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1 de outubro a 31 de dezembro de 1955.
 Período básico: 22 de dezembro de 1949 a 15 de janeiro de 1955.
 Francisca Lemos — Trabalhador padrão F — matrícula 29.593.
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 2 de janeiro a 1 de abril de 1956.
 Período básico: 12 de agosto de 1949 a 16 de fevereiro de 1954.

Retificação

Diário Oficial de 8 de agosto de 1955 fls. 6.359.
 Folha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo 6.023.061-55, relativa aos servidores do Serviço de Expediente, que durante o mês de julho de 1955, prestaram serviço extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.
 Onde se lê: Ely de Aristóteles de Queiroz:
 Leia-se: Ely Aristóteles de Queiroz
 Onde se lê: Manoel de Sousa Porges Filho:
 Leia-se: Manoel de Souza Borges Filho.
 Inclua-se: Humberto Gonçalves Crs 300,00.
 Onde se lê: Octacílio José de Sousa:
 Leia-se: Octacílio José de Souza.
 Onde se lê: Jorge Amália Pires:
 Leia-se: Jorge Amália Pires.

Onde se lê: Neusa Cesar Improta:
 Leia-se: Neusa Cesar Improta.
 Diário Oficial de 6-8-55 — fls. 6.343 — linhas 39.ª a 52.ª da 2.ª coluna:
 Exclua-se, uma vez que a publicação foi feita no Diário Oficial de 28 de julho de 1955 — fls. 6.020.
 Diário Oficial de 6-8-55 — fls. 6.343 — linhas 53.ª a 60.ª da 2.ª coluna e 1.ª a 8.ª da 1.ª coluna de fls. 6.344:
 Exclua-se, uma vez que a publicação foi feita no Diário Oficial de 28-7-55 — fls. 6.020.
 Diário Oficial de 6-8-55 — fls. 6.344 — linhas 9.ª a 23.ª da 1.ª coluna:
 Exclua-se, uma vez que a publicação foi feita no Diário Oficial de 28-7-55 — fls. 6.020.
 Diário Oficial de 6-8-55 — fls. 6.344 — linhas 24.ª a 37.ª da 1.ª coluna:
 Exclua-se, uma vez que a publicação foi feita no Diário Oficial de 28-7-55 — fls. 6.020.
 Diário Oficial de 6-8-55 — fls. 6.344 — linhas 38.ª a 52.ª da 1.ª coluna:
 Exclua-se, uma vez que a publicação foi feita no Diário Oficial de 28-7-55 — fls. 6.020.
 Diário Oficial de 6-8-55 — fls. 6.344 — linhas 53.ª a 66.ª da 1.ª coluna:
 Exclua-se, uma vez que a publicação foi feita no Diário Oficial de 28-7-55 — fls. 6.020.
 Diário Oficial de 6-8-55 — fls. 6.344 — linhas 67.ª a 77.ª da 1.ª coluna e 1.ª a 5.ª da 2.ª coluna:
 Exclua-se, uma vez que a publicação foi feita no Diário Oficial de 28-7-55 — fls. 6.020.

Departamento de Obras e Instalações

PORTARIA N.º 58, DE 2 DE AGOSTO DE 1955

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 53 do Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953:
 Resolve, designar os srs. Engenheiros Amadeu de Barros Saraiva, mat. número 16.663 e Raymond Geraldo Leite de Figueiredo, mat. n. 36.728 e o sr. Chefe do Serviço Gildo Alves Borges, mat. 34.728, para constituírem a Comissão que deverá emitir parecer relativamente à *Aceitação Provisória* das obras de construção de "um pavilhão anexo ao Hospital Guilherme da Silveira", a cargo da firma Construtora Hélios Ltda. — Cesar do Rego Monteiro Filho, Diretor do D. O. I. matrícula n.º 882.

N. 7.123.757-55 — Serviço Engenharia Ltda. — Restitua-se, em face das informações.

REPUBLICAÇÃO

N. 7.514.039-55 — URBS — Construções e Urbanismo Ltda. — Restitua-se, em face das informações. (Republishedo por ter sido omitido no Diário Oficial de 4-8-55).

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial do dia 1.º de agosto de 1955. (Desp. do Secretário)
 Onde se lê: 7.702.356-55...
 Leia-se: 7.702.036-55...
 Onde se lê: Boleim n.º 122...
 Leia-se: BOLETIM N. 122...

Superintendência das Obras do Santo Antônio

Expediente de 1.º de agosto de 1955

ATOS DO SUPERINTENDENTE

E' com grata satisfação que, em atendimento ao Boletim n.º 127-55 da S.G.V. consigno os agradecimentos e louvores do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras à Superintendência das Obras do Santo Antônio pelos esforços dispendidos para preparação da Praça do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional e, consoante as recomendações de S. Exa., cumpro prozeirosamente o dever de salientar que a dedicação e ao eficiente trabalho do corpo técnico, administrativo e operário desta SOST se deve, em grande parte, o êxito obtido com a ultimização da grandiosa obra em prazo cuja exiguidade, unanimemente reconhecida, era tida como fator capaz de torná-la inexecutível para a finalidade objetivada.

Louvando e agradecendo a todos os servidores da SOST pela obra que realizaram, faço justiça de destacar a atuação dinâmica, incansável e eficiente do Sr. Engenheiro Carlos os Veríssimo, leal e dedicada colaboração prestada pelos Srs. Engenheiros Ulysses Máximo Augusto de Alcântara e José de Barros Ramalho Ortigão Júnior e o entusiasmo fecundo dos jovens Engenheiros Luiz Roberto Charnaux Sertá, Gilberto Morand Paixão e Alcino Dias da Silva.

E' de salientar também a boa vontade demonstrada pelas firmas ETEC-Empresa de Terraplenagem e Engenharia, Câmara Ltda., Engenharia Representações e Comércio "ERCO" S.A., Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Euclides Janot de Mattos Dias e Paz Ltda. e Engenharia Civil e Portuária S.A., que não se limitaram apenas a cumprir as suas obrigações contratuais, mas se integraram na obra comum, não regateando a sua ajuda para o integral sucesso do empreendimento, devéras arrojado, de criar em área, conquistada ao mar em menos de um ano, uma Praça para a realização, em pleno coração da Cidade do Rio de Janeiro, do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional.

Expediente de 3 de agosto de 1955

Construtora L. Quattroni S.A. — Processo n.º 7.518.273-55. — Ficam aceitas, em caráter provisório, tendo em vista o parecer da Comissão designada para tal fim, as obras de pavimentação e construção de galerias e obras correlatas ao desmonte do Morro de Santo Antônio, conforme contrato n.º 17, de 16-4-55.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 135

ATOS DO DIRETOR

De 5 de agosto de 1955

Aceitação de Obras:
 Ficam aceitas, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 31-3-55, pelo Boletim n. 53, as obras de canalização, executadas pela Construtora L. Quat-

troni S.A., na rua Lecínio Cardoso, de acordo com o contrato firmado neste Departamento — (processo número 7.714.981-53 — Despacho de 1-8-55).

Ficam aceitas, provisoriamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 24-6-55, pelo Boletim n. 111, as obras de pavimentação e complementares executadas pela Construtora L. Quattroni S.A., nas ruas Magno Martins (trecho) e Almirante Figueiredo (trecho), de acordo com o contrato firmado neste Departamento — (processo n. 7.703.956-53 — despacho de 1-8-55).

Designação de Comissão:

Designando os engenheiros: Ulysses Rodrigues Helmeister, Geraldo Gomes de Almeida e Lauro Vieira Braga, para, em comissão, examina-rem as obras realizadas por Joana Cavalcanti de Albuquerque Figueiredo de Mello, na rua "A" do P.A. 18.097 e emitirem parecer sobre sua aceitação.

Servidor Incluído na Tabela de Licença Prêmio:

Paulo de Souza — Trabalhador ref. D, matrícula 56.542 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-8 a 31-10-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 28-7-55 — processo n. 7.000.939-55.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8-8-55

Arcânio Diniz (processo número 7.406.109-5) — Concedo 90 dias.

Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S.A. (processo número 7.727.086-53) — Indeferido, guarde o prazo de conservação previsto no contrato.

Alzira Inglew de Souza. (processo n. 5.490.842-55) — Concedo 60 dias.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8-8-55

Albano dos Santos (processo número 7.428.937-54) — Restitua-se.

Joaquim Ferreira Lima (processo n. 7.513.191-55) — Prove o interesse direto no processo.

Nelson Freire de Souza (processo n. 7.514.953-55) — Compareça.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A., (processo n. 7.504.137-51) — Compareça para tomar conhecimentos dos documentos exigidos.

Fazenda Santa Teresinha Agrícola Pastoral e Territorial S.A. (processo n. 7.608.900-50) — Compareça, para tomar conhecimentos dos documentos exigidos.

Lino Alves da Fonseca Júnior — (processo n. 7.724.976-49) — Compareça.

Setor de Loteamento e Desmembramento

DESPACHOS EM EXIGENCIA

Dia 5-8-55

Processos:

N. 7.703.374-53 — Rua Luiz Vargas 261 a 373.

N. 7.516.109-55 — Rua Alvaro de Miranda 171.

N. 7.514.284-55 — Rua Macedo Coimbra.

N. 7.510.356-55 — Rua João Barbalho 219.

N. 7.512.685-55 — Rua Barão de Ituatemi 25 a 27 atuais 77 e 77-A.

COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTO

N. 7.506.728-55 — Rua João Torquato 31.

N. 7.728.436-53 — Rua Aureliano Portual.

N. 7.500.241-55 — Rua Henrique Dias 39.

N. 7.705.576-53 — Estrada Botafogo e outro.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim N.º 136

Expediente de 8 de agosto de 1955
ATOS DO SECRETARIO GERAL
Ord. de Serviço

Recomendo aos Senhores Diretores de Departamentos e Chefes de Serviços desta Secretaria-Geral determinarem providências no sentido de serem rigorosamente observadas as normas sobre processos administrativos reguladas pelo Decreto n.º 4.927, de 30 de junho de 1934, não devendo ser aceitos pelos protocolos dos mesmos Departamentos ou Serviços petições que contrariarem os termos do artigo sétimo do referido decreto, adiante transcrito:

"A decisão do Chefe do Executivo Municipal sobre pedido de reconsideração de despacho por ele proferido põe termo ao processo administra-

tivo, não sendo admissível a interposição de outro qualquer recurso ou pedido de reconsideração daquela decisão".

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 1.026.203-55 — Bartholomeu Vieira da Silva. — Autorizo.

N. 7.800.726-55 — Sociedade Estrela D'Alva Trapiche Ltda. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. 7.603.265-55 — Departamento de Limpeza Urbana.

N. 7.003.653-51 — Departamento de Obras. — Aprovei a escala.

N. 7.434.520-54 — Empresa Técnica de Engenharia Ltda.

N. 7.508.752-55 — Construtora L. Quattroni S. A.

N. 7.507.537-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.

PROCESSO DEFERIDO PAGO OS EMOLUMENTOS

N. 7.515.113-55 — Rua Ininga 47, fundos e outro.
N. 7.511.271-55 — Avenida Santa Cruz lote 2.

Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6-8-55

Antônio Saad — Est. Henrique de Mello — Processo n. 7.720.620-51. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Joaquim Moreira de Pinho — Rua Soares Meireles — Processo número 7.420.037-5. — Apresente Seção transversal da vala.

Francisco Dias Ferreira — Rua Santo Cristo — Processo número 7.513.329-55. — Satisfaca a exigência.

Lucinda Batista dos Santos Baltar — Estrada do Pacuí — Processo número 7.520.597-55. — Compareça para tomar conhecimento da exigência.

Sociedade Civil Santa Margarida — Avenida Santa Cruz — Processo n. 7.518.503-55. — Apresente projeto e cálculo dos pontos constantes do loteamento.

José do Amaral — Rua Zeferino de Assis — Processo n. 7.416.386-55. — Compareça para tomar conhecimento da exigência.

Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira — Estr. Braz de Pina — Processo n. 7.506.524-55. — Compareça para tomar conhecimento da exigência.

Agavê Gonçalves de Almeida — Rua Turvo — Processo n. 7.420.238-1855. — Compareça para tomar conhecimento da informação.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8-8-55

Imobiliária Esperança Ltda. — Petição n. 43-55 do 1.º D.O. — Avenida Rio Bran n. 43. — Faça a ligação à galeria localizada no passeio, devendo usar nas caixas de ligação tampões dotados de encaixe para pedras portuguesas. — Pague o emolumento na importância de Cr\$ 152,00.

A. Firma Vasconcellos — Petição n. 65-55 do 1.º D.O. — Rua Pedro Rodrigues n. 9. — Defiro. O passeio deve obedecer as seguintes condições:

- 1.º) base de concreto traço 1:2,5:4 com altura de 10 cm;
2.º) revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com altura de 2 cm, rematado em superfície áspera;
3.º) declividade transversal de 2%;
4.º) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Nono Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4-8-55

Gabriel José de Abreu — Rua Quarentim, n. 22, petição n. 531-55. — Defiro. Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

- 4 (quatro) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade;
1 (uma) manilha reta de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade;
1 (um) saco de cimento;
100 (cem) tijolos simples;
Material para pagamento de mão de obra;
3 500 quilos de solda do estanho 3:1 (três e quinhentas gramas).

Antônio Moura Fentes — Rua Rocha Piata, n. 76, petição número 538-1955. — Defiro. Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material:

- 12 (doze) manilhas retas de barro vidrado de 4" de 1.ª qualidade;
1 (um) saco de cimento;
100 (cem) tijolos simples de 1.ª qualidade;
Material para pagamento de mão de obra;
2 (duas) resma de papel liso tamanho ofício, conforme modelo no Depósito;
2 (duas) resmas de papel almaço pautado.

Júlio Antônio — Avenida Suburbana n. 8.309, petição n. 549-1955.

Antônio Martins Gonçalves Reis, petição n. 547-1955.

Hamilton Gomes de Amorim — Rua Conselheiro Agostinho, n. 132, petição 545-55.

Pery Gonçalves — Rua Baroneza do Engenho Novo, 169, petição número 543-55.

Alfredo Pereira da Cunha — Rua Benjamin de Magalhães 359, petição 542-1955. — Concedo a licença para construir o passeio, de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-8-55

Rosa Conceição de Mello — Rua Buriiti, 48 — Pet. 1.638-55.

Belson Cicero de Oliveira — Rua Tacaratu, 338 — Pet. 1.148-55.

Ary de Souza — Rua Feliciano Penna, 282 — Pet. 1.606-A-55.

Gumercindo Marcondes da Rocha — Rua Engenheiro Mário de Carvalho, 145 — Pet. 1.702-55.

Bruno Magno Carneiro — Rua Feliciano Penna, 237 — Pet. 1.680-55.

Cândida Agnar da Nóbrega — Travessa dos Cardosos, 24 — Pet. 1.679-55.

Francisco Alves — Rua Campo da Cotija, 82 — Pet. 1.682-55.

Maria Jovita M. de Moraes — Rua Santa Izabel, 551 — Pet. 1.681-55.

José Leandro dos Santos — Rua Igaratá, 37 e 77 — Pet. 1.704-55.

Artuhr Nogueira — Rua dos Diamantes, 635 — Proc. 7.514.861-55.

Albano da Conceição — Rua dos Diamantes, 515 — Proc. 7.514.864-55.

Luiz Ferreira — Rua dos Diamantes, 1.377 — Proc. 7.518.023-55.

José Sestelo Pina — Rua dos Diamantes, 527 — Proc. 7.514.855-55.

Luiz Ferreira — Rua dos Diamantes, 1.369 — Proc. 7.518.025-55.

Alexandre Magno — Rua Frei Bento, 222 — Proc. 7.518.532-55.

Alvaro Marques de Oliveira — Rua Cezar Muzio, 62 — Proc. 7.518.373-55.

Waldemiro Crispiniano França — Rua Cezar Muzio, 113 — Proc. 7.518.372-55.

Amando de Almeida — Rua dos Diamantes, 643 — Proc. 7.514.755-55 — Defiro, fornecendo no local da obra o material abaixo:

- 3 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 10 litros de óleo Diesel combustível.
Manoel Ares Peixoto — Rua Buriiti, 119 — Pet. 1.553-55.
Adriano Augusto — Rua Buriiti, 116 — Pet. 1.642-55.
Edgard Bento Salles — Travessa Penalva, 50 — Pet. 1.660-55.
Jupiter Tavares Filho — Rua Buriiti, 44 — Pet. 1.596-55.
Eliene da Motta Bravi — Rua Buriiti, 25 — Pet. 1.690-55.

Edgard Bento Salles — Travessa Penalva, 50 fundos — Pet. 1.659-55. — Defiro, fornecendo no local da obra o material abaixo:

- 4 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 5 quilos de cal virgem de 1.ª qualidade.

Seraphim Alves dos Reis — Travessa Penalva, 72 — Pet. 1.673-55. — Defiro, fornecendo no local da obra o material abaixo:

- 4 manilhas de barro de 4", 2 quilos de cimento, 2 lts. de areia e como indenização da mão de obra forneça ao depósito do Distrito, 10 litros de óleo Diesel combustível.

Antônio Ferreira de Mattos — Avenida Suburbana, 8.511-A — Processo 7.503.766-55. — Fica aceito o passeio

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 5-8-55

Alexandrina Azem Mitre — Rua Parintins — Processo 7.518.872-55. — Conclua as obras e junte as certidões do D.A.E. e D.P.Q.

Júlio Padilha de Lima — Rua Pinto Teles n. 1.275 — Processo número 7.519.213-55. — Defiro, reconstruindo o passeio de concreto com 2% de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Gl Silveira da Cunha, — Rua Espirito Santo n. 62. — Petição 104-55, capeada pelo Processo 5.601.168-54.

Cristiano Menezes — Rua Dias Vieira n. 120. — Petição 261-55, capeada pelo Processo 5.601.167-54.

Ester Laura Benec — Rua Dr. Bernardino n. 260. — Petição número 924-54. — Processo 7.511.229-55). — Ficam aceitos os passios.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4-8-55

Pet. n. 269-55 — João Dias Pereira — Avenida Paranapuá n. 875. — Apresente planta situando a vala em relação às divisas e testada, e a construção projetada

Pet. 275-55 — Jandyra Moneró — Rua Bojuru n. 156. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com 10cm. de espessura, capa de cimento e areia no traço de 1:3, sem degraus, com declividade de 2%, canalizadas as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras

Processo n. 7.512.822-55 — Construtora L. Quattroni S.A. — Ruas Nambi e outras. — Compareça, e Engenheiro Responsável, Manoel Dias Fernandes, ou representante habilitado da firma empreiteira.

Proc. n. 7.728.211-53 — Thomaz Outhbert Shaw — Estrada Visconde de Delamare. — Defiro, pagos os emolumentos de Cr\$ 16 500,00.

Proc. n. 7.514.646-55 — Construtora L. Quattroni S.A. — Rua Professor Hilário da Rocha. — Satisfaca as exigências formuladas ao Engenheiro Responsável Manoel Dias Fernandes.

Departamento de Habitação Popular

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25-7-55

Passe-se Alvará:
Processos:
N. 7.701.645-55 — Rua Jerônimo Coelho n. 34 — Antônio Gonçalves

N. 7.702.089-55 — Rua Quatbaro n. 224 — Cleo Xavier Dantas.
N. 7.700.034-55 — Rua Brício Filho n. 172 — Sebastião Gonçalves de Lima.

N. 7.702.042-55 — Rua Lebon Reis n. 151 — Osvaldo Silva.
N. 7.503.646-53 — Rua Manoel Barata n. 141 — José Costa.

Prorrogação de Prazo:
Processos:

N. 7.501.286-54 — Rua Professor Clemente Ferreira n. 1.139 — Hélio Salino Brum.

N. 7.301.844-54 — Rua Samim número 122 — Aurora Carneiro dos Santos.

N. 7.300.563-54 — Rua Professor Cândido Povoas n. 345 — Fábio Eufrasio.

N. 7.501.781-54 — Rua Samim número 290 — Braulino Antônio da Silva.

N. 7.302.166-54 — Rua Itaci número 42 — Manoel Martins.

N. 7.302.052-54 — Rua Turvo número 366 — Messias Pires.

N. 7.300.330-54 — Rua Lambari n. 77 fundos. — Pacifico Fernandes.

N. 7.501.561-53 — Rua Luiz Barbalho n. 124 — Amaro Ribeiro de Souza.

N. 7.502.272-53 — Rua Projetada "341" n. 102 — Braz Xavier de Souza.

N. 7.501.089-53 — Rua Terça Santos n. 496 — Antônio de Souza Santos.

N. 7.402.128-52 — Rua Pereira de Araújo n. 215 — Durval Pinto Cirne.

N. 7.401.582-52 — Rua Maria José n. 556 — Severino Vieira D'Almeida.

N. 7.501.345-51 — Rua Monte Carmelo n. 276, fundos — Eduardo Alves da Silva.

N. 7.501.111-51 — Rua Telas Barreto n. 198 — Antônio Mesquita.

N. 7.403.527-50 — Travessa Piracaba n. 124 — José Cardoso Ferreira.

N. 7.402.381-50 — Rua Sul América n. 1.119 — Manoel José Duarte.

N. 7.505.811-49 — Rua Professor Baruaquari n. 619 — Manoel Francisco do Nascimento.

N. 102.453-48 — Rua Ceriba número 689 — Manoel Gonçalves Filho.

N. 101.203-46 — Rua Murapé número 53 — Altivo Gomes.

N. 100.548-46 — Rua Baepina número 31 — Américo José Machado.

N. 101.9-46 — Rua Camare número 97, fundos — Mercúrio Cassulo.

N. 101.290-45 — Rua Nuassú número 51 — Antônio de Souza Quaresma.

N. 101.086-44 — Rua Areiras número 131 — Elpidio Vieira da Luz.

N. 9.898-42 — Rua Quintão número 677 — José de Melo Santos.

Processo em Exigência:
N. 7.702.246-55 — Rua Projetada "F" — João Batista dos Santos.

N. 7.702.242-55 — Rua "54" — Gercina Vieira Correia.

N. 7.702.245-55 — Rua Maciel Pinheiro — Luiza Soares da Silva.

N. 7.419.023-55 — Rua Marcos de Macedo — José Mendonça Rodrigues.

N. 7.302.825-54 — Rua Apeiba — Justina Pires Corrêa.

N. 7.501.924-54 — Rua Jundiá número 95 — Artur Próspero da Encarnação.

N. 7.501.192-53 — Rua Abaretama n. 2 — Hermelinda Paiva Lima.

N. 7.401.104-52 — Rua Projetada "3" n. 44 — Joaquim Ferreira Maia.

N. 7.400.881-52 — Rua Projetada "1" n. 150 — Laura Ferreira de Araújo.

N. 7.701.830-55 — Estrada dos Teixeira — Gerônimo Lima dos Santos.

**Departamento de Edificações
6-H. P.**

Expediente de 3 de agosto de 1955
BOLETIM N. 46

ATOS DO DIRETOR

Designação de servidor:
Designando o engenheiro chefe padrão "R" matricula 4.422 para respondendo pelo expediente do 14-DD sem prejuizo das suas atuais funções no GD. — Silvino Perdigão.

Transferência de Servidores:
a) Do 9-DD1 para o 11-DD1, o chefe de Distrito, padrão CC-5, engenheiro Austro Riedinger de Magalhães, matricula 55.343.

b) Do 11-DD2 para o 9-DD1 o chefe de Distrito padrão CC-5, arquiteto, matricula 4.447, José Ovidio Romero Filho.

c) Do 1-DD para o 6-ED, o engenheiro padrão O, matricula 67.907, José Eugênio Prestes de Macedo Soares.

d) Do 6-ED para o 1-DD, o engenheiro padrão O, matricula 1.123, Mário de Souza Martins.

e) Do 1-DD para o 6-ED, o oficial administrativo padrão Q, matricula 772, Geraldo Machado Mariosa.

f) Do 11-DD-1 para o 11-DD-2, o chefe de serviço padrão CC-5, matricula 4.435, engenheiro Waldemiro Prado de Moura.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 4-8-55

N. 7.422.026-51 — Lanificio Leslie Ltda. — Deferido.

N. 7.503.313-54 — Francisco Antunes Guimarães. — Indeferido.

N. 7.417.681-55 — Fimínio Coelho e outro. — Indeferido.

N. 7.493.000-55 — Luigi Casalicchio & Cia. Ltda. — Indeferido, o passeio não tem 5 metros de largura.

N. 7.420.616-53 — Ana Maria Portelina. — Indeferido, compra o recuo.

N. 7.418.878-55 — Nery Fontes Portugal. — Indeferido, há projeto de alinhamento aprovado que atinge o local das obras.

N. 7.417.982-55 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Suprima um pavimento.

N. 7.729.100-53 — Antônio da Silva Carneiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.419.974-55 — Cervejaria Princesa S.A. — Deve ser obedecido o recuo. Nada impede a sua execução.

N. 7.403.637-55 — Mário Paranhos. — Mantenho a exigência.

N. 7.404.527-55 — Casa Neno Sociedade Anônima. — Compareça.

Serviço de Alinhamento

1-ED-3

Exigências de 3 de agosto de 1955

N. 7.525.108-50 — Estrada do Quitungo n.º 1.550 — Manuel de Oliveira Campos. — Compareça.

N. 7.420.716-55 — Ovela, Pinto Figueira — Rua Ramiro Magalhães n.º 798.

— Proje pé direito com 3.00 metros e prove ser o lote anterior ao Decreto n.º 6.000.

N. 7.405.870-53 — Alvaro Dias e outro — Rua Francisco Portela esquina de outra.

— Satisfaça afastamentos laterais de acordo com o P. L. 16.667, 1,50 metros de cada lado.

N. 7.420.590-55 — Aristides de Carvalho Chaves — Estrada Vicente de Carvalho n.º 468.

— Esclareça ao local da obra a esquina mais próxima.

N. 7.420.016-53 — Espolio de José Fernandes Magalhães — Rua Tajuri n.º 353.

— Prove que o titulo se refere ao local da obra.

N. 7.419.446-55 — Ricardo Abrantes da Silva Sobrinho — Rua Nova Amorim n.º 256.

— Esclareça o lote da construção, figure a investidura e projete afastamentos laterais.

N. 7.418.423-55 — Percy Douglas Levy — Rua Itamarati n.º 250, caass I à XXVI.

— Compareça.

N. 7.420.776-55 — Elca Imobiliária Limitada — Rua Itamarati n.º 292.

— Projete a servidão de acordo com o P. L. 19.896. Satisfaça o art. 177 do Decreto n.º 6.000, a largura minima da rua de vila é 6,00 metros em toda a sua extensão.

N. 7.420.039-55 — Felicidade Rios Pazo — Rua Dagmar da Fonseca número 43.

— Junte titulo de propriedade.

1-ED-4

Exigências a satisfazer do Engenheiro Chefe.

Dia 3-8-55

N. 7.515.090-55 — Avenida Litorânea — Delmira Martins Ferreira. — Requeira o recuo.

N. 7.419.209-55 — Rua Padre Juvenal — Claudemiro Gomes de Azevedo.

Corrija as cotas do terreno. — Dia 4 de julho de 1955

N. 7.415.533-55 — Rua das Rosas — Antonio da Noronha da Silva. — Declare a distancia do N.º oficial mais próximo.

N. 7.523.902-54 — Avenida Brasil n.º 6.960 — Manuel Pereira Bastos — Corrija a cota do terreno.

N. 7.417.220-55 — Estrada da Agua Grande — Arli Ferreira de Carvalho.

— Apresente planta de situação com duas cópias em escala conveniente cotando a largura do logradouro.

Dia 5 de agosto de 1955

Processos:
N. 7.501.115-52 — Lou Sargento Silva Nunes — Antonio Roureiro. — Retifique o nome do proprietário e cote a planta de acordo com o local.

N. 7.503.589-54 — Rua Montivideu n.º 485 — José Luiz Lopes. — A planta não confere com a primitiva já aprovada.

N. 7.420.553-55 — Rua "C" lote 19 — Mercenarias Brasileiras. — Obedeça os afastamentos laterais.

7.420.296-55 — Rua Bernardo Vasconcellos — Guiseppe Seotellarrio. — Cote a largura do logradouro.

N. 7.419.490-55 — Rua K lote 18 — Geny Venuto Ferreira. — Retifique as cotas da planta de situação de acordo com lote.

7-ED-3

DESPACHO DO CHEFE

N. 7.511.500-54 — Nelson de Almeida Leitão e outro.

N. 7.511.950-52 — Roberto da Silva Santos.

N. 7.422.404-53 — Joaquim Machado de Almeida.

N. 7.417.712-55 — Margit Goldeberger Bober.

N. 237.938-46 — Antonio Alves.

N. 7.402.357-53 — Jesuino Rodrigues de Souza.

N. 7.510.04-50 — Cidio da Silveira Carneiro.

N. 7.420.377-53 — Hilda Marques Ramos.

N. 7.410.125-51 — Erminio Albino Venancio.

N. 7.565.578-52 — Glaucio da Costa Pereira.

N. 7.501.135-54 — Herminio Gonçalves Coelho.

N. 7.500.558-54 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil.

N. 7.512.813-52 — Manuel Henriques.

N. 7.413.831-53 — Manuel Francisco da Igreja.

N. 7.422.867-51 — Cia. Continental de Automóveis.

N. 7.518.343-54 — Alfredo Miguel Geraldo.

N. 7.524.020-54 — José Nunes.

N. 7.502.736-52 — Terezinha da Costa Pereira Nadruz.

N. 7.411.280-51 — Cia. Construtora Industrial Hortencio Gonçalves.

N. 7.417.557-53 — Oscar Fernandes.

N. 7.09.212-53 — Nelson Pereira Pinto.

N. 7.519.233-54 — José Martins.

N. 7.401.673-53 — Ulisses Vianna Amorim Silva.

N. 7.403.177-51 — Miguel Roberto.

— Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:
N. 7.505.044-54 — José Bento de Oliveira.

— Requeira a certidão.

N. 7.404.985-55 — Antonio Carlos Campos dos Santos.

— Deferido em face das informações.

N. 7.404.983-55 — Carlos Cavalcanti de Albuquerque Silveira.

— Deferido em face das informações.

N. 7.404.957-55 — Osvaldo Felcissimo.

— Compareça para ciência.

N. 7.404.995-55 — José Paulo Coutinho Duney.

— Junte contrato social da firma.

N. 7.411.848-53 — Luiz Carlos de Souza Bitencourt.

— Cumpra a exigência de 25 de julho de 1953.

N. 7.404.966-55 — Raul Cardoso de Cerqueira.

— Junte declaração do estado das obras, devidamente selada, a par disso, cabe-lhe a junta certidão de baixa dos impostos.

N. 7.404.355-55 — Rita Chaves Faria.

— Compareça para ultimar a inscrição.

N. 7.404.894-55 — Raul Michel de Thuim.

— Compareça para ciência.

N. 7.404.639-55 — João Garibaldi de Meira Lima.

— Deferido em face das informações.

N. 7.524.159-54 — José Marques Fernandes.

— Apresente escritura e certidão atualizada de Registro Geral de Imóveis.

N. 7.409.583-53 — Manuel Strsberg e outro.

— Apresente escritura e certidão de averbação no Registro Geral de Imóveis (atualizada) e planta da área de servidão.

Dia 4-8-55

Processos:
N. 7.419.588-51 — João de Oliveira.

N. 7.505.489-52 — Carlos Vinikofsky.

N. 7.519.467-55 — Manoel Moreira Cardoso.

N. 7.438.696-49 — Antônio Vieira dos Santos.

N. 7.403.275-51 — Sociedade Beneficente Mútua da Vila Nova.

N. 7.400.104-53 — Angelina Adelaide Gonçalves de Barros.

N. 7.400.821-53 — Arnaud Geme da Silva.

N. 7.504.104-52 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda.

N. 429.882-46 — Dag de Carvalho e outro.

N. 7.522.957-54 — Francisco José Rodrigues.

N. 7.518.678-50 — Alfredo Sertão.

N. 7.416.300-55 — Benjamim Nas cif.

N. 7.521.283-54 — Vila Jardim de Penha Ltda.

N. 7.403.808-55 — Alberto Gonçalves Puga.

N. 7.512.657-52 — Azamor Guimarães Filho e outro.

N. 344.666-43 — Caixa de Construtora de Casas do Ministério da Marinha.

N. 218.877-42 — S.A. Predial Dorra. — Certifique-se de acordo com as informações para dizer se concorda com os termos da minuta.

Despacho:

N. 7.403.114-55 — Hélio França de Almeida. — Compareça para retirar os documentos.

N. 7.435.995-49 — Vitor Salim Dualibi. — Compareça para ciência (já é inscrito).

N. 7.405.058-55 — Gilberto Rosman. — Junte contrato social da firma.

N. 7.405.059-55 — Domingos Olimpio de Brito Cavalcanti. — Junte contrato social da firma.

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do Capítulo III do artigo 54 do Decreto 5.600 de 1-7-37.

Inscrição de Profissionais:

a) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Arquiteto Mario de Amorim Costa, portador da carteira n.º 6.729-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma "Deima Decorações em Madeira Ltda.", com escritório a Rua Senador Dantas 89, 18.º andar, sala 1.303.

b) Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o Engenheiro Civil Jorge Pazmo Gaviannes, portador da carteira número 5.191-D, para funcionar individualmente, com escritório à Avenida Presidente Vargas 642 sala 810.

Cancelamento e Autorização de Responsabilidade:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 1-8-55, exarado no processo n.º 7.404.312-55, foi cancelada a responsabilidade do Engenheiro Civil Ivan Iberê de Souza Bernardes, portador da carteira n.º 3.874-D, pelas obras da firma "Sociedade Técnica e Comercial Anhanguera Ltda.", e autorizada a responsabilizar pelas obras da firma "Construx Engenharia Ltda." com escritório na Praça Mahatma Gandhi 2 salas 918 e 922.

Alteração da Razão Social:

a) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 22-6-55, exarado no processo número 7.403.859-55, foi autorizada a alteração da razão social da firma "Graça Couto & Cia. Ltda." para "Graça Couto S.A. Indústria e Comércio", a qual é responsável o Engenheiro Civil Renato Graça Couto, portador da carteira n.º 6.961-D.

b) Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 22-6-55, exarado no processo número 7.403.859-55, foi autorizada a alteração da razão social da firma "Graça Couto & Cia. Indústria e Comércio", a qual é responsável o Engenheiro Civil Haroldo Lisboa da Graça Couto, portador da carteira n.º 154-D.

Cessaçao de Penalidade:

a) Cientificando que, o Engenheiro Civil Euclides Nunes Seabra, portador da carteira n.º 79-D, teve sua penalidade cessada em face do término do prazo, tendo ficado sem efeito a suspensão por 60 dias em face do despacho do Sr. Diretor de 29-7-55, exarado no processo n.º 7.522.652-55, já estando o dito engenheiro apto a funcionar.

b) Cientificando que, em face do pagamento da multa, foi cassada a penalidade que tinha sido imposta ao Engenheiro Civil, Fernando Rocha Souza portador da carteira número 212-D.

Serviço de Correspondência 7-ED-5

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8-8-55

N. 7.401.187-49 — Rua Arquias Cordeiro 450 — Antônio Ferreira Leal. — Pague a taxa correspondente à retificação do nome do proprietário.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 5 de agosto de 1955

Passe-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 7.404.485-55 — Rua da América número 13 — Fernando Ceideira. — Cr\$ 951,50.

N. 7.402.739-55 — Rua Pedro Alves número 39 — Francisco Guimarães — Cr\$ 66,00.

N. 2.021.610-54 — Lado Externo 204 — 206 — Cia. Mercado Municipal — Cr\$ 99,00.

N. 7.404.851-55 — Rua Luiz de Camões número 75 — Teciãos A. Ribeiro S. A. — Cr\$ 275,00.

N. 7.403.854-55 — Rua Barão da Gambôa número 17 — Casa número 3 — Armando Lopes — Cr\$ 66,00.

N. 7.404.706-55 — Rua do Rosário números 58 — 60 — Banco Brasileiro de Desconto S. A. — Cr\$ 902,50.

N. 7.404.907-55 — Rua Pedro Alves número 133 — 137 — A. Tavares & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.045,00.

N. 7.404.227-55 — Rua Teófilo Otoni número 15 — Othon L. B. de Melo S. A. — Cr\$ 765,00.

N. 7.403.703-55 — Rua do Rezende número 141 — Luiza Morena — Cr\$ 330,00.

N. 7.404.927-55 — Rua Leandro Martins número 72 — Papelaria Heitor Ribeiro Ltda. — Cr\$ 132,00.

N. 7.505.036-54 — Rua Sacadura Cabral número 245 — Agostinho Moreira — Cr\$ 132,00.

N. 7.503.418-54 — Rua Teófilo Otoni números 65 — 67 — 71 — Instituto A. P. B. — Cr\$ 2.319,00.

N. 7.402.797-55 — Rua Frei Caneca número 133 — Salvatori Messias Romeu — Cr\$ 132,00.

N. 7.402.289-55 — Avenida Passos número 59 — João M. de Aguiar — Cr\$ 132,00.

N. 7.409.712-55 — Rua Uruguaiana número 55 — Armenio de Sousa Filho — Cr\$ 116,00.

N. 7.403.276-55 — Rua do Ouvidor número 121 — Vitale Músicas Limitada — Cr\$ 132,00.

N. 7.404.910-55 — Avenida Rio Branco número 114 — Sonora Aparelhos Elétricos Ltda. — Cr\$ 176,00.

N. 7.404.984-55 — Avenida Venezuela número 27 — Alois Zimer — Cr\$ 385,90.

N. 7.404.068-55 — Rua do Livramento número 92 — Orlando da Costa — Cr\$ 500,20.

N. 7.404.973-55 — Rua do Senado número 343 — Espólio de Antônio de Oliveira — Cr\$ 330,00.

N. 7.404.128-55 — Rua Sacadura Cabral número 373 — Francisco Teixeira — Cr\$ 1.512,50.

N. 7.508.884-54 — Ladeira do Fazi número 162 — José de Faria — Cr\$ 594,00.

N. 7.401.972-55 — Travessa Julião números 5 e 7 — Joaquim Pinto — Cr\$ 352,00.

Exigências:

Processos:

N. 7.504.177-54 — Avenida Rio Branco número 133 — S.A. — "Diário de Notícias".

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.400.254-55 — Rua Pedro Alves — número 133 — 135 — 137 — A. Tavares & Cia. Ltda.

Apresente projeto das fundações e sondagens.

N. 7.450.081-55 — Rua do Rosário número 73 — 75 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida.

Apresente corte passando pela cozinha e indicando a ventilação da mesma.

N. 7.407.118-53 — Rua do Rosário número 151 — 153 — Beatriz Maria Isabel de Carvalho.

Satisfaça primeiramente o disposto no artigo 118 de Decreto número 6.050 de 1937.

N. 7.404.438-55 — Rua da Alfândega número 346 — Wolf Schamis.

Indique no projeto a ventilação das Sanitárias.

N. 7.415.731-53 — Rua Orestes número 13 — C.A. Moraes Rego Sociedade Anônima.

Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.403.943-55 — Avenida Gomes Freire número 55 — Matias Leite.

Satisfaça a exigência

N. 7.404.247-55 — Rua do Senado número 285 — Hamilton Franco & Cia. Ltda.

Junte fotografia da fachada.

N. 7.507.844-50 — Rua do Passete números 48 — 56 — Mesbla Sociedade Anônima.

Providencie a volta do processo

N. 7.504.844-50 — Rua do Passete números 48 — 56 — Mesbla Sociedade Anônima.

Providencie a volta do processo.

N. 7.404.204-55 — Avenida Nilo Pecanha número 44 — Eabeiro Blachi.

Providencie a volta do processo.

N. 355.743-47 — Avenida Rio Branco número 124 — Clube de Engenharia.

Providencie a volta do processo.

N. 7.504.645-54 — Rua do Ouvidor número 86 — Francisco Martins — Instalação Comercial.

N. 7.505.035-54 — Rua Sacadura Cabral número 241 — Agostinho Moreira

Reforma.

N. 7.403.666-55 — Rua Buenos Aires número 347 — Eduardo Curi.

Colocação de Marquize Ferro

N. 7.400.944-55 — Rua Leoncio d'Albuquerque número 24 — Domingos Fernandes.

Demolição.

N. 7.402.335-55 — Rua Santo Cristo número 254 — Casemiro Meireles

Legalização.

N. 7.401.873-55 — Rua Visconde da Gávea número 85 — Antônio de Almeida.

Instalação Comercial.

N. 7.404.159-55 — Rua Sacadura Cabral número 290 — Monito Fluminense S. A.

Construção Asilo.

Habite-se:

N. 7.508.553-52 — Rua do Resende número 61 — Francisco Dias Filho (menores).

Habite-se total.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 4 de julho de 1955

Passe-se alvará:

Processos:

N. 5.500.668-54 — Rua General Dionísio 36. — Cr\$ 829,40.

N. 7.504.742-54 — Rua São Clemente 250 — Casa IV. — Cr\$ 501,60.

N. 7.404.976-55 — Rua Marquez de São Vicente número 104. — Cr\$.. 396,00.

N. 7.404.770-55 — Rua General Artigas 44 — Cr\$ 532,00.

N. 7.403.19-55 — Rua Rita Ludolf 93 — Cr\$ 1.592,50.

N. 7.506.895-54 — Rua General Severino número 62 — Cr\$ 4.971,00.

N. 7.402.063-55 — Rua Cadajaz — 407 — Fundos — Grátis.

N. 7.505.005-55 — Rua Mena Barreto 110 — Cr\$ 66,00.

N. 7.501.379-54 — Avenida Visconde de Albuquerque número 845 — Cr\$.. 1.916,20.

N. 7.404.954-55 — Rua Sorocaba 438 — Cr\$ 66,00.

N. 7.403.240-53 — Praia de Botafogo 360. — Cr\$ 3.967,50.

Aceito as obras:

Processo:

N. 7.402.728-55 — Rua General Polidoro número 32 — Casa Residencial de dois pavimentos. — Amelia Thompson Nogueira.

Aceito as obras:

Exigências:

Processos:

N. 7.415.307-53 — Rua Adalberto Ferreira número 18 — 20

Concedo o prazo a terminar a 30 de outubro de 1955.

N. 7.404.945-55 — Rua Barão de Itambi número 61 — Apartamento número 601.

De-lare se os envidraçamentos projetados obedecem ao tipo existente no edifício.

N. 7.403.385-55 — Rua Dias Ferreira 617-B.

Declare qual a finalidade da instalação projetada.

N. 7.400.277-55 — Rua Voluntários da Pátria número 261.

Resolvo as emendas.

N. 7.407.245-53 — Rua Fernandes Guimarães 85.

Compareça.

N. 7.507.088-54 — Rua Assumpção número 231.

Entregue-se as telas mediante recibo.

N. 7.403.734-55 — Estrada Jequitibá junto e depois do n. 41.

Compareça o autor do projeto para prestar esclarecimentos.

Providencie a volta do processo.

—————

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 5 de agosto de 1955

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.405.049-55 — Rua Ronald de Carvalho número 21 — Apartamento 1.101.

Reforma. — Cr\$ 66,00.

N. 7.403.928-55 — Rua Visconde de Pirajá 161.

Construção de dependência. — Cr\$ 269,90.

N. 7.405.015-55 — Rua Saint número 382 — Apt. 201.

Modificação. — Cr\$ 403,90.

N. 7.418.188-55 — Rua Raul Pompeia, 24.

Prorrogação. — Cr\$ 5 170,00.

N. 7.406.941-53 — Rua Barata Ribeiro 687.

Prorrogação. — Cr\$ 2 530,00.

N. 7.504.520-50 — Rua Visconde de Pirajá 631.

Modificação de projeto. — Cr\$. 66,00.

Aceitação de obras:

Processos:

N. 7.404.017-55 — Rua Bulhões de Carvalho n. 563 — Apt. 1.003.

Ficam aceitas as obras.

N. 7.403.820-55 — Rua Joaquim Nabuco, 270.

N. 1.401.159-55 — Rua Domingos Ferreira 41-B.

N. 7.403.078-55 — Rua Domingos Ferreira 41-A.

N. 7.426.265-51 — Rua Barão da Torre, 100 — Casa XXII — Apartamentos 101 — 201.

N. 7.501.200-54 — Rua Ronald de Carvalho 35.

N. 7.454.891-55 — Avenida Princesa Isabel 72.

N. 7.500.666-54 — Rua Redentor número 237.

N. 7.409.550-53 — Rua Gustavo Sampaio 194 — Apt. 1.201

N. 7.506.733-54 — Rua Leopoldo Miguez 44 — Apt. 401.

N. 7.403.510-55 — Rua Inhangá 39 — Apt. 101 — 102.

Habite-se:

Processos:

N. 7.424.427-51 — Avenida Rainha Elisabeth número 204 — Apartamentos — 101 — 108 — a 801 — 808.

Habite-se total.

N. 7.520.695-52 — Rua Raul Pompeia, número 99 — Apartamento números 101 a 1.001.

Habite-se total.

N. 7.516.239-52 — Rua Nascimento Silva número 515 — Apartamentos 101 a 401.

Habite-se total.

N. 7.401.212-53 — Rua Toneiteiros número 131 — Apartamento 602.

Habite parcial.

N. 7.516.311-52 — Rua Barata Ribeiro 655 — Apartamento números 201 — 202 a 1.001 — 1.002.

Habite-se total.

Exigências:

Processos:

N. 7.407.809-53 — Rua Santa Clara 238.

Coloque venezianas nos quartos e art. 573 do C. C.

N. 7.400.835-55 — Rua Santa Clara, 240.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.763-55 — Rua Barata Ribeiro, lote 6.

Suprima as lojas.

N. 7.508.675-52 — Rua Anita Garibaldi, 24.

Conclua as obras.

N. 7.504.460-52 — Rua Felipe de Oliveira 30.

Conclua a entrada.

N. 7.506.620-52 — Rua Gomes Carneiro 80.

Melhore as condições de ventilação do W. C.

N. 7.404.849-55 — Rua Paula Freitas 45-A.

Habite-se total.

Satisfaça as exigências.

Departamento de Concessões

Expediente de 8 de agosto de 1955

Retificação do «Diário Oficial» Seção II, de 4 de agosto de 1955 — Es. número 6.240.

DESPACHO DO DIRETOR

Onde se lê: proc. 7.206.303 — Leia-se: proc. 7.206.393 — Augusto Vaz de Rezende — Deferido, nos termos do parecer do 3-CS.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.202.637 — Elzio de Albuquerque Pimentel — Compareça.

N. 7.206.567 — Viação Estrela Polo Norte — Promova a baixa do veículo.

N. 7.206.944 — Viação Quintino — Compareça a vistoria.

Serviço do 1-CS

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.206.340 — Amândio Fernandes Veloso — Aprove planta da carroceria, preliminarmente.

N. 7.207.134 — Quêlos Rodrigues Lima — Compareça.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 34.712 a 34.808.

Empresa de Ônibus — Ibirapuera — Caquara — Tupim — Tuscara — Ibirapuera — V. Batista — V. Santa

Helena — Taquara — Eden Ltda. — Eden Ltda. — Taquara — Argus — Argus — Argus — Argus — Tupan — Tupan — Tupan — Tupan — E. T. A. L. — E. T. A. L. — Empresa de lotações — S. Bernardo — Augusto V. Rezende — Augusto V. Rezende — A. Monteiro — Irmãos Almeida — Saraiva — Boa Viagem — Estrela — Irmãos Almeida — Quintino — Estrela — Modelo.

Individuais — 29 — 48 — 123 — 158 — 135 — 161 — 196 — 270 — 155 — 325 — 335 — 402 — 467 — 447 — 524 — 551 — 618 — 665 — 721 — 730 — 733 — 771 — 820 — 855 — 910 — 916 — 928 — 932 — 956 — 962 — 976 — 1.009 — 1.013 — 1.014 — 1.064 — 1.117 — 1.150 — 1.150 — 1.150 — 1.153 — 1.172 — 1.172 — 1.186 — 1.210 — 1.329 — 1.361 — 1.356 — 1.364 — 1.357 — 1.382 — 1.396 — 1.426 — 1.544 — 1.570 — 1.588 — 1.588 — 1.567 — 1.621 — 1.636 — 1.637 — 1.662 — 1.673 — 1.673 — 1.673 e 1.670.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO DIRETOR
 N. 7.204.465-54 — Leo Abrakim.
 N. 7.207.791-54 — João Carneiro da Cruz 42-52 — Rua Domingos Pires, 133.
 86-52 — Rua Iatú 400.
 N. 7.203.984-5b — Rodrigues de Carvalho.
 N. 7.201.282-54 — Nilo da Costa Silva
 94-52 — Rua Bacairis 637.
 2-53 — Rua Antonio Basílio, 111.
 N. 7.324.256-52 — Adalberto Góis de Campos Barros.
 N. 7.324.507-52 — Galena Martins de Almeida.
 N. 7.103.029-51 — Antonio de Oliveira.
 43-53 — Rua Amalia 113.
 649-52 — Rua Ministro Viveiros de Castro 47-A.
 N. 693-52 — Rua Almirante Aristides Guilhem, 401. — Multe-se em Cr\$ 209,00.
 N. 7.103.249-55 — Sociedade Anônima do Gaz do Rio de Janeiro. — Autorizo. Oficete-se.
 N. 7.2.2.672-54 — Carl Welkelm H. Woecken. — Autorizo o pagamento na forma requerida (30 prestações).
 N. 7.225.157-54 — Torquato Machado Monteiro.
 N. 7.209.677-54 — Banco Borges S. A. — Considerando o certificado fornecido pela policia referente ao furto do Hídrante, cancele-se o auto de infração e anote-se a baixa do medidor.
 N. 7.105.535-53 — Francisco Sinfone. — Requeiram separadamente apresentando os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.
 N. 7.100.732-55 — Ivo Janssem Azevedo — Autorizo a inscrição em termos.
 N. 7.223.453-54 — Jayme Kritz. — Autorizo o inscrição em termos.

DESPACHOS DO CHEFE
 Dia 4 de agosto de 1955
 N. 7.123.873-55 — Gaspar Guimarães Junior.
 N. 7.119.483-55 — Espólio de Mário Marques.
 N. 7.117.571-55 — José Penedo Y Penedo.
 N. 7.124.695-55 — Companhia Progresso Industrial do Brasil.
 N. 7.121.839-55 — Betina Macedo Esteves.

N. 7.122.429-55 — Alvaro da Silva Pereira.
 N. 7.119.551-55 — Luiza Das Guimarães.
 N. 7.120.761-55 — Espólio de Albino Joaquim Ribeiro.
 N. 7.123.067-55 — Friedrich Raimundt Sachsse.
 N. 7.122.191-55 — Alfredo Augusto D'Almeida.
 N. 7.124.365-55 — Daniel dos Santos.
 N. 7.118.181-55 — Maria Freire de Vasconcellos.
 N. 7.118.797-55 — José Ribeiro dos Santos.
 N. 7.123.619-55 — Cia. Territorial Vila dos Lyrios.
 N. 7.117.457-55 — Cia. Textil Aliança Industrial.
 N. 7.122.677-55 — Espólio de Jortirio de Freitas Machado.
 N. 7.123.083-54 — Albor Spartaco Artese.
 N. 7.124.685-55 — Armando Teixeira.
 N. 7.116.611-55 — Josefina Trancoso Etcheverry — Não há o que deferir.
 N. 7.120.365-55 — Nair Gomes Branco. — Deferidos.

Terceira Divisão

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 28 de julho de 1955

Processos de obras despachados no Serviço de Instalações Prediais.
 N. 7.124.491-55 — Sebastião Pereira Barbosa.
 N. 7.124.513-55 — José Inácio de Lima.
 N. 7.124.515-55 — João Cândido de Araujo Oliveira.
 N. 7.124.533-55 — Antonio Nunes dos Santos.
 N. 7.124.535-55 — Moacir Fenix de Oliveira.
 N. 7.14.537-55 — Paulo Lemos.
 N. 7.124.539-55 — Nilo José de Gouveia.
 N. 7.124.541-55 — Manoel Craveiro
 N. 7.124.587-55 — Nelson Batista.
 N. 7.124.599-55 — Joaquim Marques Pacheco
 N. 7.124.663-55 — Marcha Engenharia Ltda. — Deferidos.
 N. 7.100.047-55 — Maria Autrelina Nunes de Souza.
 N. 7.116.195-55 — Maria Almeida Silva.
 N. 7.116.751-55 — Anibal Alves de Figueiredo.
 N. 7.118.051-55 — Otacilio dos Santos.
 N. 7.118.671-555 — José Roberto Trindade.
 N. 7.124.483-55 — Belmiro de Souza — Cumpram a exigência.
 Processos despachados pelo Senhor Engenheiro-Chefe.
 N. 7.105.261-55 — João Soares de Araujo.
 N. 7.107.667-55 — Avelino Marques Pinto (anexo n. 7.101.913-55).
 N. 7.107.875-55 — Valdemar Batista Alvim (anexo n. 7.115.949-53).
 N. 7.112.377-55 — Antonio Guanabara Junior.
 N. 7.113.679-55 — João Manoel e outros.
 N. 7.119.461-55 — José Campelo de Araujo.
 N. 7.120.383-55 — Penha de Carvalho Silva.
 N. 7.120.523-55 — Olete Duarte Serafim.
 N. 7.120.949-55 — Adozinda Costa de Souza.
 N. 7.122.731-55 — Manoel de Oliveira Marques (anexo n. 7.110.637 de 1955).
 N. 7.122.841-55 — Alvaro Silva de Almeida (anexo n. 7.104.263-55).
 N. 7.123.225-55 — Isaltino Medeiros da Silva (anexo 7.104.233-55).
 N. 7.123.645-55 — Civente Antonio e outro.
 N. 7.123.741-55 — Leon Kurlburt Lehman.

N. 7.123.793-55 — Maria da Conceição Cunha.
 N. 7.123.881-55 — Refinaria de Petróleos de Manguinhos S. A.
 N. 7.123.981-55 — Benedito Leandro. — Cumpram a exigência.
 N. 7.321.238-52 — Decio Lefevre e outros.
 N. 7.102.429-53 — Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro (anexos 7.316.667, de 1950, 7.323.394-50 e 7.106.502-51).
 N. 7.112.941-53 — Construtora Tropicalitana Limitada (anexo número 7.111.268-51).
 N. 7.121.939-53 — João Izidoro da Silva.
 N. 7.204.013-54 — Cemitério Comunal Israelita do Rio de Janeiro.
 N. 7.231.711-54 — Manoel Gouveia de Menezes (anexo n. 7.107.969-55).
 N. 7.101.769-55 — Francisco de Carvalho Pacheco (anexo 7.107.620, de 1953).
 N. 7.112.363-55 — Manoel Titara da Silva.
 N. 7.114.137-55 — Pedro Garcia
 N. 7.117.331-55 — Manoel Correia (anexo n. 7.104.247-55).
 N. 7.118.405-55 — Banco Hipotecário do Brasil (anexo número 7.108.464-51, 7.103.379 53, 7.106.505-53 e 7.202.231-54).
 N. 7.119.357-55 — Antonio Carlos Junqueira de Moraes (anexo número 7.109.237-53).
 N. 7.120.141-55 — Carlos Gandelsman e outros (anexos 7.202.774-54 e 7.226.931-54).
 N. 7.121.325-55 — Sociedade Ortodoxa São Nicolau (anexo 7.103.289, de 1953).
 N. 7.122.909-55 — Nestor de Paula Ribeiro Filho (anexo n. 7.112.369-55) — Aguarde-se.
 N. 7.113.782-55 — Deocleciano de Araujo e outros.
 N. 7.217.233-54 — Jacinto Luciano Moreira (anexo 7.206.852-54).
 N. 7.222.919-54 — João Gonçalves Filho (anexo 7.320.879-52).
 N. 7.235.355-54 — Salomão Scheiner (anexos ns. 7.226.343-54, 7.122.118-53 e 7.223.757-54).
 N. 7.235.577-54 — Alberto Dias.
 N. 7.101.749-55 — Emilia Martins de Maranhães — Aguardem-se 10 dias
 N. 7.100.665-55 — Laboratório Phymatosan S. A. (anexo 7.234.029, de 1954).
 N. 7.119.373-55 — Nery Carneiro da Silva — Deferidos.

Dia 29 de julho de 1955

Processos de obras despachados no Serviço de Instalações Prediais.
 N. 7.124.667-55 — Noredino Coelho Cintra.
 N. 7.124.693-55 — Jorge de Sul Ferreira.
 N. 7.124.739-55 — Aristides Francisco Pimentel.
 N. 7.124.779-55 — Armando Francisco de Alencar.
 N. 7.124.787-55 — Irmandade Nossa Senhora do Amparo.
 N. 7.124.789-55 — Vanda de Oliveira Veloso e outros. — Deferidos.
 N. 7.126.854-55 — Mario Belisario de Carvalho.
 N. 7.209.099-54 — Laura Henriete Gomes Barros e outros.
 N. 7.101.309-55 — Vicente Portinho.
 N. 7.111.843-55 — Maria Luiza Bertrugo.
 N. 7.112.537-55 — Mizuel D'Abreu
 N. 7.116.473-55 — Joaquim Alberto de Souza Barreto.
 N. 7.118.241-55 — Alberto Samuel Chusque
 N. 7.120.065-55 — José Januário Marques da Silva.
 N. 7.120.402-55 — Manoel Berra
 N. 7.122.015-55 — Pachmil Roziko — Cumpram a exigência.
 Processos despachados pelo Senhor Engenheiro-Chefe.
 N. 7.232.069-54 — Ana Dias (anexo n. 7.203.950-54).

N. 7.101.119-55 — Abel Lopes Martins.
 N. 7.101.881-55 — Doacyr dos Santos.
 N. 7.105.223-55 — Elza Silva Pinto.
 N. 7.106.901-55 — Izaura dos Santos Mathias.
 N. 7.110.931-55 — Vicenzo Gammino (anexo n. 7.222.257-54).
 N. 7.112.353-55 — Alfredo Maia.
 N. 7.113.207-55 — Sebastião da Sá Leite.
 N. 7.113.797-55 — Beatriz Gonçalves (anexo n. 7.215.085-54).
 N. 7.114.097-55 — Moisés Araujo de Oliveira.
 N. 7.114.609-55 — Wladimir Rodrigues (anexo 7.212.157-54).
 N. 7.114.989-55 — Lyde Martins Lenbro (anexos 7.109.325-55 e 7.230.191-54).
 N. 7.115.229-55 — Emilia Fortes Domingos.
 N. 7.3.5.485-55 — Sebastião Correia.
 N. 7.115.949-55 — Durval Pinto da Silva (anexo n. 7.235.515-54).
 N. 7.116.849-55 — Francisco Sampaio Vieira Sobrinho (anexo número 7.234.017-54).
 N. 7.118.119-55 — Gloria da Silva Stanford (anexo 7.101.965-55).
 N. 7.118.277-55 — Armenio Mascarenhas.
 N. 7.119.241-55 — Vanda de Oliveira Veloso (anexo 7.206.830-54).
 N. 7.119.361-55 — Arnaldo Simplicio da Silva (anexo 7.200.621-54).
 N. 7.119.377-55 — Alfredo Peyneau.
 N. 7.119.447-55 — Antonio Matias dos Santos e outros (anexo número 7.208.242-54).
 N. 7.119.455-55 — Manoel Rodrigues de Souza.
 N. 7.119.485-55 — Manoel Rodrigues (anexos 7.121.133-53 e 7.225.50 de 1954).
 N. 7.119.487-55 — José Alves de Souza (anexo n. 7.226.995-54).
 N. 7.119.735-55 — Jean Albert Sentes (anexo 7.120.886-53).
 N. 7.120.087-54 — Dimorah Cornelisen.
 N. 7.120.219-55 — Francisco Lopez (anexo n. 7.204.915-54).
 N. 7.120.221-55 — Gastão Guimarães Farias.
 N. 7.120.363-55 — Ricardo Henrique Grimer.
 N. 7.120.925-55 — Emilio August Guerra.
 N. 7.122.469-55 — Osvaldo Carolino da Silva.
 N. 7.123.271-55 — Herminha Moraes da Silva.
 N. 7.124.069-55 — Benedito de S. Barreto. — Deferidos
 N. 7.117.153-55 — Antonio Figueiredo de Ornellas.
 N. 7.117.447-55 — Jorcelino Ferreira Dias.
 N. 7.118.265-55 — Abel Barral Carvalho.
 N. 7.118.487-55 — Joaquim de Oliveira (anexo n. 7.221.099-54).
 N. 7.120.335-55 — João Pires de Rocha.
 N. 7.122.567-55 — Refinaria de Petrópolis S. A. (anexo 7.111.15 de 1951).
 N. 7.122.601-55 — Mozart Gomes Machado (anexo 7.119.363-53).
 N. 7.122.707-55 — José Cesar N. (anexos 7.215.017-54 e 7.103.46 de 1955).
 N. 7.124.077-55 — Francisco Antonio Coelho. — Cumpram a exigência.
 N. 7.208.959-54 — Ernesto Di Loureiro Filho e outros — Compareçam a esta Divisão.
 N. 7.225.171-54 — Of. S. 1998 Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (anexo 7.116.171-53). Aguardem-se.

Quarta Divisão

SERVIÇO DE CADASTRO

Dia 29 de julho de 1955

- N. 7.309.907-52 - Luiz Villariano... N. 7.212.670-54 - Avelino Augusto de Faria... N. 7.101.414-54 - Gilda Jorge de Paiva Cortes... N. 7.102.360-55 - José de Almeida... N. 7.102.404-55 - Jorcelino Ferreira Dias... N. 7.102.496-55 - Sociedade Estrela Dalva Trapiche Ltda... N. 7.102.742-55 - Acacio Muralha... N. 7.102.742-55 - Jair Almeida Filho... N. 7.102.744-55 - Emilio de Souza Pereira... N. 7.102.754-55 - José Duprat Salgado...

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- N. 7.100.287-55 - José da Silva Figueiredo... N. 7.101.878-55 - Esp. de Vitorino dos Santos Carvalho... N. 7.102.070-55 - Gustavo Domont Serpa... N. 7.101.878-55 - Esp. de Vitorino dos Santos Carvalho... N. 7.102.070-55 - Gustavo Domont Serpa...

SERVIÇO DE REVISÃO E DESENHO

- N. 7.102.278-55 - Nelson Saabira... Dia 27 de julho de 1955

Processos de obras, despachados no Serviço de Insalações Prediais:

- N. 7.124.105-55 - Joaquim de Sá Fernandes... N. 7.124.107-55 - Amélia Teixeira de Oliveira... N. 7.124.155-55 - João Cerqueira Lopes Junior... N. 7.124.163-55 - Antonio Rodrigues Ramiro... N. 7.124.185-55 - Construtora Barcelos Ltda... N. 7.124.197-55 - Areno Vicenzo... N. 7.124.203-55 - Manoel Garcia Gonçalves e outro... N. 7.124.265-55 - Custódio Pereira da Silva... N. 7.124.227-55 - Ernestó Augusto Simões... N. 7.124.335-55 - Hugo Zamboni... N. 7.124.313-55 - Manoel Antonio Cardoso... N. 7.124.284-55 - Carlos Navarro... N. 7.124.287-55 - Ovidio Gomes... N. 7.124.403-55 - Leonidio Gomes & Cia Ltda... N. 7.124.405-55 - Vicente Durante... N. 7.124.409-55 - Armando Ferreira Pinto... N. 7.124.413-55 - Henrique Egberio Weytineh... N. 7.124.451-55 - Adelaide Freire da Costa... N. 7.124.453-55 - Fernando Domingos Ramos e outros... N. 7.124.461-55 - Francisco Chagas da Silva... N. 7.124.469-55 - Alberto Gonzalez Carrintero e outros... N. 7.101.603-55 - Antonio José Pereira...

- N. 7.106.113-55 - José de Souza Lima... N. 7.106.901-55 - Izaura dos Santos Mathias... N. 7.124.103-55 - Fausto Gomes Lourciro... N. 7.209.413-54 - Jayme Orlando Ferreira... N. 7.227.197-54 - Igreja Evangélica C. de Ramos (anexo ns. 7.316.141 de 1952 e 7.225.935-54)... N. 7.227.759-54 - Antonio dos Santos Uzeda (anexo n. 7.223.777 de 1954)... N. 7.231.333-54 - Gertrudes Trautmann Amoroso (anexo n. 7.210.741 de 1954)... N. 7.302.639-54 - Alberto Alves Pertella (anexo n. 71232.881-54)... N. 7.106.747-55 - Artur Rodrigues Tito (anexo n. 7.209.663-54)... N. 7.113.431-55 - João Bento... N. 7.116.619-55 - Armando Freire (anexo n. 7.113.199-53)... N. 7.116.651-55 - Manoel de Oliveira Costa (anexo n. 7.231.027-54)... N. 7.116.803-55 - Arnaldo Ferreira dos Santos... N. 7.116.837-55 - Maria Caria Pinto e outros... N. 7.116.853-55 - German Reimã... N. 7.117.197-55 - Maria Francisca do Nascimento... N. 7.117.375-55 - Carlos da Motte... N. 7.117.377-55 - Joaquim Pires Filho... N. 7.117.703-55 - José Bezerra da Silva... N. 7.118.749-55 - Jayme Gonçalves da Silva Vez (anexo n. 7.105.105 de 1955)... N. 7.119.557-55 - João Moreira (anexo n. 7.100.071-55)... N. 7.214.521-54 - Alberto Antonio Affonso (anexo n. 7.308.818-52)... N. 7.223.355-54 - Gutulio Valente de Mendonça (anexos ns. 7.321.676-52 e 7.119.565-53)... N. 7.114.983-55 - Miguel Sprintzein e outro... N. 7.115.551-55 - Durvalina da Silva Romero... N. 7.116.922-55 - Maria das Dore de Oliveira... N. 7.117.181-55 - Alvaro do Nascimento... N. 7.123.475-55 - Dalfim da Silva Santos... N. 7.123.591-55 - Odilon Correia de Moraes... N. 7.124.753-53 - Irene Wentzell (anexos ns. 7.309.308-52, 7.320.858-52 e 7.118.552-53)... N. 7.124.996-53 - José Rocha Campos (anexo n. 7.121.828-53)... N. 7.101.417-55 - Palmyra de Lima e Silva... N. 7.104.419-53 - Claude Charpentier... N. 7.214.545-54 - Isa de Araujo (anexo n. 7.118.441-53)... N. 7.225.525-54 - José dos Santos... N. 7.100.649-55 - Banco Borges S. A... N. 7.117.877-55 - Paulo Cerqueira Pinto... N. 7.119.555-55 - Maria Alice de Andrade (anexos ns. 7.213.233-54 e 7.223.743-54)... N. 7.119.849-55 - Adelino Simões de Faria... N. 7.102.782-55 - Fernanda Alpinina de Souza... N. 7.102.070-55 - Gustavo Domont Serpa... N. 7.103.554-55 - Carlota Pereira Lemos... N. 7.102.478-55 - Valentin de Oliveira... N. 7.102.710-55 - Diva Gonçalves Reis... N. 7.102.712-55 - Maximiliano Madeira... N. 7.102.716-55 - Rodolfo Henrique Baptista Pires... N. 7.102.730-55 - Paulo Antonio Silva... S. E. 130-51 - João Gualberto Ferreira... N. 7.112.399-51 - Edith Reis Woodrow Rodrigues... S. E. 445-54 - José Bernardo da Silva Junior... N. 7.102.330-55 - Esp. de Abilio Augusto Biato e Maria Alberina de Azevedo Biato... S. E. 155-54 - A Empresa Jornalística Brasileira S. A... N. 7.102.734-55 - Alberto B. Lee... N. 7.102.488-55 - Bernardino Antonio Ferrer Caro... N. 7.102.658-55 - Manoel Maria Meirelles... N. 7.102.726-55 - Mario Soares Lourenço... SERVIÇO DE REVISSAO E DESENHO... N. 7.102.196-55 - Nelson Giannini... N. 7.102.362-55 - Irmãos Duek Limitada... SERVIÇO DE CADASTRO E TAXAS... S. E. 191-550 - Maria Gomes Ferreira Fernandes... N. 7.113.057-53 - Joaquim Silveiro Maachado... N. 7.100.504-55 - José Custódio de Mattes... N. 7.101.642-55 - José Teixeira Marques... N. 7.102.250-55 - Aloisio José Moreira... N. 7.102.324-55 - Werner H. Raiss... N. 7.102.500-55 - Ary Koermer Santarem...

Quarta Divisão

10-AE

Dia 27 de julho de 1955

Processos despachados:

- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO... N. 7.322.613-52 - Manoel Rodrigues Alves Junior... N. 7.150.073-55 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado...

- N. 7.102.532-55 - Associação São Vicente de Paula... N. 7.102.596-55 - Construtora Londões Ltda... N. 7.213.312-54 - Guilherme Pleischanes... N. 7.100.064-55 - Francisco Augusto Soares... N. 7.103.404-55 - Chaim Szwarcberg... SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO... N. 7.101.358-55 - Arlete Gomes de Oliveira... N. 7.102.546-55 - Comércio e Importação e Exportação Rêdlaves S.A... N. 7.102.554-55 - Carlota Pereira Lemos... N. 7.205.652-54 - Othon L. Bezerra de Melo & Cia. Ltda... N. 7.212.266-54 - Sebastião de Faria Vieira... N. 7.212.242-54 - José de Almeida Rebordinho... N. 7.213.206-54 - Rachid Ganl... N. 7.100.694-55 - Izaura Luiza dos Santos... N. 7.100.718-55 - Manoel Joaquim Soares Rocha... N. 7.102.154-55 - Joaquim Pinto Teixeira... N. 7.102.318-55 - Waldovino Fernandes Pereira... N. 76.546-47 - Maria de Assumpção Mendes... N. 7.306.442-52 - Amadeu dos Santos Lourenço... N. 7.108.914-53 - Valhis & Companhia Ltda... S. E. 170-54 - Comércio e Construções Morumbi S. A... N. 7.100.658-55 - João Carneiro Filho... N. 7.101.353-55 - Arlete Gomes de Oliveira... N. 7.101.622-55 - Palmira da Silva Correia... N. 7.101.636-55 - Manufatura Nacional de Cortiça Ltda... N. 7.101.998-55 - Arthur Donato Comércio Industria S. A...

- N. 7.102.532-55 - Associação São Vicente de Paula... N. 7.102.596-55 - Construtora Londões Ltda... N. 7.213.312-54 - Guilherme Pleischanes... N. 7.100.064-55 - Francisco Augusto Soares... N. 7.103.404-55 - Chaim Szwarcberg... SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO... N. 7.101.358-55 - Arlete Gomes de Oliveira... N. 7.102.546-55 - Comércio e Importação e Exportação Rêdlaves S.A... N. 7.102.554-55 - Carlota Pereira Lemos... N. 7.205.652-54 - Othon L. Bezerra de Melo & Cia. Ltda... N. 7.212.266-54 - Sebastião de Faria Vieira... N. 7.212.242-54 - José de Almeida Rebordinho... N. 7.213.206-54 - Rachid Ganl... N. 7.100.694-55 - Izaura Luiza dos Santos... N. 7.100.718-55 - Manoel Joaquim Soares Rocha... N. 7.102.154-55 - Joaquim Pinto Teixeira... N. 7.102.318-55 - Waldovino Fernandes Pereira... N. 76.546-47 - Maria de Assumpção Mendes... N. 7.306.442-52 - Amadeu dos Santos Lourenço... N. 7.108.914-53 - Valhis & Companhia Ltda... S. E. 170-54 - Comércio e Construções Morumbi S. A... N. 7.100.658-55 - João Carneiro Filho... N. 7.101.353-55 - Arlete Gomes de Oliveira... N. 7.101.622-55 - Palmira da Silva Correia... N. 7.101.636-55 - Manufatura Nacional de Cortiça Ltda... N. 7.101.998-55 - Arthur Donato Comércio Industria S. A...

N. 7.102.032-55 — A. Imobiliária Casanova Ltda. — A planta deve ser apresentada na escala de 1:200.

N. 7.102.284-55 — José Albino Pires. — Compareça para completar cotas na planta de situação.

N. 7.102.392-55 — Symcha Rumer. — Compareça para cotar planta de situação.

N. 7.102.466-55 — Miguel Sobral. — Compareça para completar cotas na planta de situação.

N. 7.102.506-55 — Orthopedia Continental Ltda. — Apresente planta de situação.

N. 7.102.654-55 — Maio José Caravellas. — Compareça para cotar a planta de situação.

N. 7.102.706-55 — Francisco Amaral da Silva. — Apresente planta de situação.

ENGENHEIRO-CHEFE

N. 7.101.774-55 — Sucena Haido Marques. — Multe-se o proprietário em Cr\$ 800,00.

N. 7.101.814-55 — Lojas Americanas S. A. — Multe-se o proprietário em Cr\$ 1.000,00.

N. 7.102.108-55 — A. Oliveira & Dias Ltda. — Indeferido. Proceda-se ao cancelamento da sua matrícula.

N. 7.701.252-55 — Francisco Fernandes Martins. — Dobrada a multa para Cr\$ 1.600,00.

N. 7.102.350-55 — Celina Ribeiro. — Indeferido. Apresente instalador. Revér em 30 dias.

SERVIÇO DE CADASTRO E TAXAS N. 7.102.636-55 — Joaquim Nunes. — Compareça para cotar planta de situação.

N. 7.102.646-55 — Manoel Martins Cunha.

N. 7.102.656-55 — Walter Pereira de Azevedo.

N. 7.102.670-55 — Osorio Cerqueira. — Compareça para cotar planta de situação.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

N. 7.213.463-54 — Saul Elias Mizrahi. — A requerente incidiu na taxa de preempção.

N. 7.102.358-55 — Jofre Reis da Cruz. — A firma instaladora indicada não requereu a revalidação da matrícula.

N. 7.102.600-55 — Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. — Consta inscrita a firma instaladora indicada devendo o requerente juntar prova de propriedade.

N. 7.102.648-55 — Selim Youssef Khalile. — A firma instaladora não requereu a revalidação da matrícula.

N. 7.102.662-55 — Ivan Carpenter Ferreira Filho. — A firma requerente está incurso no artigo 162 do Decreto 12.652, de 11-11-54.

1.º D.D.E.

N. 71318.371-52 — Emp. Brasileira de Engenharia S. A. — Falta planta modificada do 13.º pavimento.

SERVIÇO DE REVISÃO E DESENHO

N. 7.100.956-55 — Luiz Botelho Netto. — Aprovo as modificações. N. 7.102.318-55 — Afonso Cid Vasques. — O interessado vai apresentar novas plantas.

N. 7.102.26-55 — A Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia. — Peço o comparecimento do instalador responsável.

5.º D.D.E.

S.E. 278-54 — Stanlem Basry. — Para juntada das plantas novas, de acordo com a construção, inclusive da garagem.

S.E. 414-54 — Chaim Lejb Maszluck. — Peço o comparecimento do instalador.

N. 7.100.120-55 — Maria Edmée de Andrade Jacques da Silva. — Para juntada de novas plantas de acordo com a obra, inclusive das dependências do criado.

N. 7.101.392-55 — Antônio Corrêa de Oliveira. — O interessado deverá avisar quando terminar os serviços.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 68

De 8 de agosto de 1955

Movimento do Jardim Zoológico

Table with 2 columns: Visitantes e renda, Cr\$. Rows include 731 visitantes (2.193,00), 590 visitantes (1.770,00), 771 visitantes (2.313,00), 10.664 visitantes (31.992,00).

Recolhimento de renda

Quantia recolhida ao 2.º D. A., pela guia n.º 6.800.454, relativa ao período de 30-7-1955 à 5-8-1955. — Cr\$ 27.393,00.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N.º 94

Dia 5 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Cooperativa dos Produtores de Leite do D.F. — Processo número 2.031.720-55 — Autorizo, ao 5-Ag. para proferir, med. a. e. termo. Ofício n.º 19-1-Ag. — Processo número 2.031.521-55 — Aprovo. Domingos Augusto Rebelo Ferreira — Processo n.º 2.043.229-55. — Autorizo, em termos.

Atanaipa Pereira da Silva — Processo n.º 2.043.313-55.

Orfanato São José — Processo número 2.037.050-55.

Eugênio Regasens Bezerra Cavalcanti e Dora de Melo — Processo n.º 2.037.320-55.

n.º 2.037.507-54.

Jim Casaes Barboza — Processo Setor de Solos e Adubos — Processo 2.037.488-54.

João Gilberto Ferreira de Souza — Processo n.º 2.041.351-54.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento de Seretiba St-3-55 — Processo 2.043.375-55.

RM — N-CB — Processo número G P. 3.364-55 — Autorizo, nos termos do parecer.

Despachos do Chefe do Serviço de Correspondência.

Assunta Josepha Rodrigues — Processo 2.041.253-54 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

José Ribeiro — Processo número 2.031.676 — Compareça para cumprir exigência.

José Adão da Costa — Processo número 2.037.319-54 — Arquite-se.

Despachos do Chefe do Serviço de Economia Rural.

Manoel de Souza — Processo número 2.039.361-55.

Renato José Venâncio — Processo n.º 2.039.127-55.

José Almerindo de Oliveira — Processo 2.041.182-55.

Geraldo Vitoriano de Souza — Processo n.º 2.031.469-55.

Hortêncio Alves Leiras — Processo n.º 2.037.452-55.

Antônio Fraga de Avila — Processo n.º 2.043.414-55.

João Alves — Processo número 2.039.372-55.

Marcolino José de Brito — Processo n.º 2.039.364-55.

Manoel Veiga — Processo número 2.037.434-55.

Alípio de Lemos — Processo número 2.037.451-55.

Isis Gomes Leal — Processo número 2.033.066-55.

José Antônio Nascimento — Processo 2.039.346-55.

Antônio Cardoso de Paiva — Processo n.º 2.039.450-55.

Joaquim de Aquino Biteles — Processo n.º 2.043.238-55.

— Deferido em termos.

Júlio Luiz de Gouveia Régio — Pronos termos do parecer supra. A Carcelo n.º 2.037.278-54 — Deferido teira só poderá ser expedida depois de atualizados os Boletins.

José Pires Alves — Processo número 2.041.215-55 — Deferido em termos, de acordo com a informação.

Casa do Padre, representante Júlio Faria dos Reis — Processo número 2.033.062-55. — Deferido em termos, pagas as taxas devidas e satisfeito o Decreto 12.066.

Ernani Carvalho de Almeida — Processo n.º 2.039.360-55.

Antônio Pereira — Processo número 2.035.115-55.

Antônio Joaquim da Silva Braga — Processo n.º 2.035.121-55.

João Luiz Barbosa — Processo número 2.039.363-55.

Abílio Gonçalves Rodrigues — Processo n.º 2.037.422-55.

— Inscruva-se em termos.

Conceição da Silva Barbosa — Processo n.º 2.037.050-55 — Inscruva-se em termos satisfeito no posto o Decreto n.º 12.066.

Francisco de Oliveira Pires — Processo n.º 2.037.337-55 — Inscruva-se em termos paga a taxa devida.

José Alberto da Silva — Processo n.º 2.033.034-55 — Inscruva-se em termos face a informação e o registro 5.398 da Comissão de Cadastro Rural.

João da Silva Pinto — Processo número 2.039.334-55 — Inscruva-se em termos, paga a taxa devida.

José Padilha Nunes Coimbra — Processo n.º 2.031.544-54 — Compareça para satisfazer exigência.

Walter Para e outro — Processo número 2.039.995-55 — Cancele-se em face das informações.

Iris da Silva Curty — Processo número 2.037.312-55 — Indeferido em face do que consta do presente processo.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 97

De 9 de agosto de 1955

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias:

N. 154, de 9-8-55 — Resolve remover, do Departamento de Agricultura, para o Departamento de Veterinária o servidor Júlio de Oliveira Lopes, Prático Rural, padrão G, matrícula n.º 17.120.

N. 155, de 9-8-55 — Resolve remover, do Departamento de Veterinária para o Departamento de Agricultura, o servidor Romualdo da Veiga Marques, servente, classe F, matrícula número 15.275.

N. 156, de 9-8-55 — Resolve designar para ter exercício no Departamento de Agricultura, o Agrônomo, padrão O, em substituição, matrícula n.º 46.091, Vitor Ramos de Paiva.

N. 157, de 9-8-55 — Resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente, o trabalhador, referência D, matrícula n.º 84.061, Lúcio Fernandes Corrêa.

Processos:

N. 1.007.096-55 — Onofre Gomes — Licença prêmio deferida pelo prazo de seis meses e com base no decênio de 1-10-39 a 23-9-44. — Aprovo a escala de 1-9-55 a 23-2-56, proposta pelo Matadouro de Santa Cruz.

N. 1.016.634-55 — José do Nascimento — Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 26-9-49 a 13-2-55. — Aprovo a escala de 1-8 a 31-10-55, proposta pelo DAB.

N. 1.020.488-55 — João Borba Soorinho — Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 22-4-48 a 20-4-53. — Aprovo a escala de 1-9 a 30-11-55, proposta pelo DAG.

N. 1.024.756-55 — Edgard Ferreira dos Santos — Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 4-5-49 a 18-3-54. — Aprovo a escala de 1-1-56 a 31-3-56.

N. 2.001.239-50 — Clementino Mamede Rangel — Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 14-7-49 a 12-7-54. — Aprovo a escala de 15-3 a 14-11-55, proposta pelo DAG.

N. 5.506.183-55 — Maurício Régio Monteiro — Cancele-se o auto, em face do parecer.

N. 5.600.312-55 — Ubaldo Pinto da Costa — Cancele-se o auto, em face do parecer.

Fôlha de gratificação a que se refere o processo n.º 1.000.341-55 — DVT — Of. n.º 677-55.

Edevaldo Nascimento, matrícula número 35.043 — Cr\$ 800,00.

N. 2.000.720-55 — DAG — Of. 150, de 1955 — I — De acordo — II Anulo a concorrência.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 9 de agosto de 1955.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Portaria n.º 263 de 8-8-55. O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, resolve:

Designar para ter exercício no Departamento de Orientação e Controle, o aprendiz Ref. B. Carlos de Souza, matrícula n.º 84.078.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE

ATOS DO DIRETOR

Designando os Engenheiros: Zózimo de Sá Avariani, matrícula 1.130, Chefe do Serviço de Obras e Instalações (30C), Paulo Eugênio de Andrade

Muller, matr. 44.737, Chefe do Serviço de Padronização e Conservação (20C), e o Oficial Administrativo pd. J. Walter Schettini, matr. 2.100, para em Comissão sob a presidência do primeiro procederem a Construção Pública para construção de uma Garagem em Campo Grande.

Transferindo por conveniência do serviço o período de férias do trabalhador Ref. D. João da Silva, matrícula 77.230, do período de 3 a 22-10-55 para o de 12 a 31-8-55, lotado no 30C.

Transferindo o Artífice, Ref. O. Felipe Juarez Léo, matr. 77.333 do Serviço de Correspondência Documentação (10C), núcleo n.º 4.963, "Contratante" nenhuma indenização

caberá no caso de ser negado o reparo o Serviço de Controle de Combustíveis e Lubrificantes (40C), núcleo 4.978.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 265, de 8-8-55. O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento usando das atribuições que lhe confere o art. 73, item II do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41: Resolve, Remover do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8MS), o Enc. de Garage cl. M, Abely Gonçalves, matrícula 8.980.

Portaria sns. 266 e 367, de 8-8-55, respectivamente.

O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 73, item II do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41: Designar para ter exercício na Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" (11MS), o Aprendiz Ref. B. Waldyr Silva, matrícula n.º 84.065; para a Oficina de Reparação de Veículo Especializado (13MS), o Aprendiz Ref. B. Antônio Nunes da Silva, matr. 84.066.

ATOS DO CHEFE DO 9MS

Removendo da GRR-2 para a GR-8, o Mot. cl. F, Nelson de Almeida Lopes, matrícula n.º 68.201; do 9MS núcleo 4.974 para a GR-17 o Aprendiz Ref. D. Floriswaldo Machado Coelho matrícula 63.991.

N. 315.949-55 — Maria Martins Mendes.

N. 314.828-55 — Maria Thereza de Azevedo Araújo.

N. 312.194-55 — Virginia da Glória.

N. 312.512-55 — Edelweiss Sarmento de Medeiros Silveira.

N. 312.827-55 — Caio Assis de Aragão.

N. 315.970-55 — Aldenora Freire de Faria Rocha.

N. 316.068-55 — Alfredo Pereira Gomes.

N. 315.518-55 — Guaracy Félix da Silva.
— Compareça Urgente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Portaria n.º 205 de 8 de agosto de 1955.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 303.486-51, fixar em Cr\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta cruzeiros), os proventos anuais de inatividade do servidor Nelson de Camargo, matrícula n.º 503, em face do que dispõe o artigo 1.º, da Lei n.º 156, de 23-10-1948.

Portaria n.º 206 de 8 de agosto de 1955.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233 de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder quinze (15) dias de licença em prorrogação, a partir de 1 de agosto de 1955, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J" — Adelina Perroti, matrícula n.º 463.

Portaria n.º 207 de 8 de agosto de 1955.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233 de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 301.916-55, abrir o Crédito Especial da importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), para atender ao pagamento de salário família ao servidor deste Montepio — Armando Coelho Fragoso Filho, matrícula n.º 464, referente ao período de setembro a dezembro de 1954.

Expediente de 9 de agosto de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 315.559-55 — José Salles de Abreu Filho.
N. 313.944-55 — Henrique Carlos Mayall.
— Pague-se.
N. 313.320-55 — Waldemar de Siqueira Amazonas.
N. 310.637-55 — Aracy Pimenta Rodrigues.
N. 315.577-55 — Baltazar Justin Gonçalves.
N. 315.664-55 — José Augusto Viela Pedras.
N. 315.665-55 — Carlinda Brider de Brito.
N. 315.641-55 — Messias de Almeida Araújo.
N. 315.642-55 — Hilário Sirillo Moreira.
N. 315.510-55 Santos.

N. 315.511-55 — Anna Laura Marques de Souza Pimenta da Fonseca.
N. 315.512-55 — Ladislau Sento Sé.

N. 315.513-55 — César Barreto de Britto.

N. 315.514-55 — Maria Cunha Alves.
— Deferido.

N. 309.338-55 — Olímpia da Silva Coelho. — Deferida, a habilitação prévia à pensão.

N. 336.586-53 — Ilka de Oliveira Palhares — Cancele-se.

Despachos do Chefe da Divisão de Benefícios e Inversões M(-4).

N. 315.979-55 — Arthur Marcondes de Siqueira.

N. 316.104-55 — Francisca Lisboa Lima.

N. 315.941-55 — Nicolina Cortat Frossard.

N. 315.873-55 — Leôncio José do Nascimento.

N. 316.164-55 — Antônio da Silva Reis.
— Deferido. Pague-se.

Despachos do Chefe do Gabinete do Senhor Diretor (M-11).

N. 315.869-55 — Cezar Theodorico Soares.

N. 316.127-55 — Antonieta Moreira.

— Faça prova do alegado.

Despachos do Chefe do Serviço de Empréstimo Imobiliário (M-19).

Processos:
N. 316.573-55 — Alcides Corrêa Borges.

N. 315.328-55 — Jorge de Serpe Filho.
— Compareça, para esclarecimentos.

N. 326.552-54 — José Theodorico da Cunha. — Compareça, com urgência, sob pena de arquivamento de sua petição.

Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).

Processos:
N. 313.365-55 — Brasilino de Abreu Pimenta. — Beneficiários de Brasilino de Abreu Pimenta, habilitem-se à pensão.

N. 315.702-55 — Heitor Guedes de Mello — Traga seu título de pensionista.

N. 314.900-55 — Antônio José da Costa e Silva — Compareça o Senhor João Pereira Monteiro munido das provas de exclusão dos filhos do ex-contribuinte.

N. 316.017-55 — Armando Motta dos Santos — Compareça, munido da certidão de óbito da primeira esposa.

N. 314.198-55 — Salvador Lopes dos Santos Pereira — Junte a certidão de nascimento de Arnaldo e prove a exclusão dos filhos Alda e Maria José.

N. 315.717-55 — Armando Ignácio de Lemos.

N. 315.715-55 — Edith de Souza Araújo.

TERMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo Aditivo de Re-Ratificação do Térmo de contrato que firmam a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Companhia Federal de Eletricidade, para fornecimento e instalação de um equipamento para lavanderia, cozinha e casa de caldeiras, destinado ao Hospital do Servidor da Prefeitura do Distrito Federal.

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, representando a Prefeitura do Distrito Federal e as testemunhas infra-assinadas, compareceu o Senhor Max Pomorski, Diretor-Presidente da companhia Federal de Eletricidade, estabelecida à rua México, número 128 (cento e vinte e oito), Loja B e 1-A, sôbre-loja 1-A, nesta Capital, que de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito proferido no processo n.º 1.028.162-55, assinam o presente

térmo aditivo de Re-Ratificação ao contrato assinado em 20 de abril do corrente ano, mediante as seguintes cláusulas: *Cláusula Primeira* — Fica ratificada a cláusula 5.ª do referido contrato que passará a ter a seguinte

redação: *Cláusula Quinta* — O equipamento em apreço será entregue dentro do prazo de 90 dias a contar do registro do presente contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Cláusula Segunda* — Fica cancelada a cláusula sétima do referido contrato. *Cláusula Terceira* — Fica ratificada a cláusula oitava do mencionado contrato que passará a ter a seguinte redação: *Cláusula oitava* — Para garantia do fornecimento e instalação em apreço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade do Secretário Geral de Finanças, pelo talão de caução n.º 16.714, de 18 de abril do corrente ano, a importância de Cr\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil cruzeiros), em apólices do Reajustamento Econômico. (Decreto ns. 23.533, de 1 de dezembro de 1933 e 24.233, de 12 de maio de 1934) de números 553.676-683 669.135-170 — 706.940-942 — 1.165.960-969 — 1.166.963-964 — 1.167.171-220 — 1.217.028 — 1.217.031 — 1.237.579-588 — 1.535.707-733 — 1.537.691, ficando a Prefeitura do Distrito Federal autorizado a alienar tais apólices no caso da firma contratante não cumprir com as obrigações assumidas pelo aludido contrato. *Cláusula Quarta* — Fica ratificada a cláusula 11.ª do referido contrato que ficará assim redigida: *Cláusula Décima Primeira* — A despesa com o equipamento em apreço importa em Cr\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil cruzeiros) e correrá por conta do crédito aberto pela letra "b" do Decreto n.º 12.714, de 20 de dezembro de 1954, na importância de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), onde foi devidamente empenhada. *Cláusula Quinta* — Este

térmo só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas, ficando convencionado que a firma

Companhia Federal de Eletricidade

não terá direito a qualquer indenização no caso da impugnação deste por aquele Colendo Tribunal. E, por estarem de acordo foi lavrado o presente térmo aditivo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, a Companhia Federal de Eletricidade pelo seu Diretor-Presidente Max Pomorski e pelas testemunhas, tudo de conformidade com o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no processo n.º 1.028.162-55. Pagou a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia número 3.210.526 de 8 de agosto do corrente ano, referente à taxa de assinatura do presente térmo. E, eu Lucy Martins de Brito, matrícula número 58.280, lavrei o presente e subscrito. Distrito Federal, 9 de agosto de 1955, as. — Josi Ruthenio Carvalho de Paiva — Max Pomorski — Luiz Monteiro Salgado Lima — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.

Retificação

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 329.

Onde se lê: ... e o Senhor... Leia-se: ... e a Senhora...

Térmo de Contrato n.º 330.

Onde se lê: matrícula n.º 5.280 — Leia-se: matrícula n.º 38.280.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 331.

Onde se lê: Leopoldino — Leia-se: Leopoldino.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma «Construtora Gibraltar S.A.» com escritório a Av. Franklin Roosevelt n.º 194, para realização das obras de construção do trecho de jusante do canal do Rio Banana Podre, através da Rua Visconde de Ouro Preto 4.º Distrito de Obras.

Aos 9 dias do mês de Agosto de 1955, na sede do Departamento de Obras, sita a Av. Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Engenheiro civil Nelson Rubens Monte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste térmo designada «Prefeitura» e os Srs.: — Agrícola de Souza Bathlem e Carlos Nilo Gondim Pamplona, brasileiros, residentes nesta Capital, na qualidade de ditores da firma Construtora Gibraltar S.A., doravante denominada «Contratante», que declararam, vir assinando o presente «Térmo de Contrato» para execução das obras de construção do trecho de jusante do Canal de Rio Banana Podre, através da rua Visconde de Ouro Preto — 4.º Distrito de Obras, etndo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto

n. 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outros sim, às estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 26 de julho de 1955, no processo n. 7.506.042-55. — **Cláusula primeira** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção do trecho da jusante do Canal do Rio Bana Podre, através da rua Visconde de Ouro Preto — 4.º Distrito de Obras. **Cláusula segunda** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Agrícola de Souza Bethlehem, carteira da CREA n. 6.166-D da Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria do serviço: **Cláusula terceira** — Na execução dos trabalhos contratados, serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência: **Cláusula quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas: **Cláusula quinta** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 150 dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações: **Cláusula sexta** — A «Prefeitura» pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1 — Por m² de arrancamento de pavimentação em asfalto — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 2 — Por m³ de escavação em vala terra ou areia até 3,00m incluídos escoramento e esgotamento — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); 3 — Por m³ de concreto traço 1:4:8 para fundo do canal — Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros); 4 — Por m³ de formas inclusive escoramento — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros); 5 — Por m³ de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 900Kg/cm² — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); 6 — Por quilograma de ferro fornecido dobrado e colocado: a) 1/4" a 5/16" — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros); 1/2" e 5/8" — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros); 7 — Por metro de ramais de ralo em tubos de concreto de 0,30m fornecidos e assentes, incluídos escavação e reaterro apilado — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros); 8 — Por m³ de demolição das galerias existentes com remoção do material — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); 9 — Por unidade de caixa de ralo, tipo P.D.F., completa incluídos escavação e reaterro, com grelha de ferro e boca de lobo — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); 10 — Por unidade de chaminé de visita em alvenaria de tijolo até 1,00m de altura revestida, completa, dotada de tampão fundido, tipo P.D.F. — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros); 11 — Por m³ de reaterro anilado em camadas não superiores a 0,20m — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros); 12 — Por m² de base de concreto traço 1:3:5 com 0,15m de espessura e assentes com vibração mecânica — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros); 13 — Por m² de calçamento em lençol asfáltico com 0,70m de espessura em duas camadas de 0,35m sendo a primeira de 5,5% e a segunda com 7,5% de betume, obedecendo os agregados as especificações constantes do «Caderno de Obrigações» — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros); N.B. — Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela aprovada «C» pela lei 318 de 29-1-949. **Cláusula sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.963.800,00 (três milhões, no-

vecentos e sessenta e três mil e oitocentos cruzeiros) que correspondente a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para a execução das obras contratadas; **Cláusula oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi conforme o dec. n. 3-55, empenhada a importância de Cr\$ 3.963.800,00 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil e oitocentos cruzeiros) a conta da verba 706-347.1 do orçamento vigente. **Cláusula nona** — A «Contratante» está sujeita a conservação por sua conta, da obra executada e aceita, provisoriamente pelo prazo de 180 dias; **Cláusula décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior; **Cláusula décima primeira** — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações como depósito o seguinte local: Rua General Severiano n. 152; **Cláusula décima segunda** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela «Prefeitura»; **Cláusula décima terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no caderno de Obrigações; **Cláusula décima quarta** — A «Contratante» eleger para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro; **Cláusula décima quinta** — A «Prefeitura» reserva-se o direito de alienar as apólices, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do «Caderno de Obrigações», e ainda no caso da rescisão do presente contrato; **Cláusula décima sexta** — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesses casos, a restituição dos depósitos que tiver feito a consequência deste contrato; **Cláusula décima sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 35.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia n. 17.385; **Cláusula décima oitava** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal; De acordo com o Art. 15, n.º VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular n. 2 de 28-8-949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento de pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis n. 4.566 de 3-9-942 combinado com o de n. 9.409 de 27-6-946. Pagou pela guia n. 6.302.013 — do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 4 de agosto de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com as Leis 308 e 318, de 21 de Dezembro de 1948 e 29 de Janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto n. 244 de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a «Prefeitura», representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a «Contratante» pelos Srs. Agrícola de Souza Bethlehem e Carlos Nilo Gondim Pamplona, na

qualidades de testemunhas os Srs. Aloizio Destri e Orlando Dourado Lopes e por mim Benedicto Freitas, Of. Administrativo classe J, mat. 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1955. — Nelson Rubens Monte — Agrícola de Souza Bethlehem e Carlos Nilo Gondim Pamplona. Testemunhas: Aloizio Destri — Orlando Dourado Lopes, Eng. Responsável: Agrícola de Souza Bethlehem — Benedicto Freitas.

Retificação

No Diário Oficial de 8-8-955 da firma Construtora Tupy Limitada, referente a reconstrução da antiga ponte de lixo, na rua Carlos Seidl — 6.º Distrito de Obras.

Onde se lê: Carlos Seidl — 6.º Distrito de Obras. Cláusula Segunda etc. — Leia-se: Carlos Seidl — 6.º Distrito de Obras. Cláusula Primeira — O presente contrato tem por fim a execução das obras de reconstrução da antiga ponte de lixo, na rua Carlos Seidl — 6.º Distrito de Obras. Cláusula Segunda — etc.

Departamento de Parques

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e Lelia Duarte, Dacharel em História Natural (Botânica), para prestação de serviços técnicos especializados, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) no Gabinete do Diretor do Departamento de Parques da Prefeitura do Distrito Federal, onde se acham presentes o respectivos titular, Luiz Emygdio de Melo Filho, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal no processo n. 7.800.713-55, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas do interessado e do que este redige, compareceu a senhora Lelia Duarte, brasileira, solteira, domiciliada e residente nesta Capital, na rua Uruquay número 70, Tijuca, neste termo designado pela palavra «Contratantes», o qual declarou que vinha assinar, como de fato assina o presente contrato pelo qual se obriga a executar os serviços técnicos adiante especificados, mediante as seguintes cláusulas: **Primeira** — Prestação de serviços técnicos especializados, para levantamento das plantas ornamentais e espécies arbóreas existentes nas matas do Distrito Federal e seus arredores, de conformidade com as instruções fornecidas por este Departamento: A) — Coleta de dados pela inspeção local, nas matas do Distrito Federal e arredores. B) — O ensaio, germinação, brotamento e pegas de sementes, estacas e mudas. C) — Elaboração de relatórios, mapas e listas de espécies úteis para cultivo. **Segunda**: A) — A coleta de dados será apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. B) — O resultado das germinações, brotamentos e pegas serão entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega de dados. C) — Os mapas, relatórios e listas de espécies serão entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da entrega dos resultados a que se refere o item anterior. **Terceira** — Preços para elaboração dos serviços das cláusulas anteriores. O preço global será de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para cujo pagamento serão previstas três quotas, conforme a seguinte discriminação: A) — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na entrega da coleta de dados; B) — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), na en-

treaga dos resultados das germinações, brotamentos e pegas; C) — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na entrega dos relatórios, mapas e listas de espécies úteis para introdução e cultivo. **Quarta** — Condições de pagamento: O pagamento será feito em três etapas, conforme discriminação na cláusula terceira (3.º), correndo a despesa à conta da verba 709 — código local 329.2, do orçamento vigente, conforme empenho número 9. **Quinta** — Valô do contrato: O presente contrato terá o valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). **Sexta** — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de rescindir o presente termo de contrato por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pelo contratante, não assistindo a este, direito a qualquer indenização. **Sétima** — O presente termo só terá validade depois do competente registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao «Contratante» o direito de indenização no caso de tal registro deixar de ser efetuado. O «Contratante» pagou pela guia número 2.900.996-55, do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datada de 29-7-55 a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), correspondente à taxa de expediente pela assinatura deste termo, conforme Decretos números 308 (trezentos e oito) e 318 (trezentos e dezoito), de 21-12-48 e 29-1-49, respectivamente, de acordo com o artigo 15 do número VI do parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular n. 2, de 28-3-49, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do selo por verba determinado pelo Decreto-lei número 4.635, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de 1946. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, Oficial Administrativo, classe N, matrícula 2.239, com exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Parques. Em 5 de agosto de 1955. — Luis Emygdio de Melo Filho — Lelia Duarte, Cart. Id. Felix Pacheco n. 1.057.000 — Rubens da Silva Santos, Cart. Inst. Felix Pacheco, Reg. 504.796 — Elias Doliamiti, Cart. Inst. Felix Pacheco n. 435.079 — Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, mat. 2.239.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Termo aditivo de re-valoração do contrato que fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a Fundação Ataulpho de Paiva, representada por seu Presidente Manoel Pereira Guimarães, para a vacinação preventiva contra a tuberculose pelo B.C.G., nas crianças (não recém-nascidas), nos adolescentes e adultos do Distrito Federal.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, cumprindo a exigência do Tribunal de Contas, em sessão de 28 de junho de 1955, lavrou-se o presente termo aditivo de re-valoração do contrato lavrado a 18 (dezoito) de abril de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Fundação Ataulpho de Paiva, ficando por força deste termo acrescida ao referido contrato a cláusula décima primeira assim redigida: — **Décima Primeira** — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando

zando a Prefeitura do Distrito Federal, por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro. — Ficam mantidas as demais cláusulas do referido contrato. — E, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, eu Adelziro Adelman de Carvalho, Escriiturário — Classe I — com exercício nesta Secretaria Geral, lavrei o presente termo, ue lido achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Manoel Pereira Guimarães, Presidente da Fundação Ataulpho de Paiva, e pelas testemunhas Doutores Zaire Silva e Carlos Alberto Gonçalves. — Distrito Federal, em 5 de agosto de 1955. — (As). — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima. — Manoel Pereira Guimarães. — Zaire Silva — Carlos Alberto Gonçalves. — Adelziro Adelman de Carvalho. — Copiei fielmente: — Adelziro Adelman de Carvalho — Escriiturário — Classe I. — Matrícula ilegível. — Confere: — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial Administrativo — Classe K — Matrícula número 45.960 — Visto: — Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente — Padrão "CC-5" — Matrícula número 33.513.

(N. 22.365 — 9-8-55 — Cr\$ 142,80)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Simaco & Companhia Limitada, com escritório a Avenida Almirante Barroso número 97 — 2.º andar para a execução de reforma geral das Torres de Salvamento números 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 e 11, situadas nas praias de Copacabana, Ipanema e Leblon, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

As quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Sede da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sito à Avenida Graça Aranha número 81 — 5.º andar — presentes o Senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Francisco Luiz de Moraes Breyes, na qualidade de sócio da firma — Simaco & Companhia Limitada, doravante denominada "Contratante" que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução das obras de reforma geral das Torres de Salvamento números 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 e 11 — situadas nas praias de Copacabana, Ipanema e Leblon, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número 6.914.075 de 1955 — (seis milhões, quatorze mil e setenta e cinco de mil novecentos e cinquenta e cinco): — **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de reforma geral das Torres de Salvamento números 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 e 11 — situadas nas praias de Copacabana, Ipanema e Leblon. — **Cláusula Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro — Luiz Nogueira Bastista — Carteira do C. R. E. A. número 130-D — 2.ª Região, o qual fica autorizado a re-

presentar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — **Cláusula Quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as Normas Brasileiras, aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — (A. B. N. T.). — **Cláusula Quinta** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 4 (quatro) meses, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta** — A Prefeitura pagará à "Contratante" pelos serviços executados o preço global de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), que é o valor do presente contrato. — **Cláusula Sétima** — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo 55 e seu parágrafo segundo, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% (dez por cento) do valor das obras contratadas. — **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução, das obras contratadas, foi, conforme o documento número 411, de quatro de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, empenhada a importância de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), à conta da Verba 605 (seiscentos e seis), — Código 345.1 — (trezentos e quarenta e cinco um) — "Reparações e instalações", — do Orçamento vigente. — **Cláusula Nona** — A "Contratante" está sujeita à garantia de funcionamento por sua conta das obras e instalações executadas e aceitas provisoriamente pelos prazos de 90 (noventa) e de 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, para instalações elétricas e para instalações hidráulicas, tendo de acordo com o 2.º do artigo 68 do Caderno de Obrigações, sido fixados em Cr\$ 1.372,00 — (mil trezentos e setenta e dois cruzeiros) e Cr\$ 1.372,00 — (mil trezentos e setenta e dois cruzeiros), os valores das cauções para assegurar essas garantias de funcionamento. — **Cláusula Décima** — A obra contratada só poderá ter a citação definitiva, depois de esgotados os prazos a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula Décima Primeira** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Depósito das Oficinas do Departamento de Obras e Instalações a Rua Ana Neri número 1.552. — **Cláusula Décima Segunda** — Toda despesa decorrente de execução dos trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula Décima Quarta** — As partes contratantes elegem para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima Quinta** — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar, qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — **Cláusula Décima Sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantido, neste caso,

a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláusula Décima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em 18 apólices da Dívida Pública, do Decreto número 17.379, de quinze de junho de mil novecentos e vinte e seis, de números 636.919 — 636.920 — 639.695 a 639.710, — com os cupões 59 e seguintes, conforme consta da guia número 5.245, de vinte e nove de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral. — Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes contratantes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. E eu, Adelziro Adelman de Carvalho — Escriiturário — Classe I — com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, em 4 de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (As). — Eitel Pinheiro de Oliveira Lima. — Francisco Luiz de Moraes Breyes. — Zaire Silva. — Carlos Alberto Gonçalves. — Adelziro Adelman de Carvalho. — Copiei fielmente: — Adelziro Adelman de Carvalho — Escriiturário — Classe I. — Confere: — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial Administrativo — Classe K — Matrícula 45.960. — Visto: — Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente — Padrão CC-5 — Matrícula número 33.513. (N. 22.360 — 9-8-55 — Cr\$ 459,00).

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Correia dos Santos Teixeira & Companhia Limitada, com escritório a Avenida João Ribeiro números 419 — 421 — para execução de obras de reforma e pintura geral no Pavilhão Clementino Fraga do Hospital São Sebastião, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

As trinta dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Sede da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sito à Avenida Graça Aranha número 81 — 5.º andar — presentes o Senhor Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima — que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Joaquim Correia dos Santos, na qualidade de sócio da firma Correia dos Santos Teixeira & Companhia Limitada, doravante denominada "Contratante", que de larco vir assinar o presente termo de contrato para execução das obras de reforma e pintura geral do Pavilhão Clementino Fraga, do Hospital São Sebastião — tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número 6.912.390 de 1955 — seis milhões doze mil trezentos e noventa, de mil novecentos e cinquenta e cinco): — **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução das obras de reforma e pintura geral no Pavilhão Clementino Fraga, do Hospital São Sebastião. — **Cláusula Segunda** — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do Engenheiro Antônio Garcia Monteiro, Carteira do C. R. E. A., número 3.500-D — 5.ª Região — o qual fica autorizado a representar a "Contra-

tante" nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, detalhes e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — **Cláusula Quarta** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as Normas Brasileiras, aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — (A. B. N. T.). — **Cláusula Quinta** — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta** — A Prefeitura pagará à "Contratante" pelos serviços executados o preço global de Cr\$ 550.900,00 (quinhentos e cinquenta mil e novecentos cruzeiros), que é o valor do presente contrato. — **Cláusula Sétima** — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial, baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo 55 e seu parágrafo segundo, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a 10% (dez por cento) do valor das obras contratadas. — **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi, conforme o documento número 403, de vinte e seis de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, empenhada a importância de Cr\$ 550.900,00 (quinhentos e cinquenta mil e noventa e cinco cruzeiros), à conta da verba 600 (seiscentos) — Código 349.5 — (trezentos e quarenta e nove ponto cinco) — "Reformas internas e externas, ampliações e acréscimos de prédios ocupados por Hospitais, Maternidades, Creches, Postos de Saúde e Higiene, a fim de permitir melhor atendimento à população e perfeita execução dos serviços de socorro médico e cirúrgico, etc., do orçamento vigente. — **Cláusula Nona** — A "Contratante" está sujeita à garantia de funcionamento por sua conta das obras e instalações executadas e aceitas provisoriamente pelo prazo de 180 — (cento e oitenta) dias tendo de acordo com o 2.º do artigo 68 do Caderno de Obrigações, sido fixado em Cr\$ 2.699,40 (dois mil seiscentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos) o valor da caução para assegurar essa garantia de funcionamento. — **Cláusula Décima** — A obra contratada só poderá ter a citação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula Décima Primeira** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Depósito das Oficinas do Departamento de Obras e Instalações, situado à Rua Ana Neri número 1.552. — **Cláusula Décima Segunda** — Toda despesa decorrente da execução dos trabalhos noturnos inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no "Caderno de Obrigações". — **Cláusula Décima Quarta** — As partes contratantes elegem para domicílio legal a Cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima Quinta** — A Prefeitura se reserva o direito de descontar da caução as importâncias relativas às multas e outras penalidades impostas de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. — **Cláusula Décima Sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a

gistro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantido, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Clausula Décima Sétima** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), em moeda corrente, com forme consta da guia número 3.243, de vinte e oito de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, desta Secretaria Geral — Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes contratantes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. — E eu Adelzito Adelman de Carvalho — Escriturário — Classe I — com exercício nesta Secretaria Geral, que o escrevi. — Distrito Federal, em 30 de julho de 1955. — (As). — Eitel Pinheiro Oliveira de Lima. — Joaquim Correia dos Santos. — Zaire Silva. — Carlos Alberto Gonçalves. — Adelzito Adelman de Carvalho. — Copiei fielmente: — **Adelzito Adelman de Carvalho** — Escriturário — Classe I. — **Confere:** — **Margarida Maria de Castro Moreira da Silva** — Oficial Administrativo — Classe K — Matrícula número 45.960. — Visto: — **Fernando Taveira** — Chefe de Serviço de Expediente — Padrão "CC-5" — Matrícula número 33.513 (N. 22.407 — 9-8-55 — Cr\$ 510,00).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito à rua Guarabu, entre os prédios 7 e 11, com frente também para a rua Soares Meireles, por onde foi licenciada a construção do prédio número 207, — atual 521 na freguesia de Inhauma, desta cidade, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente, — Jose de Souza Guimarães, assistido de sua mulher e, como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 5 dias do mês de agosto de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o Doutor Augusto Alberto da Costa representando a "Prefeitura" na forma do partari a número 266 de 26 de maio de 1954, publicada no "Diário Oficial — Seção II — de 28 de maio do mesmo ano, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceu o Senhor Jose de Souza Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Guanabardigo rua Guarabu número 11, nesta Capital, portador da carteira de identidade número 227.590, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, assistido de sua mulher, dona Celina Gomes Guimarães, brasileira, de prendas domésticas, com ele residente, portadora da carteira de identidade número 496.220, do Instituto Felix Pacheco a qual ele, cedente, representa neste ato conforme procuração e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ele foi dito: — **PRIMEIRA:** — Que é senhor e legítimo possuidor do imóvel sito à Rua Guarabu, entre os números 7 e 11, com frente também para a Rua Soares Meireles, por onde foi licenciada a construção do prédio número 207, que em virtude de revisão de numeração efetuada em 2 de outubro de 1952, passou a ter o número 521, na freguesia de Inhauma, desta cidade, havido o terreno de Maria Drumond Figueira, por escritura lavrada às folhas 50-v do livro 1.407, do Tabelião do 5.º Ofício desta Capital, em 6 de outubro de 1947, — registrada no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-AO, às folhas número 21 e sob número 37.176,

o qual está livre e desembaraçado de ônus e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro: — **SEGUNDA:** — Que tem pleno conhecimento do projeto aprovado número 2.836, pelo qual, para conclusão das obras requeridas, segundo o processo número 215.750 — de 1948 do DED, e necessário o recuo do imóvel, de sua propriedade já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. — **TERCEIRA:** — Que assim sendo, ajusta com a "Prefeitura", edesde já pelo presente, e na melhor de direito, obrigando-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e, entregar, desde logo, ao uso publico, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: — área com 260,00m², medindo na frente, pelo atual alinhamento da rua Saeros Meireles 46,00m, do lado direito "ZERO", do lado esquerdo 10,00m e nos fundos 47,00m em dois segmentos de 41,00m mais 6,00m, e confronta na frente com o número 7 da rua Guarabu, de propriedade de Julio Teixeira Bastos, do lado direito termina em ponta, do lado esquerdo com o logradouro rua Guarabu e nos fundos, com o remanescente do imóvel em causa e número 11 da rua Guarabu, de propriedade do cedente. — **QUARTA:** — Pelo representante da "Prefeitura" devidamente autorizado por despacho de 29 de abril de 1955, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 29 de abril de 1955, no processo número 4.147.005 de 1952, pagará ao mesmo, pela área descrita, de trás de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 41.000,00 — (Quarenta e um mil cruzeiros), — por conta da Verba 512 — 310.3, — na qual fica empenhada a citada importância — **QUINTA:** — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura", por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. — **SEXTA:** — Que a prescrição quinzenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo dirimidas no Fóro desta Capital. — **SÉTIMA:** — Que o proprietário outorgante declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere a "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. — **OITAVA:** — A "Prefeitura" fornecerá ao proprietário signatário para a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo a qual deverá ser averbada a expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis, desta Capital, e em seguida apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, após de cumprida essa formalidade. — E, por já ter sido recolhida ao cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 — (Cento e dez cruzeiros) — correspondente a taxa de assinatura do termo conforme faz parte a guia número 3.211.340 de 4 de agosto de 1955, para firmeza do que ficou estabelecido, lavro o presente, "x-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911 de 28 de janeiro de 1941 combinado com o Decreto número

7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49.º da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim — Nadyr Rocha dos Santos — Oficial Administrativo — Classe "K" — Matrícula número 46.197 — que o escrevi. — **RESSALVA:** — Fica esclarecido que a outorgante Celina Gomes Guimarães, já qualificada de início, foi representada neste ato por seu marido José d Souza Guimarães, também já qualificado, nos termos da procuração lavrada no cartório Aloysio Spinola (12.ª — Circunscrição) do Distrito Federal, em 17 de março de 1954, no livro 151, folhas 67v., número 1.327, que se encontra inclusa às folhas 16 do processo número 4.147.005 de 1952) ficando assim, sanado o equívoco verificado na minuta de folhas 23 do mesmo processo, quanto a este detalhe na representação. — Nada mais havendo, encerro o presente nas condições anteriores a ressalva. — Assinado sobre taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. — Rio de Janeiro 5 de agosto de 1955. — Jose de Souza Guimarães — p. p. José de Souza Guimarães. — Augusto Alberto da Costa. — Marcelino da Silva Gomes. — Carteira 1.239.831 — I. F. P. — Aristete Jose de Paiva — Carteira 129.362 — M. G. — Nadyr Rocha dos Santos. — Copiei fielmente: — **Dalila Cruz** — Matrícula número 26.019. — **Confere:** — **Geraldo Barroso Leite** — Oficial Administrativo — Classe — Matrícula número 4.122. — Visto: — **Allan Eurico da Silveira Baptista** — Matrícula número 9.726. Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N. 22.441 — 9-8-55 — Cr\$ 400,00).

Térmo de recuo do imóvel sito à Avenida Teixeira de Castro n.º 258, que assinam como outorgante-obrigado-cedente, Cia. Jhonson e Jhonson do Brasil Produtos Cirúrgicos e, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 2 dias do mês de agosto de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria representando a "Prefeitura", na forma da portaria número 266, de 26 de maio de 1954, do Exmo. Senhor Prefeito, compareceu a Cia. Jhonson e Jhonson do Brasil Produtos Cirúrgicos, sociedade comercial com sede em a Capital de São Paulo, à Avenida do Estado número 5.459, representada nesto ato por seu Diretor Presidente, Andrew Amyx Rohlfing, norte-americano, casado, industrial, na forma do artigo 3.º, parágrafo único e 14 dos Estatutos e, as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, por ele foi dito que é senhor e legítima possuidora do imóvel sito à Avenida Teixeira de Castro número 253, na freguesia de Inhauma desta Capital, havido de José Augusto de Torres e sua mulher dona Bárbara Moraes, conforme escritura pública de 5 de dezembro de 1951, lavrada nas Notas do Tabelião do 5.º Ofício desta Cidade no livro número 1.251 — fls. 48, registrado no 6.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-AX, às fls. 92 e sob o número 44.118, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fóro; que tem pleno conhecimento do projeto número 4.623, pelo qual para conclusão das obras requeridas Departamento de Edificações, pelo processo número 7.426.926-51, necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; que assim sendo, ajusta com a "Prefeitura" e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, obrigando-se a recuar o dito

imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar, desde logo, ao uso publico, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: área de 144,76m², constituída por um quadrilátero que mede 22,00m nos antigos e novo alinhamento e 6,58m nas distâncias laterais e confronta pelo lado direito com o número 266, de propriedade de Francisco Rodrigues Miranda, pelo lado esquerdo com o número 250, de propriedade de Abilio Ferreira da Silva, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa. Então pelo representante da "Prefeitura", foi dito que, aceitando a obrigação assumida pela proprietária outorgante a "Prefeitura" de acordo com o laudo de avaliação n.º 1.381, de 15 de setembro de 1952, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará a mesma pela área desta taxa depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), por conta da Verba 512-310.3, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinzenal a favor da "Prefeitura", começará a correr da data do referido registro e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo dirimidas no fóro desta Capital. Forna a proprietária outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere a "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder, pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz parte a guia n.º 3.208.343, de 21 de maio de 1954, para firmeza do que ficou estabelecido, lavro o presente, "x-vi" do art.º 4.º do decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6.º do decreto Lei número 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo classe "K" matrícula 46.107, que o escrevi. Ao se proceder a leitura do presente ato, compareceu o Senhor Osvaldo Steinmeyer, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da carteira de identidade número 731.163, expedida pelo S. de identificação do estado de São Paulo, o qual declarou vir representar a outorgante, nos termos do instrumento de procuração lavrado no Tabelião de Notas, na Comarca da Capital de São Paulo, no livro 158-B fls. 106, de 3 de julho de 1954, mandato este que se acha incluso no processo número 7.500.550-52, às fls. 33 — Nada mais havendo encerro o presente nas condições anteriores a ressalva. Assinado sobre taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro 2 de agosto de 1955. — **Osvaldo Steinmeyer**. — **Augusto Alberto da Costa**. — **Jose Carlos de Carvalho**. — Carteira 28.500 I. F. P. **Pedro Zany Marques** — Cart. 57.700 IFP — **Nadyr Rocha dos Santos**. — Copiei fielmente: — **Dalila Cruz** — Matrícula número 26.019. — **Confere:** — **Geraldo Barroso Leite**, Oficial Administrativo — Matrícula número 4.152. — Visto — **Augusto Alberto da Costa**, Oficial Administrativo. (N.º 22.440 - 9-8-55 - Cr\$ 357,00)

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

EDITAL PROMOÇÃO

CARREIRA DE CONTADOR DO Q. P.

1.º Quadrimestre de 1955 2.ª publicação (Republicação)
Relação aprovada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e ao de merecimento. Deixam de ser relacionados os ocupantes das classes "O" e "N" os primeiros em razão de não mais concorrerem as promoções por terem atingido a classe final da carreira e os segundos, por inexistência de vaga na classe "O".
As vagas para promoção são:

Fixado	Classe	VAGAS		Critério da primeira promoção
		Antiguidade	Merecimento	
8	O	0	0	—
10	N	1	0	Antiguidade
13	M	0	1	Merecimento
16	L	1	0	Antiguidade
21	K	0	0	—

De conformidade com o estabelecido, no art. 24 e seus parágrafos 1.º, do Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, a indicação do nome dos funcionários que satisfizerem as condições para promoção por merecimento deverá ser apresentada no prazo máximo de dez dias a partir da data da publicação deste edital.

Classificação, por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

Classe "M"Número de ocupantes — 15

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Angelo Carvalho de Oliveira	6.412	1.576	7.315
2	Maria de Lourdes Alves Róiter	6.457	1.576	6.848
3	Hilda Vettner Rodrigues	6.445	1.576	6.710
4	Hernani França de Faria	310	1.576	6.572
5	Helio Mauro	6.422	1.576	6.171
6	Mozart Carneiro da Cunha	6.415	1.576	6.164
7	Silvio Ribeiro Alves	6.424	1.576	6.163
8	Rui de Lima Fernandes Maia	6.430	1.576	6.133
9	José de Carvalho Guimarães	6.474	914	6.931

Os demais não concorrem à promoção por estarem fora dos dois primeiros terços da classe por antiguidade.

Classe "L"Número de ocupantes — 16

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Ogarithe Messeder Fernandes	897	1.576	6.276
2	Thais Vellozo Alves	30.379	1.576	4.840
3	Nair Barbosa	32.983	1.576	4.784
4	Isa Cardoso Soares	33.176	1.576	4.694
5	Alberto Batista Gonçalves	35.371	1.576	4.484
6	Nereza de Castro	36.738	1.576	4.138
7	Esberard Alves Balbino Filho	38.947	1.576	3.847
8	Lindinalvo de Araújo	38.663	1.576	3.831
9	Jóno José da Silva	44.609	1.576	3.554
10	Rejina Rodrigues da Rocha	12.437	1.576	3.534
11	Silvio Malheiro	37.245	914	3.982

Os demais não concorrem à promoção por estarem fora dos dois primeiros terços da classe por antiguidade.

Classe "K"Número de ocupantes — 6

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Maria Antonieta Cana Vale	38.718	1.755	3.496
2	Walter Wintrich Fraga	17.976	866	7.898
3	Luiz Rios de Menezes e Souza	38.657	866	3.854

Os demais ocupantes não concorrem às promoções por não possuírem o interstício de 730 dias na classe.

EDITAL

PROMOÇÃO

1.º Quadrimestre de 1955

2.ª Publicação

Relação aprovada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão, alternadamente, ao critério de antiguidade e ao de merecimento.

Existem para promoção ao cargo de Administrador Ajudante padrão Q, do Quadro Suplementar, duas (2) vagas, a ela concorrendo todos os Administradores Auxiliares relacionados.

Anteprimeira promoção deverá obedecer ao critério da antiguidade.

De conformidade com o estabelecido no art. 24 e seu parágrafo 1.º, do Regulamento de Promoções, aprovado pelo Decreto n.º 12.058-53, a indicação do nome dos funcionários que satisfizerem as condições para promoção por merecimento deverá ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste edital.

Classificação por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins:

Administrador Auxiliar

Padrão "P" N.º de ocupantes 10

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	José Teixeira Carvalho Sobrinho	11.047	1.565	12.195
2	Noel Magioli	28.283	1.565	9.341
3	Pedro Rodrigues Alves Barbosa	26.948	1.565	8.958
4	Antonio Caramuru Oliveira	27.278	1.565	7.753
5	Roberto Magalhães Carneiro	17.051	1.565	7.529
6	Mario Martins Carneiro Guimarães	25.281	1.565	7.221
7	Walter de Souza	29.028	1.565	5.783
8	Ademar José de Souza	29.063	1.565	5.787

a) Os demais não concorrem às promoções, por estarem situados fora dos dois primeiros terços da classe, por ordem de antiguidade.

EDITAL N.º 304

Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico).

História Geral e do Brasil
Prova escrita

1. Ciclo

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados, que a Prova Escrita de História Geral e do Brasil — 1.º Ciclo — do Concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico), será realizada no dia 22 do corrente, às 19 horas, no Edifício Comercial-Rio, sito na Av. Graça Aranha, 416 (4.º andar).

Os candidatos deverão estar no local 15 minutos antes da hora marcada munidos de lápis-fina ou caneta-tinteiro e dos respectivos cartões de identificação.

Disputa Federal 9 de agosto de 1955
— Roberto Siqueira, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 181

O Departamento do Pessoal faz chamada ao servidor Abdil Teixeira Bastos, matrícula n.º 70.143 classe "F", que deverá comparecer à sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 423, a fim de justificar sua ausência.

cia do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 5.000.861-55).
Em 16 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 194

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dario Lopes da Silva, matrícula n.º 55.837, Mec. de V. Automóvel, classe F, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941». — Proc. n.º 10.800-55). Em 5 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 195

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Zuleika de Paiva Braga, mat. n.º 82.971, Enfermeiro classe J, (Int.) que deverá comparecer à sua sede à Av. Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3 770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 6.015 350-55).

Em 7 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 196

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Baptisteo Benedito dos Santos, matrícula 69.938, Guarda, classe "F" (Int.) que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 197

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Teixeira, matrícula n.º 50.323, Escriurário, classe "G" (QP), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n.º 1 011 916-55).
Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 198

«Convido o servidor aposentado Vicente dos Santos, Matrícula n.º 31.073 ou pessoa de sua família para comparecer ao Serviço de Informações — 8-PS, 4.º andar, sala 425, a fim de prestar esclarecimentos.

(Processo n.º 1.035.223-54).
Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 199

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Silvio Muniz de Medeiros, em virtude do falecimento do ex-servidor Cândido Couto D'Oliveira Costa, matrícula número 6.579, falecido em 10 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo».

(Processo n.º 1.021.377-55). Em 27 de julho de 1955. *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 200

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Ciodaro Filho, matrícula n.º 79.505, Guarda classe "F" (INT), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência do

serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.001.076-55).

Em 27 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 201

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Valdomiro Guedes Pinheiro, mat. 67.633, Guarda, classe "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.001.118-55).

Em 27 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL LN.º 202

Convido todos os Mecânicos de Veículo Automóvel, Enfermeiros, Oficiais Administrativos, Escriurários, Serventes, Oficiais de Vigilância, Músicos, Práticos de Engenharia, Motoristas, Inspectores de Alunos, Dentistas e Práticos de Laboratório, que foram promovidos em 2.º de agosto de 1955, a entregarem seus Decretos de Provisamento, no Serviço de Informações (8-PS) Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 2 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 203

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Maria da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor Amaro Celestino, matrícula n.º 26.397, falecido em 21 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro».

(Processo n.º 1.025.145-55).

Em 4 de agosto de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n.º 120 Grupo

Torno público que às 13 horas do dia 16 de agosto do corrente anc. serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 5 do Serviço de Biometria Médica.

Espécie do material: Mesas de escritório e para máquina de escrever em madeira lmbuia

Prazo de entrega: 15 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402 de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições indicadas, e asseguada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 28, de 20 de novembro de 1949, do Excm. Senhor Prefeito, será dada preferência

em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 8 de agosto de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva*, Membro da ACM, — Matrícula n.º 21.790.

Comissão de Processo Administrativo

Nos termos do artigo 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa no processo administrativo a que responde, o funcionário Geraldo Martins Ferreira de Oliveira, mat. n.º 1.107. — *Jorge de Souza Machado*, Secretário.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA
Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais
1.ª C. F. — Candelária

O Delegado Fiscal faz saber que as guias ns. 376.072, expedida em 6-5-55, em nome de Arlindo de Souza, Importadora e Exportadora S. A., estabelecida à Praça Pio X, n.º 78, 8.º andar, salas 812 a 815 e guia n.º 376.073, expedida em 6-5-55, em nome de João Ferreira de Souza, estabelecido à Praça Pio X n.º 78, 8.º andar, sala n.º 813, parte, não foram apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação para pagamento, ficando pelo presente, declaradas invalidadas e sem nenhum efeito. — *Raymundo João Aranha Cotrim*, Delegado Fiscal.

7.ª C. F. — Santo Antônio

Editais:

N.º 110, de 22-7-55 — Amarílio Santos Fonseca — Rua do Riachuelo número 373. — Ordena a legalização do referido tapume ou a sua retirada, caso não seja o mesmo legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

N.º 111, de 22-7-55 — Varma S. A., representada por Armando Balteiro — Rua do Senado n.º 181-B. — Ordena a interdição do citado estabelecimento sob pena de efetivação com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 112, de 25-7-55 — Organização Moncorvo de Construções e Materiais Limitada — Rua dos Inválidos n.º 80, sob., salas 1 e 2. — Ordena a legalização do seu alvará de localização, sob pena de interdição, com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 113, de 26-7-55 — A. Araújo & Fernandes — Rua do Riachuelo n.º 34. — Ordena a interdição, sob pena de efetivação com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 114, de 26-7-55 — Pinto & Alonso Limitada — Rua do Lavradio n.º 63, loja. — Ordena a legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao D.E.D. a suspensão de fornecimento de força elétrica. Prazo de 10 dias.

N.º 115, de 27-7-55 — Importação e Exportação Rivera S. A. — Av. Mem de Sá n.º 154 loja. — Ordena a interdição, sob pena de efetivação com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 116, de 25-7-55 — Rádios Limitada — Rua do Lavradio n.º 25. — Ordena a legalização das referidas vitrines ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. Prazo de 10 dias.

N.º 117, de 27-7-55 — Mancel Jesias Ferreira — Rua do Resende n.º 96. — Ordena a interdição sob pena de efetivação com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 118, de 2-7-55 — David Gomes Coutinho — Rua do Riachuelo n.º 376. — Ordena a interdição, sob pena de efetivação com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 119, de 28-7-55 — Artes Gráficas S. A., rep. por F. Paus. — Avenida Gomes Freire n.º 355-A. — Ordena a legalização dos referidos tapavistas ou a sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. Prazo de 10 dias.

N.º 120, de 28-7-55 — A. Domingos Fernandes — Av. Gomes Freire número 387, loja. — Ordena a interdição, sob pena de efetivação com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 121, de 28-7-55 — Mário Fernandes de Azevedo — Rua Visconde de Maranguape, 16. — Ordena a interdição sob pena de efetivação com auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 122, de 28-7-55 — Artes Gráficas Exacta S. A. — Av. Gomes Freire n.º 355-A. — Ordena a legalização das obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam as mesmas legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 20 dias.

N.º 123, de 29-7-55 — Walter Onelles Pereira — Rua do Riachuelo número 252, apart. 1.005. — Ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam as mesmas legalizáveis sob pena de multa de Cr\$. 500,00. Prazo de 20 dias.

N.º 124, de 29-7-55 — Casa Scalérrio de Comestíveis Ltda. — Rua Visconde de Maranguape n.º 43, parte. — Ordena a interdição do citado estabelecimento, sob pena de efetivação com o auxílio da Força Pública. Prazo imediato.

N.º 125 de 1-8-55 — Galeria dos Rádios Ltda. — Rua do Lavradio n.º 25, loja. — Ordena a legalização das referidas obras ou restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 20 dias.

Perempção:

Mecânica Sequeira Ltda. — Rua do Senado n.º 285 — Auto de flagrante n.º 818-070, de 4-7-55. — Não registou no prazo legal no presente exercício seu alvará de localização, inscrição n.º 3.800, oficina mecânica de peças. Perempto.

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias abaixo discriminadas:

Guia de exibição n.º 0.272.554 de 28-2-55 — Oficinas Gráficas Arte Moderna Ltda. — Av. Mem de Sá número 236.

Guia de exibição n.º 284.322, de 1-8, de 1955 — Café e Bar Brochado Ltda. — Av. Mem de Sá n.º 180 loja.

Torna as mesmas invalidadas para todos os efeitos legais.

Em 4 de agosto de 1955. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal.

16.ª C. F. — São Cristóvão

O Delegado Fiscal, faz saber que não foram apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, para pagamento, no prazo da lei, as guias de exibição abaixo mencionadas e que, de conformidade com o disposto no item V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Exmo. Sr. Prefeito, declara as mesmas invalidadas para todos os efeitos:

N.º 268.176, de 26-2-55, fornecida a Christiani Nielsen Engenharia e Construtora S. A.

N.º 261.731, de 10-2-55, à Construtora Minas Gerais Ltda.

O Delegado Fiscal, faz saber que não foram apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, para pagamento no prazo da lei, as guias de registro de alvará abaixo mencionadas, e que de conformidade com o disposto

n item V da Resolução n. 5, de 22-2, de 1945, do Exmo. Sr. Prefeito, declara as mesmas invalidadas para todos os efeitos:

- N. 331.296, de 14-1-55 — Carlos Alberto Antunes.
 - N. 331.132, de 11-1-55 — Rodoviário Itajubá Ltda.
 - N. 312.974, de 7-1-55 — Fonal Abalal Chack.
 - N. 349.266 de 22-1-55 — Aços Boelher do Brasil.
 - N. 355.005, de 26-1-55 — Serviços Marítimos Camyrano S. A.
 - N. 356.890, de 31-1-55 — Zenor & Medeiros.
 - N. 366.218, de 16-2-55 e 166.295, de 24-2-55 — Humberto M. Lobianco.
- Em 3 de agosto de 1955. — José da Rocha Ribas, Delegado Fiscal, matrícula 10.650.

30.ª C. F. — Jacaricaguá

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação, ficam invalidadas para todos os efeitos as guias ns. 0994.549 e 0994.550, de 17-6 de 1955, fornecidas ao Sr. Wilson Alvim Torres.

Em 4 de agosto de 1955. — Diabreu Sampaio de Andrade, Oficial Administrativo, classe O, mat. 16.187, respondendo pelo expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

EDITAL N.º 43

Prova Didática — 1955

De ordem do Sr. Diretor, torna público, para conhecimento dos interessados, o plano para desenvolvimento e horário das palestras de Orientação Metodológica:

1.ª Palestra — Explicação do Plano Geral de Provas.

Horário — Dia 9 às 15 horas.
Dia 10 às 9 horas.

2.ª Palestra — O trabalho escolar — O professor — Planejamento das aulas — Reação da classe

Horário — Dia 11 às 15 horas.
Dia 12 às 9 horas

3.ª Palestra — Motivação — Métodos e Processos — Material didático.

Horário — Dia 16 às 15 horas.
Dia 17 às 9 horas

4.ª Palestra — Disciplina escolar — Habilidade do professor — Casos especiais — Crianças excepcionais

Horário — Dia 18 às 15 horas.
Dia 19 às 9 horas

5.ª Palestra — O ensino da 1.ª série — Valor do Teste ABC

Horário — Dia 18 às 9 horas.
Dia 23 às 15 horas.

6.ª Palestra — O ensino da Linguagem nas diferentes séries

Horário — Dia 24 às 9 horas.
Dia 25 às 15 horas.

7.ª Palestra — O ensino na Matemática nas diferentes séries.

Horário — Dia 26 às 9 horas.
Dia 30 às 15 horas.

8.ª Palestra — O ensino de Conhecimentos Gerais nas diferentes séries

Horário — Dia 25 às 9 horas.
Dia 31 às 16 horas

9.ª Palestra — A influência da família na didática.

Horário — Dia 31 às 9 horas
Local — Edifício da ABI — Rua Araújo

Porto Alegre, 71 — 7.º andar.
Republicado por ter saído com incorreções.
Rio de Janeiro, D. F. 1.8 de agosto de 1955. — Antonino Pedroso de Lima Filho.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda de Transmissão

Serviço de Controle Fiscal

EDITAL N.º 35

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guia n. 4.511.036-55 — João Donrado de Cerqueira Bião — Rua Aarão Reis, 100 — Dif. Cr\$ 54,00.

Guia n. 4.511.286-55 — Julio Francisco — Rua João Vicente, 152 — Diferença Cr\$ 18,00.

Guia n. 4.506.158-55 — João Gaspar Correia Meier — Rua Benjamin Constant, onde ex. o n. 90 — Dif. Cr\$ 3.005,10.

Guia n. 4.506.156-55 — João Gaspar Correia Meier — Rua Benjamin Constant, onde ex. o n. 90 — Dif. Cr\$ 12.007,70.

Guia n. 4.508.700-55 — José Ramos da Silva — Rua Piratuba n. 24 — Dif. Cr\$ 316,80.

Guia n. 4.505.500-54 — José Regis de Brito.

Guia n. 4.519.147-52 — José Regis de Brito — Rua Dias Ferreira, lote 5 — Dif. Cr\$ 19.599,50.

Guia n. 4.510.435-55 — Osvaldo Bicalho Lopes — Rua Mutambeira, 190 — Dif. Cr\$ 64,80.

Guia n. 4.510.074-55 — Química e Farmacêutica Profiquar S.A. — Rua Vista Bueno n. 15 — Dif. Cr\$ 1.000,00.

Guia n. 4.507.648-54 — Carlos Lopes Martins — Rua Riachuelo, 162, apt. 302 — Dif. Cr\$ 540,00.

Guia n. 4.509.372-55 — Antonio Fernandes da Silva — Rua Antônio Rego, lote 214 — Dif. Cr\$ 5.562,00.

Guia n. 4.510.080-55 — Peter Ronald King e outra — Rua Teneleros n. 293, casa VI — Dif. Cr\$ 1.375,00.

Em 1 de agosto de 1955. — Mario de Almeida, Chefe do Serviço de Controle Fiscal, 1-RT, mat. 6.387.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados no "Diário Oficial", Seção II, págs. 6.030 e 6.031, relativos às concorrências públicas ns. 10 e 11 para a execução dos seguintes serviços:

Instalação de Oxigênio Central em duas salas do Hospital Geral de Pronto Socorro e

Construção de caixa subterrânea e caixa distribuidora de água no Parque Proletário n. 3, situado à Rua Adalberto Ferreira, no Leblon.

Chama-se a atenção dos Senhores interessados sobre o edital de Concorrência Pública n.º 12, publicado no "Diário Oficial", Seção II a página 8.178 e relativo à execução das obras de reforma, modificações e acréscimo de mais um pavimento na Berçário Maria Luiz Dodsworth, à Rua Carlos Seidl n. 813, e cuja realização está marcada para o dia 26 do corrente, às 16 (quinze) horas.

Rio de Janeiro, D.F., em 5 de agosto de 1955. — Henrique Medeiros Sampaio e Silva, mat. 21.493, Presidente da Comissão — D.O.I.

Serviço de Expediente

Retificação

No "Diário Oficial", de 8-8-55, folhas 6.382-3:

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Simaco & Companhia Limitada, etc. Cláusula 3.ª — 2.ª e 3.ª linhas — Onde se lê: contratantes — Leia-se: contratados.

Cláusula 8.ª — 9.ª linha — Onde se lê: da 606 — Leia-se: da Verba 606.

Cláusula 16.ª — 5.ª linha — Onde se lê: a "Contratante" — Leia-se: a "Contratante".

Final do contrato: 4. linha — Onde se lê: em 11 de — Leia-se: em 1.º de.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de agosto de 1955, às 14.00 horas, na avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 208

Grupo 4

Carrinhos de ferro, rodas dianteiras para «Dumper Chaseside» equipadas com pneumáticos, rodados para carrocinha de aterro, e pneumáticos para moto-niveladora.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 209

Grupo 4

Carroças de madeira, formato côncavo para transportar; carroças para aterro, tipo reforçadas, e carretas agrícolas, marca «Fanavia» modelo vermelha, ou equivalente.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 210

Grupo 5

Drogas e produtos químicos.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 211

Grupo 13

Aquecedores a gás, da marca «Cosmopolita» e da marca «Ascot»; e caixas láguas, de folha reforçada.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 212

Grupo 36

Sacos de papel pardo; junco em vara material fotográfico; estopim, e explosivo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 213

Grupo 25

Sola engraxada da Bahia.

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pelo V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às reparti-

ções públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

No Edital n.º 33, publicado no "Diário Oficial" do dia 27 de julho de 1955, págs. 5.993-94 (Seção II):

Em aditamento ao Edital n. 33, fica esclarecido que a exigência relativa à execução de dois terços (2/3) de obras se refere às quantidades das obras de pavimentação constantes dos itens 4, 5, 6, 12, 13, 14 e a soma dos itens 18 a 11.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE GUIAS 5-ED-2

Edital n. 33

Pelo presente edital e de conformidade com que preceitua o item x da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravios as guias ns. 50-48.194 e 50-48.195, que foram substituídas pelas de números 50-61.839 e 50-61.840, referentes a Rua Duvivier n. 24, conforme comunicação feita pelo interessado em o Processo n. 7.558.483-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1955. — Visto: João Augusto Maia Penido, matrícula n. 1.106, Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 34

Pelo presente edital e de conformidade com que preceitua o item x da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-96.103, que foi substituída pela de n. 49-51.582, referente à Rua Mariante n. 42, conforme comunicação do interessado em o Processo número 7.408.366-53.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1955. — Visto: João Augusto Maia Penido, matrícula n. 1.106, Diretor do D.E.D.

EDITAL N. 35

Pelo presente edital, e de conformidade com que preceitua o item x da Resolução número doze do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravios as guias ns. 51-49.527 a 49.530, que foram substituídas pelas de ns. 50-61.985 a 61.988, referentes à Rua Miguel Angelo n. 264, conforme comunicação feita pelo interessado em o Processo n. 7.551.680-54.

Ficando, assim cientes pelo presente todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1955. — Visto: João Augusto Maia Penido, Diretor do D.E.D., matrícula número 1.106.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrara em co

brança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, referente ao 3.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual Pedro Ernesto) — Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Lucas — Vigário Geral — Madureira — Vaz Lobo — Irajá — Vicente de Carvalho — Turissu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador — 9 Subúrbios da Leopoldina em geral.

Os Senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103-103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 — 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebelo* — Matr. 47.746 — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 19 de julho de 1955. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — Mat. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 6 a 31 de agosto do corrente ano, referente aos 2.º e 1.º Distritos, abrangendo as seguintes zonas:

2.º Distrito — Avenida Suburbana — Boca do Mato — Engenho Novo (um trecho) — Meier — Engenho de Dentro — Lins de Vasconcelos — Maria da Graça — Todos os Santos — Engenho da Rainha — Encantado — Fazenda das Palmeiras — Inhaúma — Terra Nova — Higienópolis — Bonsucesso — Piedade (um trecho).

1.º Distrito: — Anchieta — Bento Ribeiro — Bangú — Campo Grande — Cascadura — Cavalcanti — Deodoro — Guaratiba — Jacarepagua — Madureira — Marechal Hermes — Osvaldo Cruz — Piedade (um trecho) — Pedra

de Guaratiba — Quitino Bocaiuva — Realengo — Ricardo de Albuquerque — Rio Grande — Rio Pequeno — Santa Cruz — Taquara — Vila Militar — Avenida Suburbana (um trecho).

Os senhores pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda, 129.

2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, n.º 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, números 36 e 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Das da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, número 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia 11 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 31 de agosto do corrente ano, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — *Evandro Rebelo*, Chefe do 5-AE, mat. 47.746.

Serviço de Expediente, 1 de agosto de 1955. Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

Serviço de Material
CONCORRÊNCIA N. 331
Data da realização: 11-8-55
Grupo n. 10
Tubo de ferro galvanizado.

CONCORRÊNCIA N. 335
Data da realização: 11-8-55
Grupo n. 10
Registro de ferro fundido, completo curva.

CONCORRÊNCIA N. 334
Data da realização: 11-8-55
Grupo n. 36
Bomba centrífuga tipo fechado.

CONCORRÊNCIA N. 333
Data da realização: 11-8-55
Grupo n. 10
Registros, derivantes e ventosas.

CONCORRÊNCIA N. 332
Data da realização: 11-8-55
Grupo n. 36
Grupo bomba motor.

Nota — As especificações referentes os editais acima, constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de agosto de 1955. Visto: — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.996.

Serviço de Material
Torno público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência administrativa n. 335, marcada para o dia 11 do corrente, fica transferida para o dia 16 do mês em curso.
Em 9 de agosto de 1955 — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula n. 47.996.

DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Comissão de Aquisição de Material
EDITAL N. 36

Torno público que no dia 25 de agosto de 1955 nas horas acima mencionadas, serão distribuídas nesta Comissão, à Av. Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) proposta para o fornecimento de material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949. **Concorrência Administrativa n. 60** Grupo 23 — Material de limpeza. As 15,00 horas.

As especificações referentes ao fornecimento do que trata o presente edital constarão de avisos que de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1955
Acacil Gomes, Presidente da ACM.

COLEÇÃO DAS LEIS
1955
★
VOLUME III
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Leis de abril a junho
DIVULGAÇÃO N.º 731
CR\$ 50,00
★
VOLUME IV
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de abril a junho
DIVULGAÇÃO N.º 732
CR\$ 150,00
★
A VENDA
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

REVISTA
DO
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Trimestral
A VENDA
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, quarta-feira, dia 10 de agosto de 1955, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos - Código 21

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
2.035	23.876	3.851	17.483
2.798	30.988	3.853	54.325
3.052	6.561	3.854	28.942
3.223	36.967	3.855	23.586
3.562	42.561	3.856	9.992
3.838	46.341	3.857	54.580
3.839	20.846	3.858	38.826
3.840	27.593	3.859	23.894
3.841	45.924	3.861	99.151
3.843	080	3.863	16.263
3.844	26.736	3.865	2.067
3.845	37.870	3.866	19.530
3.846	99.481	3.867	35.144
3.848	63.129	3.868	9.957
3.849	24.962	3.869	15.912
3.850	20.387	3.870	13.683

Comuns extranumerários - Código 22

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
3.347	95.442	3.772	51.834
3.409	45.460	3.773	58.333
3.446	45.521	3.774	61.349
3.482	95.467	3.775	39.366
3.506	44.052	3.775	49.791
3.595	36.316	3.777	43.259
3.658	59.383	3.778	44.705
3.771	43.809	3.773	57.453

Comuns extranumerários - Código 23

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula
1.872	64.120	1.874	77.339
1.875	63.458	1.876	95.780

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
20	56	101	2.391

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
2.367	3.820	3.353	3.941
4.183	5.197	6.063	6.223
6.343	7.649	7.131	7.425
9.135	10.534	10.513	10.154
11.407	14.547	14.933	15.360
15.970	16.309	17.012	17.066
17.299	18.125	19.748	20.294
20.550	20.586	21.733	21.751
23.391	23.759	23.827	24.116
24.140	25.274	26.109	26.289
26.782	27.189	28.079	28.676
29.574	31.457	31.979	32.593
33.342	34.103	35.391	36.513
37.188	38.103	39.112	39.360
43.460	43.472	44.832	46.014
46.273	47.072	47.437	47.471
47.747	47.369	43.933	45.201
46.679	47.876	48.183	48.622
49.053	50.786	50.793	50.953
51.290	51.372	51.358	51.973
53.804	54.534	54.359	56.242
56.556	57.271	57.567	58.062
58.472	58.488	58.641	58.800
58.996	60.537	60.923	61.252
61.577	63.833	64.356	64.630
64.860	64.903	65.471	63.997
71.975	72.877	72.817	75.329
95.2156	99.152	99.770	500.048

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
58.940	77.424	78.232	99.404

Serão pagos hoje, os seguintes empréstimos autorizados pelo Excmo. Sr. Prefeito, de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 13.344:

Processo	Processo	Processo	Processo
c.p. 4.400	309.527	311.709	312.144
312.889	312.964	313.890	314.342
315.740	315.758	—	—

As propostas anunciadas durante este mês e ainda não procuradas, serão pagas diariamente.
Visto: Celso Furtado de Mendonça, Diretor. — Odilon de Lacerda Paiva, Secretário.